

Projeto de Lei Orçamentária Anual

PPA - 2026 - 2029



Câmara Municipal de Camocim de São Félix-PE Recebido em 3 110 136

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO AO PLANO PROJETO DE LEI MUNICIPAL ANEXOS:

- PRIORIDADES.
- EXECUÇÃO DA PARCELA ANUAL DE 2023.
- ANEXO III: RESUMO DOS VALORES PREVISTOS DA DESPESA PPA POR UNIDADE GESTORA.
- RELAÇÃO DE PROGRAMAS.
- RESUMO DOS VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR PROGRAMA ANO CONSOLIDADO.
- RESUMO DOS VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR PROGRAMA ANO E UNIDADE GESTORA.
- RELAÇÃO DAS AÇÕES.
- RESUMO DOS VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR AÇÕES ANO.
- VALORES PREVISTOS NA RECEITA PPA VALORES LÍQUIDOS CONSOLIDADOS.
- VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR NATUREZA E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.
- RECEITA E DESPESA PREVISTA NO PPA POR FONTE DE RECURSO.
- DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE ENTRE PPA E LOA.
- ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.
- VALORES PREVISTOS NA DESPESA PPA POR NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO.



Camocim de São Félix, 29 de setembro de 2025.

OFÍCIO №161/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix

Encaminha: Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, encaminhamos, à apreciação do Poder Legislativo, a Proposta do Orçamento do Município para o exercício de 2026, composta de:

Mensagem;

II - Projeto de Lei;

III - Anexos.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ao tempo em que nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito



Camocim de São Félix, 29 de setembro de 2025

MENSAGEM N° 20/2025.

Exmos.
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:

APRESENTA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA 2026

I – PREÂMBULO

Temos a honra de apresentar à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta do Orçamento Municipal para 2026, composta do texto do projeto de lei, tabelas, quadros e anexos orçamentários, em consonância com o projeto do Plano Plurianual 2026/2029 e de acordo com as disposições estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2026, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para análise de Vossas Excelências, tecemos as seguintes considerações:

II. CENÁRIO ECONÔMICO E PROJEÇÕES DE CRESCIMENTO

As previsões econômicas para o Brasil são cautelosas, situação que aponta para desafios significativos, com expectativas do nível de atividades crescer aquém do desejado. Segundo o relatório Focus¹, do Banco Central do Brasil, o Produto Interno Bruto (PIB) deverá crescer em 2026 apenas 1,8%, índice modesto e que reforça a tendência de baixo dinamismo observada nos últimos anos.

A inflação, medida pelo IPCA, está projetada em 4,3% para 2026¹. Esse patamar, embora dentro da meta estabelecida pelo Banco Central (centro da meta de 3,0% com tolerância de 1,5 ponto percentual), indica persistência de pressões inflacionárias, especialmente em itens com preços administrados e alimentos.

¹ Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12 de setembro de 2025.



Deve ser ressaltado que internacionalmente o cenário reflete disputas econômicas e geopolíticas onde causas e efeitos se propagam pelos continentes, situação que implica afirmar que bons resultados econômicos não dependem apenas das providências isoladas de um único país, todavia, medidas de política econômica precisam continuar sendo tomadas aqui no Brasil para minimizar efeitos internos e externos que afetam índices, indicadores e metas fiscais.

As projeções de receitas e despesas consideradas no Projeto de Lei do Orçamento/2026 foram estruturadas com um enfoque prudente e realista centrado nas projeções estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2026, que projeta o comportamento de receitas e despesas, resultado nominal e primário esperados para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, com metodologia e memórias de cálculo, que nortearam a presente proposta orçamentária.

Todos esses fatores e projeções considerados na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão repercutidos na proposta orçamentária ora apresentada.

III – RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO MUNICIPAL

Aproveitando a vocação do nosso Município e região, serão empreendidas iniciativas voltadas ao incremento das atividades econômicas, tendo como objetivos promover o desenvolvimento, gerar emprego, renda e cuidar das pessoas, diante da situação preocupante, referente ao empobrecimento de significativa parcela da população como consequência da pandemia e do baixo crescimento econômico.

Deve ser considerado, ainda, que uma reforma tributária está em curso, trazendo incertezas quanto à destinação de recursos aos entes federativos. Atualmente, a maior parte da receita orçamentária do Município decorre de transferências do Estado e da União, evidenciando uma situação de constante dependência de recursos transferidos, que tende a continuar. Situação que acentua as limitações financeiras e orçamentárias, que têm sido evidenciadas nos orçamentos anuais.

Diante do exposto, serão empreendidos esforços para manter o regular funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo, executar as políticas públicas e programas de trabalho constantes na programação orçamentária ara



2026, assim como a efetiva prestação dos serviços à população em todas as áreas de atuação do governo e as ações estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029.

Feitas essas considerações, destacamos as despesas orçadas em favor da seguridade social, no montante de R\$ 32.129.000,00, compreendendo:

- Orçamento da Saúde R\$ 28.083.000,00;
- II Orçamento de Assistência Social R\$ 4.046.000,00.

A aplicação mínima da receita dos impostos previstos no art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012 em ações e serviços públicos de saúde é 15,00%, contudo, foi destinado na proposta orçamentária R\$ 14.654.000,00, que corresponde a 25,83%.

A despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino que será realizada com recursos de todas as fontes, orçada para 2026, soma R\$ 33.403.000,00. Desse total R\$ 15.857.000,00 corresponde às despesas custeadas com recursos originários de receitas resultantes de impostos, nos termos do art. 212 da Constituição da República, que representa 26,05%, quando o valor mínimo é 25,00%.

Para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb estão orçados R\$ 23.118.000,00, sendo R\$ 20.972.000,00 para despesas com remuneração de profissionais de educação.

Para ações com recursos do Complemento da União – VAAT estão previstos R\$ 3.962.000,00

Como pode ser observado, o orçamento para o exercício de 2026 está fortemente dotado para as áreas de atendimento direto à população e para o cumprimento dos percentuais constitucionais e legais exigidos.

É sempre prudente considerar a irregularidade climática como fator persistente em nossa região, que tem influenciado negativamente nas atividades econômicas regionais e, certamente, ainda repercutirá no prolongamento do período de recuperação econômica. Não se pode esquecer da perspectiva de haver irregular precipitação pluviométrica ou excesso de chuvas, continuando a preocupação com a seca e com a possibilidade de ocorrer tempestades isoladas que causem estragos,



assim como emergências e calamidades, que ficaram mais frequentes diante do recrudescimento das mudanças climáticas.

Diante desses fenômenos e incertezas, o orçamento contempla a possibilidade de realização de despesas para combater efeitos de seca, catástrofes, situações de calamidade pública e ações de defesa civil, incluindo reserva de contingência no valor de R\$ 1.896.000,00.

IV - JUSTIFICATIVAS DA RECEITA ESTIMADA, DA DESPESA FIXADA E DA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A proposta orçamentária ora apresentada focada no cenário vislumbrado para o ano que vem, atem-se as estimativas de receitas conhecidas, conforme demonstram as projeções citadas, detalhadas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026. Eventual melhora no nível da atividade econômica repercute diretamente na arrecadação das receitas próprias e transferidas, de forma positiva, enquanto baixo crescimento ou recessão, impacta negativamente na receita pública.

A despesa fixada está compatível com as projeções da LDO/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, obedece à classificação orçamentária nacionalmente unificada pela Secretaria do Tesouro Nacional e contempla:

- I Os programas definidos no Plano Plurianual 2026/2029;
- II Ações relacionadas às prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;
- III Acréscimos em dotações orçamentárias decorrentes da tendência observada na execução das despesas durante o primeiro semestre do corrente exercício e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IV O aumento do salário-mínimo previsto para 2026 e dos pisos salariais nas áreas de saúde e educação;
- V Dotações para amortização e encargos da dívida consolidada pública, nas datas de suas exigibilidades, com os acréscimos legais.

São projeções que se situam dentro da capacidade de custeio e investimentos do Município para o próximo exercício, complementadas por transfer**ênc**ias voluntárias do Estado e da União e reguladas pela programação financeira e pelo



cronograma de desembolso, com as medidas indicadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que deverão ser tomadas caso haja frustração de receitas.

No aspecto financeiro, pelas razões citadas, estamos considerando na proposta orçamentária para 2026 os valores projetados na Lei de Diretrizes Orçamentárias que, apesar das despesas com o serviço da dívida, será assegurada a manutenção das atividades e dos serviços públicos, bem como os compromissos serão resgatados de forma regular, justificando uma política de equilíbrio das contas públicas.

Foi fixado no Orçamento para Despesas de Capital o montante de R\$ 10.156.000,00 que representa 10,16% da proposta que está sendo apresentada, incluindo fontes de recursos transferidos e contrapartidas do Município.

As despesas de capital serão custeadas com recursos de superávit do orçamento corrente e de complementação por meio de transferências de capital de outros entes federativos. Nesse aspecto, o Município é dependente da transferência de recursos do Estado e principalmente da União, para realização de investimentos, diante do modelo de pacto federativo adotado no Brasil.

A relação entre receitas correntes e despesas correntes, coerente com a política de equilíbrio orçamentário, resulta em um superávit corrente de R\$ 6.980.000,00 conforme é observado na demonstração das receitas e despesas segundo as categorias econômicas, que será utilizado na amortização de dívidas, realização de investimentos em obras públicas e aquisição de bens.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

O valor da reserva de contingência atenderá aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do limite estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como recursos orçamentários para reforço de dotações necessárias ao combate aos efeitos de fenômenos meteorológicos em nossa região, ações de defesa civil e socorro à população, na eventualidade de ocorrer casos de emergência, calamidade pública e situações anormais imprevistas.

No tocante a reduções na arrecadação decorrente de novas isenções, anatias, remissões, subsídios e benefícios, de natureza financeira e tributária, consta o



Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Isenções, Anistias e outros Benefícios Fiscais, consoante § 6º do art. 165 da Constituição da República.

A compatibilidade da programação da proposta orçamentária com a proposta do Plano Plurianual 2026/2029, apresentado ao Poder Legislativo nos termos do inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco e com os objetivos e metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2026, decorrente de exigência do inciso I do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, é observada nos diversos anexos e demonstrativos que integram e acompanham a proposta ora apresentada, evidenciando a permanente preocupação do governo com o cumprimento da lei e seus limites, que impõe a estruturação do orçamento por fontes de recursos.

Oferecidas às informações prescritas em lei, ficamos na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que nos colocamos à disposição de Vossas Excelências e/ou das comissões técnicas, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração Atenciosamente.

Sostenes Rubano Neves Pontes

Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FELIX, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 68, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2026

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.
- § 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.
- § 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), assim destinada:

- I Orçamento Fiscal R\$ 84.733.000,00;
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 15.267.000,00, onde:
- a) R\$ 13.700.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 1.567.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
- § 1º As projeções de receitas foram elaboradas com base em metodologias e memórias de cálculo constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.
- § 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.
- Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, de outras receitas correntes, de capital, e de transferências constitucionais e legais previstas na legislação vigente e discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	<u>R\$</u>	94.928.000.00	
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de			
Melhoria	R\$	4.359.000,00	
b) Receita de Contribuições	R\$,	
c) Receita Patrimonial	R\$	963.000,00	1
d) Receita Industrial	R\$	0,00	
			1



e) Receita de Serviços	R\$	131.000,00
f) Transferências Correntes	R\$	99.123.000,00
g) Outras Receitas Correntes	R\$	749.000,00
h) Total das Receitas Correntes	R\$	105.465.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas	R\$	(10.537.000,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.072.000.00
a) Operações de Crédito	R\$	0,00
b) Alienação de Bens	R\$	72.000,00
c) Transferências de Capital	R\$	5.000.000,00
III - RECEITA TOTAL	R\$	100.000.000,00

- § 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 - § 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 100.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I Orçamento Fiscal R\$ 67.871.000,00;
- a) R\$ 4.300.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;
- b) R\$ 63.571.000,00 corresponde às despesas do Poder Executivo:
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 32.129.000,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 28.083.000,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 4.046.000,00 são despesas com assistência social.

one: (81) 3743-1156



Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo R\$ 16.862.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 87.948.000.00
a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.079.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida	R\$ 5.000,00
c) Outras Despesas Correntes	R\$ 46.864.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.156.000.00
a) Investimentos	R\$ 9.351.000,00
b) Inversões Financeiras	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida	R\$ 805.000,00
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.896.000.00
IV - TOTAL DA DESPESA	R\$ 100.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:



- I Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, mediante decreto:

- I a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;
- II a abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- III a abrir créditos adicionais suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- IV a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados, incorporando-os ao orçamento de 2026, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.



- § 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
- § 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.
- § 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO **Seção Única**

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

- Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.
- § 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.
- § 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais



- Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
- Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
- Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.
- Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.

Sostenes Rubano Neves Pontes

Prefeito



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69 Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc.II, §1°, Art.2°)

Anexo 01

Pagina 1

8

82

41.079.000,00 5.000,00 46.864.000,00 6.980.000,00

94,928,000,00

1.896.000,00

100,000,000,00

87.948,000,00 10.156,000,00 1.896,000,00 100,000,000,00

10,156,000,00

9,351,000,00

R\$ R\$ DESPESA	4,359,000,00 140,000,00 963,000,00 131,000,00 131,000,00 749,000,00 749,000,00 SUB TOTAL SUPERAVIT DO ORCAMENTE	94.928.000,00 TOTAL	94,928,000,00 DESPESAS DE CAPITAL	6.980,000,00 72,000,00 5.000,000	5.072.000,000 RESERVA DE CONTINGENCIA 12.052.000,000 TOTAL	RESUMO	105.465.000,00 105.37.000,00 5.072,000,00 100.000.000,00 TOTAL DE DESPESA TOTAL DE DESPESA
RECEITA	RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	SUB TOTAL	TOTAL	SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	SUB TOTAL TOTAL	RESUMO	RECEITAS CORRENTES. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE RECEITAS DE CAPITAL TOTAL DE RECEITAS



Município de Camocim de São Félix
ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

[Amalizada pela Nova Classifi, a, 20 da Receita definida pela Portaria STN /NF N° 071, de 7 de julho de 2021 [Mpf. 1 P Bill, 2n] e Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, Portaria STN /MF nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, Portaria STN /MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Vatureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1,0,0,0,00,0,0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 o
1.1.0.0.00.0.0	lmpostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	maio de 1982. Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art, 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 de comprese de 1964.
L1.1.0.00.0.0	Impostos	maio de 1982. Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172. de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0 L1.1.2.50.0.0	Impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Uri	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L1.L2.50.0.1	Imp. sub. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita Constituição Federal (CF), art. 156, i; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Cód
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	LITIOUSCATIO MUNICIDALI (CTM).
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urhana - Divida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	lmp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.1,1,2,53,0,1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, ll; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Cóc Tributário Municipal (CTM),
1,1,1,2,53,0,2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal,
1.1.1.2.53.0.4	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa ITBI - Dívida Ativa - Multar e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1,1,1,3,00,0,0		
1.1.1.3.01.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física ~ IRPF - Principal	Loustituição rederal, art. 158, i; Decreto no 3.000, de 26 de marco de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro
(1120102		1995; Lei no 11:119, de 25 de maio de 2005 ; Lei no 11:311, de 13 de junho de 2006; Lei 11:482, de 31 de 2007: e Medida Provisoria nº 451. de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2 1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.1.1.3,01,0,4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	
444000		
1.1.1.3,03,0,0 1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
		Esta natureza é agregadora. Verificar os códisos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de juneiro
1.1.1.3.03,1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	[1995; Lei no 11,119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11,311, de 13 de junho de 2006; Lei 11,482 de 31 de j
1,1,1,3,03,1,2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008 Vide código de recelta principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas (Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
11110141	Imposto s / a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000. de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
11.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa -	Vide código de receita principal.
1113.0344	Multar e luros	Vide código de receita principal.
1114,00,0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0 L1.1.4.51.1.0	Impostos Sobre Serviços Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar us códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal (CF), art. 156, lli; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006: e Código Tribut.
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
11145114	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
	Outros Impostos - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 Vide código de receita principal.
	Outros Impostos - Dívida Ativa Outros Impostos - Dívida Ativa - Multac e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
	Totas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16. de 11 de fevereiro de 2021.
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1 1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0,4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Muitas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº
	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municinal (CTM). Vide código de receita principal.
L1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Elscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
L1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ativa Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Divida Ariva - Multas e juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
- 1	Taxa de Fiscalizacijo de Vigililacia Sanitária	
L1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Código Tributário Municipal (CTM).
L1.2.1.50.0.3	Tata de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
	Taxa de Fiscalização de Vigilância Samitária - Dívida Ativa - Mult. n. e juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
11.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestació de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16. de 11 de fevereiro de 2021.
L1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os cridinos de natureza de receita específica-
.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei a 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal
1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e luros	ILINI.
1.2.2.01,0,3	Faxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
		Vide código de recetta principal
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos	
.1.2.2.53.0.0	Sólidos	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,

1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e luros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
L1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Residuos Sálidos - Divida Ativa - Multas e luros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os crídigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con, de Melh, para Exp, da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Códig Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM),
L1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Multas e	Vide código de receita principal.
	huros	
1,1,3,1,50,0,4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa- Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
11215100		
1.1.3.1.51.0.0	Con, de Melb para Exp. da Rede de Iluminação Púb, na Cidade Con, de Melb para Exp. da Rede de Iluminação Púb, na Cidade - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 14S, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Códig Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1,1,3,1,51,0,2	Con, de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb, na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con, de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal,
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa- Multas e luros	Vide código de receita princípal,
1.1.3.1.52.0.0	Con, de Melh, para Exp. de Rede de Huminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,1,3,1,52,0,1	Con, de Melb, para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Códig Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con, de Melh, para Exp. de Rede de Huminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,1,3,1,52,0,3	Con, de Melh, para Exp, de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con, de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e luros	Vide código de receita principal,
L1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é auregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1,53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Códig Tributário Nacional, e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoría para Pavimentação e Obras Complementares - Muitas e	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	luros Con. de Melhoria para Pavlmentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de recetta principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e turos	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Códig
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Tributário Nacional, e e Cádiro Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3 1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4,320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1,939, de 20 d
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códinos de natureza de receita específicos.
1,2,1,5,00,0,0	Contribulções para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Social Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.2.1.5.01.1.0 1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	CF/88, art. 40; Lel nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º. Vide códim de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3 1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Muitas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.687, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide códimo de receita principal.
1.2.1,5,01,2,3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal,
12.1.5.01.2.4	Contra mendicale and Del Visida Civil Simulato Divisida Filano i Indiana Civil Gallon	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1	Contribulcão do Servidor Civil Pensionista Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1,2,1,5,01,3,0 1,2,1,5,01,3,1 1,2,1,5,01,3,2 1,2,1,5,01,3,3 1,2,1,5,01,3,4	Contribulção do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.0.0 1.2.1.5.02.0.0	Contribulcão do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.0.0 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.1	Contribulção do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de recetta principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituir de receita 149, 61 e do art. 16 a a 20.21. estada o previsionetra la sal
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.0.0 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucio Federal, art. 142, 51 e do art. 155 ao 203. Le islando previsamenta la sal. Vide código de receita principal.
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.01.3.3 1.2.15.01.3.4 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.2	Contribulcão do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição para o Custelo do Serviço de Iltuminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iltuminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de recetta principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituir de receita 149, 61 e do art. 16 a a 20.21. estada o previsionetra la sal
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.01.3.3 1.2.15.01.3.4 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.2 1.2.4.00.0.0 1.2.4.15.00.0	Contribulcão do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucio rederal art. 14, 51 e do art. 15 ao 2031. Estabado previdante de la constitució receita específicos. Vide código de receita principal.
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.03.3 1.2.15.01.3.4 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.2 1.2.15.02.1.2 1.2.4.0.0.0.0 1.2.4.1.50.0.0 1.2.4.1.50.0.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de recetta principal. Vide código de recetta principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitute de receita principal. Lata natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitute a constituta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituticão Federal, art. 149-A.
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.01.3.3 1.2.15.01.3.4 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.2 1.2.15.02.1.2 1.2.4.1.00.0.0 1.2.4.1.50.0.1 1.2.4.1.50.0.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patro a Custelo do Serviço de Iluminação Pública Contribuição patra o Custelo do Serviço de Iluminação Pública - Principal Receita Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituición rederal art. 140, 81 e do art. 145 ao 2011. Esta la matureza de receita específicos. Constituición rederal art. 140, 81 e do art. 145 ao 2011. Esta la matureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOP/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é arresadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149-A. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 mado de 1902.
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.03.3 1.2.15.03.3 1.2.15.03.3 1.2.15.02.0 1.2.15.02.10 1.2.15.02.10 1.2.15.02.10 1.2.15.02.12 1.2.4.000.00 1.2.4.15.0.0 1.2.4.15.0.0 1.2.4.15.0.0 1.3.0.00.0.0 1.3.1.1.00.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição para o Custelo do Serviço de Iliminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iliminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iliminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iliminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iliminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iliminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucio Federal art. 19, 51º e do art. 15º ao 2011. Esta natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucios Federal, art. 149-A. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.03.3 1.2.15.01.3.4 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.2 1.2.15.02.1.2 1.2.4.0.0.0.0 1.2.4.1.50.0.0 1.2.4.1.50.0.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patronal - Servidor Serviço de Ilminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobilitário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucia o receita principal. La natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Constituição Federal, art. 149-A. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 mado de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
12.15.01.3.0 1.2.15.01.3.1 1.2.15.01.3.2 1.2.15.01.3.3 1.2.15.01.3.4 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.0 1.2.15.02.1.1 1.2.15.02.1.2 1.2.4.1.00.0.0 1.2.4.1.50.0.1 1.2.4.1.50.0.1 1.3.0.00.0.0 1.3.1.0.00.0.0 1.3.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Muikas e luros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Abqueits, Atrendamentos, Foros, Laudémios, Tarías de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituic o rederal art. 19, 51º e do art. 15º ao 203. Les islando neveladora. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149-A. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1992. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.750, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 2.398, de 21 de dezembro de 1967, Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1964 cel 11 de 11.48
12.15.01.3.0 12.15.01.3.1 12.15.01.3.2 12.15.01.3.3 12.15.01.3.4 12.15.02.0.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.4.15.0.0.1 12.4.15.0.0.1 13.0.0.0.0.0 13.1.1.01.0.0 13.1.1.01.0.0 13.1.1.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e luros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e luros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e luros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e luros Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Aluquéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação Aluquéis e Arrendamentos - Principal Aluquéis e Arrendamentos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucia o receita principal. Lata natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Lata natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal, art. 149-A. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20. nado de 1962. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto Lei nº 2.980, de 11 de novembro de 1946; Decreto Lei nº 2.980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.48 31 de maio de 2007: e Código Tributário Municipal (CTM).
1.2.1.5.01.3.0 1.2.1.5.01.3.1 1.2.1.5.01.3.2 1.2.1.5.01.3.3 1.2.1.5.01.3.4 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.0 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.2 1.2.4.1.5.0.0 1.2.4.1.5.0.0 1.2.4.1.5.0.0 1.3.1.0.0.0.0 1.3.1.1.00.0.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Aluquéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação Aluquéis e Arrendamentos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de recetta principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitute o receita principal. Lata natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituteão Federal, art. 149-4. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1993; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.48 31 de maio de 2007; e 6.6461 or Tibutafrio Municipal (CTM).
12.15.01.3.0 12.15.01.3.1 12.15.01.3.2 12.15.01.3.3 12.15.03.3 12.15.01.3.4 12.15.02.0.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.45.00.0.0 12.44.100.0.0 12.44.150.0.0 13.11.00.0.0 13.11.01.1.0 13.11.01.1.1 13.11.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Multas e Juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros Contribuição patro o Custelo do Serviço de Ilimitação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilimitação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilimitação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilimitação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilimitação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Ahaquéis, Arrendamentos - Principal Ahaquéis e Arrendamentos - Principal Ahaquéis e Arrendamentos - Multas e Juros Ahaquéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de recetta principal. Vide código de recetta principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 maio de 1992. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º, Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto Lei nº 2.984, de 21 de dezembro de 1987, Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores, Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.46 31 de maio de 2007; e Código de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos de contro de 2006 de receita principal.
12.15.01.3.0 12.15.01.3.1 12.15.01.3.2 12.15.01.3.3 12.15.01.3.4 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.1 12.15.02.1.2 12.4.0.00.0.0 12.4.15.0.1 13.0.00.0.0 13.1.1.00.0.0 13.1.1.00.0.0 13.1.1.01.1.1 13.1.1.01.1.3 13.1.1.01.1.2 13.1.1.01.1.2 13.1.1.01.1.2 13.1.1.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Divida Ativa - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Mukas e juros Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição patro a Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Abagués do Patrimônio Imobiliário do Estado Abagués e Arrendamentos - Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação Abagués e Arrendamentos - Principal Alaguéis e Arrendamentos - Mukas e Juros Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucia o receita principal. Lata natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constitucia o receita principal. Lata natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituciao Federal, art. 149-A. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.46 Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 3.730, de 17 de março de 1964, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 2001; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de detembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.390, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 2001; Lei nº 1.240, de 200 de 1964, art. 11, § 4º; Decr
12.15.01.3.0 12.15.01.3.1 12.15.01.3.2 12.15.03.3 12.15.03.3 12.15.03.3 12.15.02.1.0 12.15.02.1.0 12.15.02.1.1 12.15.02.1.1 12.15.02.1.1 12.15.02.1.1 12.15.02.1.1 12.15.02.1.1 12.15.00.0.0 12.4.150.0.1 13.0.00.0.0 13.1.1.01.0.0 13.1.1.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Muikas e luros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição patronal - Servidor Civil Ativo - Muikas e luros Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública Contribuição para o Custelo do Serviço de Ilminação Pública - Principal Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exoloração do Patrimônio Imobiliário do Estado Aduqués e Arrendamentos - Principal Aluqués e Arrendamentos - Principal Aluqués e Arrendamentos - Muikas e luros Aluqués e Arrendamentos - Dívida Ativa - Muikas e luros Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Ontitute do receita principal. La natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. La natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SDF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto nº 97.60, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.336, de 15 de maio de 1998, Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.46 digo de receita principal. Vide código de receita principal. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto -Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1967; Decreto -Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto -Lei nº 9.308, de 10 de dezembro de

1.3.1.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para
	The state of the s	cultures.
1,3,2,0,00,0,0	Valores Mobilitários	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L3.2.1.00.0.0 L3.2.1.01.0.0	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SOF /MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1,3,2,1,01,2,0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.0.0	Remune, dos Rec, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,3,2,1,04,0,1	Remune, dos Rec. do Regime Próp, de Previ, Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 🕒 inciso IV; e Resolução do Conselho Monetá Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0 1.3.2.1.05.0.1	luros de Títulos de Renda luros de Títulos de Kenda - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
L3.2.2.00.0.0	Dividendos	Purtaria Conjunta STN/SUF/ME nº 16. de 11 de fevereiro de 2021.
1,3,2,2,01,0,0	Dividendos	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L3.2.2.01.0.1 L3.2.2.01.0.9	Dividendos - União Dividendos - Demais	Portaria SOF /MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025 Portaria SOF /MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
L3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
L3,2,2,01,0,3 L3,2,2,01,0,4	Dividendos - Dívida Ativa Dividendos - Dívida Ativa - Multas e juros	Vide código de receita principal, Vide código de receita principal,
L3.2.9.00.0.0 L3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de tevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Ranco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Divida Ativa - Multas e juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
1.3.4.9.00.0.0 1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais Exploração de Outros Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar us códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Amblentais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1,3,6,0,00,0,0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conlunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,3,0,1,01,1,0	Legislativo Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo -	Portaria SOF/MPO Nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6,1,01,3,0	Administração Direta	Portaria SOF/MPO Nº 51, de 11 de maiço de 2025
1,3,6,1,01,4,0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SOF/MPO № S1, de 11 de março de 2025
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,3,9,9,00,0,0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Confunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 10.406, de 10 de taneiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1,3,9,9,99,0,3 1,3,9,9,99,0,4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Muitas e Juros	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
14000000	Books Assessanian	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 do
14.0.000.0.0	Recelta Agropecuária	maio de 1982.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Arropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
14.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3 1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 do
L5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códizos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0 1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Iuros	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L5.1.1.01.0.3 L5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa Receita Industrial - Dívida Ativa - Mukas e luros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 d
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	maio de 1982, Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerals	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L6.1.1.01.0.0 L6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerals Serviços Administrativos e Comerciais Gerals - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal. art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964, art. 11, §6 1º e 4º.
.4.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal,
.6.1.1.01.0.3	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
L6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerals - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
L6.1.1.02.0.0	luscricão em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Especifica Municipal
L6.1.1.02.0.2 L6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal,
L6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Divida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
L6,1.1.03,0,0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1.6.1.1.03.0.1 1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Legislação Especifica Municipal
L6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Muitas e Juros Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
L6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	
L6.2,0.00,0,0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta notarreza é agrogadora. Verificar os códigos de notureza de receita específicos.
L6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
.6.2.1.02.0.0 .6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de esceita específicos.
L6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e luros	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de marcu de 1964, art. 11, 86 1 ii e 40. Vide código de receita principal.
6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passameiros ou Mercadorias - Dívida Ativa Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	e luros	Vide código de receita principal.
	The second secon	
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Sande	15ste natureus é agregadors. Verificas os ofdisos de natureus de se
L6.3.0.00.0.0 L6.3.1.00.0.0 L6.3.1.50.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Suide Serviços de Atendimento à Saúde Serviços Hospitalares	Esta natureus è arresadora. Verificar os códicos de natureus de receivo conocificas. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureus è arresadora. Verificar os códicos de natureus de receivo camacillose.

1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1 1.6.3.1.52.0.0	Servicos de Registro. Análise e Controle da Saúde - Principal	Lerislacio Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislacão Específica Municipal
L6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Servicos Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Princinal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal
1400000		
L6.9.0.00.0.0 L6.9.9.00.0.0	Outros Serviços Outros Servicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Coplunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
.6.9.9.99.0.1	Outros Servicos - Principal	Legislacio Especifica Municipal
.7,0,0,00,0,0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20
.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	malo de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,7,1,1,00,0,0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portarla Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.1.51.1.0 .7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159 da CF
.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art, 159 da CF / Lei nº 11.494/07
7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta naturezo é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 159 da CF, alínea "d".
7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alinea "e".
7,1,1,51,2,1,03	Cota-Parte do FPM - 1 Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alinea "f".
7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art, 159 da CF
.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Bala natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.1.56,0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
L7.1.2.00.0.0 L7.1.2.50.0.0	Transf. da Como. Fin. nela Exploração de Recursos Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 20, §1° da CF
L7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan, de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.01	Cota-Parte da Compensação Finan, de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, § 1° da CF
L7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Ecta waturean à nareandorn Veriffone en addition de la company
L7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7,990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
1,7,1,2,52,1,1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7,990/90 - Principal	Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7,990/89.
L7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ~ FEP - Principal	Lel nº 9.478/97
L7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,7,1,2,53,0,1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	
	Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
L7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1_7.1_3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sístema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.3.50.1.0	Saúde Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lel Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
1,7,1,3,50,2,0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 829/2020.
17.1.3.50.2.1		Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020,
L7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códisos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020.
L7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
L7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ, por Transf, Fundo a Fundo	SUCON /FNS-MS; art 3° da Portario MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
L7.1,3,50,9,1	Outros Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCO
		SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020,
.7.1.3.51.0.0	Transf de Revur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.3.51.1.0	Soúde Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCOI
7.1.3.51,2,0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCO
.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códikos de natureza de receita específicos.
.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lel Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCO
.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Earmacêutica	SUCON/FNS-MS; art 3° da Purtaria MS n° 828/2020.
.7.1.3.51.4.1		Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCO)
.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020,
	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCO)
7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
1.7.13.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec, do Fundo Nac, do Desen, da Educação ~ FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
.7.1.4.50.0.0	Transferencias do Salário-Educação	Esta maturera é agregadora. Verificar os códigos de naturera de receita específicos.
.7.1.4.50.0.1 .7.1.4.51.0.0	Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Legislação Específica Federal
.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Esta natureza è agronadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esto natoreza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita expecíficos.
.7.1.4.52.0.1 .7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE	Legislação Especifica Federal
7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Federal
.7,1,4,54,0,0 .7,1,4,54,1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta maturesta á agrestadora. Verificas os códigos de natureza de receita específicos.
	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal Legislação Específica Federal
.7.1.4.54.1.1		
.7.1.4.54.1.1 .7.1.4.54.2.0 .7.1.4.54.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal

Continued to the continued of the contin	1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apolo Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
17.1-17.00.000 17.1-17.00.000 17.1-17.000		Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA -	
Transference de Ference de Complementagio de l'Anne au POSICIA. 17.15.10.00 17.15		Outras Transf Diretas do FNDE	
P. 1. S. 1.		·	
17.5.5.0.0. 17.5.			
Transferrance de Recursos de Complementação de Unidas de PURDES - 10-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2-2			
L. 1.5.5.0.0.0 L. 1.5.5.5.0.0.0 L. 1.5.5.5.0.0 L. 1.5.5.0.0 L. 1.5.5.5.0.0 L. 1.5.5.0.0 L. 1.5			
1.7.1.5.1.0.1.0.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1		VAAF	
1.7.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.5.51,0.1	- Principal	Lei nº 11,494/2007, alterada pela Lei nº 14,113/2020, EC nº 108/2020,
- Prices Company Compa	1.7.1.5.52.0.0	VAAR	
Transferencia de Recurso de Transferencia de Nacional de Astochecia Social - Price Social - Pric	1.7.1.5.52.0.1		Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
Transference de Convention de Bission de de suas Datislades de Convention de Bission de de suas Datislades (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission de de suas Datislades (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission de de suas Datislades (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission de de suas Datislades (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission de Scales - 510. Presente (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission de Scales - 510. Presente (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission de Scales - 510. Presente (17.17.200.00) Transference de Convention de Bission	1,7,1,6,00,0,0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ~ FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021,
Transferencia de Convenience de Unido de de aux Britándes. 12.17.266.01 Transferencia de Convenience de Unido de de aux Britándes. 12.17.266.02 Transferencia de Convenience de Unido per accidente de Unido per accidente de Convenience de Unido per accidente de Convenience de Unido per accidente de Unido per accidente de Convenience de Unido per accidente de Convenience de Unido per accidente de Convenience de Convenience de Convenience de Convenience de Unido per accidente de Convenience de Convenie	1.7.1.6.50,0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
12.7.7.56.0.0 Trans. de convelence de tables para o Sistema Batos de Saide - Sillo - Principio de Convelence de tables para o Sistema Batos de Saide - Sillo - Principio de Trans. de Convelence de tables para o Sistema Batos de Saide - Sillo - Principio de Trans. de Convelence de tables para o Sistema Batos de Saide - Sillo - Principio de Trans. de Convelence de Libello Pederadas à programa de Educación - Principio de Trans. de Convel de Batos Permitando a Programa de Educación - Principio de Trans. de Conv. de Batos Permitando a Programa de Educación - Principio de Convel de Batos Permitando a Programa de Educación - Principio de Convel de Batos Permitando a Programa de Educación - Principio de Convel de Batos Permitando a Programa de Convel de Batos de Convel de Batos Permitando a Programa de Convel de Batos Permitando de Districto de sema Establista - Principio de Convel de Batos Permitando de Districto de sema Establista - Principio de Convel de Batos Permitando de Districto de sema Establista - Principio de Convel de Batos Permitando de Districto de sema Establista - Principio de Convel de Batos Permitando de Batos Permitando de Districto de sema Establista - Principio de Convel de Batos Permitando de Permitando de Permita	1.7.1.6.50.0.1		
17.17.51.61.0 Train, de Convelació de Utalia para estatema Unico de Saudar - SUS - Principal 17.17.51.61.0 Train de Convelació de Utalia para estatema Chinoche - Visio de Convelació de Convelació de Utalia Principal 17.17.51.61.0 Train de Convelació de Destatuda a Propriama de Aductiva de Convelació de Convelació de Convelació de Convelació de Utalia de Convelació de Convelació de Convelació de Utalia de Convelació de Convelació de Utalia de Convelac	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.7.5.1.0.0 Prant of Convection de Dubles Destination in Programmation of Educación (Print 1997). 1.7.3.7.5.2.0.0 Prant of Convection (Indian Destination in Programmation of Educación (Print 1997). 1.7.3.7.5.2.0.0 Prant of Convection (Indian Destination in Programmation of Educación (Indian Destination in Print 1997). 1.7.3.7.5.7.0.0 Autora Transferência de Convection de Unitivo e de sona britádules - Print 1997. 1.7.3.7.5.0.0 Destination (Indian Destination in Print 1997). 1.7.3.5.0.0 Destination (Indian Destination in Indian Destination in In	1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.5.1.0.1 1.7.1.	1.7.1.7.50.0.1	Trans, de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art, 195 da CF
1.7.1.7.2.2.0.0 Trans for Coards of Unitido Prescribation and Vertical Completion of Control Coards of Co			
17.1.7.57.4.1. 17.1.7			
17.1.799.00. Outras Transferências de Convelhoux du Distine e de saus Institulates. 17.1.999.01. Outras Transferências de Ecursos du Distine e de saus Institulates. 17.1.999.02. Outras Transferências de Ecursos du Distine de Saus Institulates. 17.1.999.02. Distinuit de Provincia de Convelhoux de Distinuit e de Saus Institulates. 17.1.999.02. Distinuit de Provincia de Convelhoux de Convelhoux de Distinuit de Saus Institulates. 17.1.999.02. Distinuit de Provincia de Convelhoux de Convelhou			
1.71.000.00 Outros Transferências de Breutson du Unido e de State Initiades 1.71.000.00 Transferências (Secreta de Decide Dec			
1.21,556.00. Trans (Decord & Decisio photical (Proceedation) Selections as PUNDEF - International Content of the Selection of the Content of the Selection (Selection) Selection of the Content of the Selection (Selection) Selection (Selection) Selection (Selection) Selection) Selection (Selection) Selection (Selection) Selection) Selection Selection (Selection) Selection) Selection Selection Selection (Selection) Selection) Selection	1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convénios da União e de suas Entidades - Principal	Art, 195 da CF
UNASSAND. Transferback Breached and Intole. 10.14.95.74.1. Transferback Breached Breached and Intole. 10.14.95.74.1. Transferback Breached Breach			
CALLANDOR Transference Sepecial de Habbo Principal Debta Deb		Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF-	
L7.1.9.58.0.1 L7.1.9.9.0 L7.1.9.9.0.1 L7.1.9.9.0.1 L7.1.9.0.0 L7.1.9.0.1 L7.1.9.0.0 L7.1.0.0.0.0 L7.1.0.0.0.1 L7.1.0.0.0.0 L7.1.0.0.0.0		Transferência Especial da União	
Principal Art. 159.00.0 Outros Transferências de Recursos du Unido e de suas Entidades Principal Esta andurez à expregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.15.90.00 Outros Transferências de Recursos du Unido e de suas Entidades Principal September 19.00 Principal Canada Principal Principa		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	
1.7.2.00.0.0 Transferências de Recursos da Unida e de suas Entidades - Principal 1.7.2.00.0.0 Transferências de Recursos da Unida e de suas Entidades - Principal 1.7.2.1.0.0.0 Transferências de Recursos da Unida e de suas Entidades - Principal 1.7.2.1.0.0.0 Transferências de Recursos da Unida e Recursos da Unidades - Principal 1.7.2.1.0.0 Transferências de Recursos da Unida e Recursos Entidades - Principal 1.7.2.1.0.0 Transferências de Recursos da Unida e Recursos Entidades - Principal 1.7.2.1.0.0 Transferências de Recursos da Unida e Recursos Entidades - Principal 1.7.2.1.0.0 Transferências de Recursos da Unidades - Principal Transferências de Recursos de Unidades - Principal Transferências de Recursos de Unidades - SUS Transferências de Recursos de Unidades - SUS Transferências de Recursos de Damínio Econômico - Principal Transferências de Comp. Filametrias - Principal Transferências de Recursos de Unidades - SUS Transferências de Recursos de Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Recursos de Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Recursos de Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Recursos de Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Convelho des Endades para o Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Convelho des Endades para o Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Convelho des Endades para o Stenen Dince de Sadde - SUS Transferências de Convelho des Endades Des Des De	1,7,1,9,58,0,1		§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176 de dezembro de 2020,
17.19.99.11 Outres Transferências de Recursos da Unido e de suas Entédades - Principal 17.21.00.00 Partichação and dos Estados e Distrito Federal de suas Entédades 201. Portará Combata STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 2021. Portará STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 2021. Portará STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 2021. Portará STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 2021. Portará STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 2021. Portará STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 2021. Portará Combata STIN SOT /ME nº 10, de 11 de levereiro de 202	1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.72.15.00.1 1.72.	1.7.1,9,99,0,1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	
172,150.00 Cote-Parte de ICMS Esta autureza é arresadora Verificar os códigos de natureza de recesta específicos.			
1.72.15.0.0 (Oste Parte de BIPVA Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita e specificos. 1.72.15.1.0.1 (Debulació Cota-Parte do BIPVA Frincipal Lei "1.1449/2007 Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita e specificos. 1.72.15.0.0 (Debulació Cota-Parte do BIPVA Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. 1.72.15.5.0.1 (Debulació Cota-Parte do BIPVA Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. 1.72.15.5.0.0 (Debulació Cota-Parte do BIP Esta natureza de receita especificos. 1.72.15.5.0.0 (Debulació Cota-Parte do BIP Esta natureza de receita especificos. 1.72.15.5.0.0 (Debulació Cota-Parte do Lott. de latervenção no Dominio Econômico Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. 1.72.15.0.0 (Debulació Cota-Parte do Lott. de latervenção no Dominio Econômico Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. 1.72.15.0.0 (Debulació Cota-Parte do Lott. de latervenção no Dominio Econômico Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita especificos. 1.72.15.0.0 (Debulació Cota-Parte do Lott. de latervenção no Dominio Econômico Esta natureza é arresgadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.72.2.55.0.0 (Debulació Cota-Parte do Lott. 1.72.15.0.0	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.72.15.10.1 Cote Parte de IPVA - Principal 1.72.15.10.2 Dedução Cote Parte do IPVA Municípios 1.72.15.20.1 Esta natureza é arregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 1.72.15.20.1 Cote Parte do IPV - Municípios - Principal 1.72.15.20.1 Cote Parte do IPV - Municípios - Principal 1.72.15.20.1 Cote Parte do IPV - Municípios - Principal 1.72.15.20.1 Cote Parte do IPV - Municípios - Principal 1.72.15.20.1 Cote Parte do IPV - Municípios - Principal 1.72.25.20.0 Transferências dos Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos 1.72.25.25.1 Cote Parte do Cote Parte do IPV - Municípios - Principal 1.72.25.20.0 Autras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal 1.72.25.25.1 Cote Parte do Cote Parte do Comp. Financeiras - Principal 1.72.25.25.1 Cote Parte do Cote Parte do Comp. Financeiras - Principal 1.72.25.25.1 Transferências de Recursos do Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Recursos do Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Recursos do Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Recursos do Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para o Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para o Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para o Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para o Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para O Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para O Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados para O Sistema Olho de Saúde - SUS 1.72.25.25.1 Transferências de Conveño dos Estados Para O Sistema Olho de Saúde - SUS 1.7	17.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.72.152.0.0 1.72.152.0.1 1.72.0.10.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.0 1.72.0.			
1.72.15.20.1 Code-Parte do IPI - Municípios - Principal 1.72.15.30.0 Code-Parte da Cont. de Intervenção no Dominio Econômico 1.72.15.30.0 Code-Parte da Cont. de Intervenção no Dominio Econômico - Principal 1.72.15.30.0 Code-Parte da Cont. de Intervenção no Dominio Econômico - Principal 1.72.20.00.0 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos 1.72.25.30.0 Code-Parte da Cont. de Intervenção no Dominio Econômico - Principal 1.72.25.30.0 Code-Parte da Cont. de Intervenção no Dominio Econômico - Principal 1.72.25.30.0 Code-Parte da Cont. de Intervenção no Dominio Econômico - Principal 1.72.25.30.0 Code-Parte da Cont. de Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos 1.72.25.30.0 Code-Parte da Cont. de Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos 1.72.25.30.0 Code-Parte da Cont. de Comp. Financeiras Principal 1.72.25.30.0 Code-Parte da Code-Parte de Comp. Financeiras Principal 1.72.25.30.0 Code-Parte da Code-Parte de Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos do Sistema Ontro de Saúde - SUS 1.72.35.00.0 Code-Parte da Code-Parte de Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos do Sistema Ontro de Saúde - SUS 1.72.35.00.0 Code-Parte da Code-Parte de Comp. Financeiras pela Exploração de Recursos do Sistema Ontro de Saúde - SUS 1.72.35.00.0 Code-Parte da Code-Parte de Code-Parte de Saúde - SUS 1.72.45.00.0 Code-Parte da Code-Parte de Code-Parte de Saúde - SUS 1.72.45.00.0 Transferências de Convêdo dos Estados para o Sistema Ontro de Saúde - SUS 1.72.45.00.0 Transferências de Convêdo dos Estados para o Sistema Ontro de Saúde - SUS 1.72.45.00.0 Transferências de Convêdo dos Estados para o Sistema Ontro de Saúde - SUS 1.72.45.00.0 Transferências de Convêdo dos Estados Principal 1.72.45.00.0 Transferências de Convêdo dos Estados Principal 1.72.45.00.0 Transferências de Convêdo dos Estados Destinados A Astistância Social Frincipal 1.72.45.00.0 Transferências de Estados Destinados A Astistância Social Frincipal 1.72.45.00.0 Code-Parte da Code-Parte da Code-Parte da Social Principal 1.72.45.00.0 C			
1.7.2.15.3.0.0 1.7.2.15.3.0.0 1.7.2.15.3.0.0 1.7.2.2.5.3.0.0 1	1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.53.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.50.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.2.2.50.0.1 1.7.2.3.0.0.0 1.7.3.0.0.0.0	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
Auturals Portaria Continua S Naturals Portaria S Canon S códigos de autureza de receita específicos.			
1.7.2.5.3.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Onloco de Saúde - SUS 1.7.2.3.5.0.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Onloco de Saúde - SUS 1.7.2.3.5.0.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Onloco de Saúde - SUS 1.7.2.3.5.0.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Onloco de Saúde - SUS 1.7.2.3.5.0.0 Transferências de Recursos do Sistema Onloco de Saúde - SUS 1.7.2.3.5.0.0 Transferências de Convel. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. 1.7.2.4.5.0.0 Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. 1.7.2.4.5.0.0 Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. 1.7.2.4.5.0.0 Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. 1.7.2.4.5.0.0 Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. 1.7.2.4.5.0.0 Transf. Conv. dos Est. e do Distrito Federal e Saúde - SUS 1.7.2.4.5.0.0 Transf. Conv. dos Est. e do	1	Naturais	
1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.		Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	
1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.2.5.0.0 1.7.3.5.0 1.7.3.5.0 1.7.3.5.0 1.7.3.5.0 1.7.3.5.0 1.7.3.5.0 1.7.3.5.0	1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.2 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.2 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.2 1.7.2.4.5.0.2	1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.0.0 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.1.0.1 1.7.2.5.1.0.0 1.7.2.5.0.0.0 1.			
1.7.2.4.51.0.0 Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educacio 1.7.2.4.51.0.1 Transf Conv dos Estados py (Educacio - Principal 1.7.2.4.99.0.0 1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal 1.7.2.9.0.0.0 Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal 1.7.2.9.0.0.0 Outras Transferências de Convenio dos Estados - Principal 1.7.2.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal 1.7.3.0.00.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal 1.7.3.0.00.0 Outras Transferências de Institutos e DF - Principal 1.7.3.0.00.0 Outras Transferências dos Municípios 1.7.3.9.50.0.1 Transferências dos Municípios e De suas Entidades 1.7.3.9.50.0 Outras Transferências dos Municípios e De Suas Entidades 1.7.3.9.50.0 Transferências dos Municípios e De Suas Entidades 1.7.3.9.50.0 Transferências do Municípios e De Suas Entidades 1.7.3.0.00.0 Outras Transferências dos Municípios e Destinadas à Assistência Social - Principal 1.7.3.0.00.0 Outras Transferências dos Municípios e Destinados e DE Suas Entidades 1.7.3.9.50.0 Transferências dos Municípios e DE Suas Entidades 1.7.3.9.50.0 Transferências dos Municípios e DESTINADES Públicos - Principal 1.7.3.0.00.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.3.0.00.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.90.0 Outras Tran			
1.72.4.51.0.1 Transf Conv dos Estados p/Educação - Princinal 1.72.4.99.0.0 Outras Transferências de Convénio dos Estados 1.72.4.99.0.1 Outras Transferências de Convénio dos Estados 1.72.9.0.0 Outras Transferências de Outras Destados - Principal 1.72.9.00.0 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1.72.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.72.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.72.9.951.0.1 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.72.9.99.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.72.9.99.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.72.9.99.0.0 Outras Transferências dos Municípios e de suas Fritidades 1.73.9.00.0.0 Outras Transferências dos Municípios 1.73.9.00.0.0 Outras Transferências dos Municípios 1.73.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.73.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.73.9.50.0.1 Transferências de Institucios Privadas 1.74.1.00.0.0 Transferências de Institucios Privadas 1.74.1.00.0.0 Outras Transferências de Institucios Privadas 1.74.1.00.0.0 Outras Transferências de Institucios Privadas 1.75.1.50.0.0 Outras Transferências de Institucios			The state of the s
1.7.2.4.99.0.0 Outras Transferências de Convênio dos Estados 1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 1.7.2.9.0.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.51.0.0 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferencias de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferencias de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferencias de Stados e DF Principal 1.7.3.0.0.0.0 Transferencias dos Municípios e de suas Entidades 1.7.3.9.0.0.0 Outras Transferencias dos Municípios 1.7.3.9.0.0.0 Outras Transferencias dos Municípios 1.7.3.9.0.0.0 Outras Transferencias de Municípios 1.7.3.9.0.0.0 Transferencias de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.0.0.0 Transferencias de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.0.0.0 Outras Transferencias de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.0.0.0 Transferencias de Institucições Privadas 1.7.4.0.0.0.0 Transferencias de Institucições Privadas 1.7.4.0.0.0.0 Transferencias de Institucições Privadas 1.7.4.1.0.0.0 Transferencias de Institucições Privadas 1.7.4.1.0.0.0 Outras Transferencias de Institu	1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	
1.7.2.9.0.0.0 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal 1.7.2.9.5.1.0.1 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.5.1.0.1 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.1 1.7.2.9.9.0.1 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.1 1.7.2.9.9.0.0 Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.7.2.9.9.0.1 1.7.3.0.00.0.0 Transferências dos Estados e DF Outras Transferências dos Municípios e de suas Fintidades 1.7.3.0.00.0.0 1.7.3.9.00.0.0 Outras Transferências dos Municípios 1.7.3.9.00.0.0 Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.5.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal 1.7.4.0.00.0.0 1.7.4.1.00.0.0 1.7.4.1.00.0.0 Transferências de Institucios Privadas 1.7.4.1.00.0.0 1.7.4.1.9.0.0 Outras Transferências de Institucios Privadas 1.7.5.1.5.0.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0.0 Demais Transferências de recuita específicos 1.7.4.1.0.0.0 Demais Transferências de recuita específicos 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de recuita específicos 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de recuita específicos 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de Correntes Destinador A Principal 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de Correntes Destinador A Principal 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de Correntes Destinador A Principal 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências d	1,7,2,4,99,0,0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.72.9.51.0.1 Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social 1.72.9.59.0.0 Outras Transf dos Estados Destinadas à Assistência Social - Princinal 1.72.9.99.0.0 Outras Transf dos Estados e DF 1.72.9.99.0.0 Outras Transf dos Estados e DF 1.73.9.00.0.0 Transferências dos Municípios e de suas Finteinal 1.73.9.00.0.0 Transferências dos Municípios e de suas Finteinal 1.73.9.50.0.1 Transferências dos Municípios e de suas Finteinal 1.73.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.73.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.74.100.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.75.0.0.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.75.0.0.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.75.150.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.75.150.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.75.150.0.0 Demais Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.75.150.0.0		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.99.0.0 Outras Transf dos Estados e DF 1.7.3.9.00.0.0 1.7.3.9.00.0.0 Transferências dos Municípios 1.7.3.9.00.0.0 Outras Transferências dos Municípios 1.7.3.9.00.0.0 Transferências dos Municípios 1.7.3.9.00.0 Outras Transferências dos Municípios 1.7.3.9.00.0 Transferências dos Municípios 1.7.3.9.00.0 Transferências de Municípios Públicos 1.7.3.9.00.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.00.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.00.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.00.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.00.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recurso Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0 Demais Transferências Correntes		Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0 Transferências dos Municípios e de suas Fritidades 1.7.3.9.50.0.1 Transferências dos Municípios Públicos 1.7.3.9.50.0.1 Pransferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.4.0.0.0.0 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Princípial 1.7.4.0.0.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.0.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.9.0.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.9.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.9.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.5.1.5.0.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências Correntes	1.7.2,9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.0.0.0 Outras Transferências dos Municípios 1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos 1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal 1.7.4.0.0.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.00.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.5.1.00.0 Outras Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0 Outras Transferências Correntes 1.7.5.1.00.0 Outras Transferências Consortia Co			
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal 1.7.4.0.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Principal 1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas - Principal 1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Públicas 1.7.5.1.00.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.0 Demais Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.50.0.0 Demais Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.50.0.0 Demais Transferências Correntes	1.7.3,9,00,0,0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.00.0.0 Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.4.1.99.0.0 Outras Transferências de Instituições Privadas 1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Outras Instituições Privadas 1.7.5.0.00.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDER 1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDER 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recursos Do FUNDER 1.7.5.1.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.0.0 Demais Transferências Correntes			Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.1.00.0.0 Transferências de Institutiones Privadas 1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Institutiones Privadas 1.7.4.1.99.0.1 Outras Transferências de Institutiones Privadas 1.7.5.0.0.0.0 Transferências de Institutiones Privadas - Principal 1.7.5.0.0.0.0 Transferências de Outras Institutiones Privadas - Principal 1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Outras Institutiones Privadas - Principal 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.5.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.5.0.0 Demais Transferências Correntes			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.199.0.1 Outras Transferèncias de Instituicos Privadas - Principal 1.7.5.0.00.0.0 Transferèncias de Outras Instituicos Públicas 1.7.5.1.00.0.0 Transferèncias de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.00.0.0 Transferèncias de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.0 Transferèncias de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferèncias de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferèncias de Recursos Do FUNDEB Transferèncias de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferèncias de Recursos Do FUNDEB Tra			Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16. de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.00.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDER Portaria Compunta STN/SUF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.50.0.1 Demais Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.50.0.1 Demais Transferências Correntes 1.7.5.1.50.0.1 Demais Transferências Correntes			Lei Federal nº 8,666/93. art.116
1.7.5.1.50.0.0 Transferências de Recursos Do FUNDEB 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal 1.7.5.1.50.0.1 Demais Transferências Correntes			Esta natureca é arregadora. Vertificar os oldinos de naturea de receita específicos.
L/.S.J.Sull. 177msserencias de Recursos Do FUNDES - Princinal Lei nº 11.474/2007, akerada nela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020. L7.9.0.00.0.0 Demais Transferèncias Correntes Los antiques de receita específicos.	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
The state of the s			Lei n° 11,494/2007, alterada nela Lei n° 14.113/2020, EC n° 108/2020,
Porterio Continuo CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio de Transferio Continuo CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio Continuo CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio Continuo CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio Continuo CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio Continuo CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de 44 de Centrale de Transferio CTM (COE ME =0 47 de 44 de 4	1700000		Note autorem é agragadora. Verificar os cédinos de autorem de receita esnecíficos.
17.9.1.00.0.0 Tran sferências de Pessoas Físicas Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. 17.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas Principal Esta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.9.1.00,0,0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conhunta STN /SOF /MF nº 16. do 11 do formacion do 2004

1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas. Contratuais e Iudiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME uº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. ¿Uasquer sel específico que determine aplicação de muta de caracter publitivo, como: ATC, Bo, da Lei nº
		Qualquer lei especifica que determine aplicação de muita de carater punitivo, como: AIT, 80, da Lei nº
		8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e d
		outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6,276 de 1º de dezembro de
		1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233
		de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2,056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8,934 de 18 de
		novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996, Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro o
		1967; elei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22
		inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II).Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968
		54, inciso I; inciso II; inciso II; inciso IV; inciso V; inciso V; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso IX; inciso XII; inciso XIII; inciso XIIV; inciso XIV; inciso XIV; art. 56, art. 66).Lei nº 7.805, de 1989.Decreto nº 69.885, de 3
		dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5,452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7,998, de 11 de janeiro de
1,9,1,1,01,0,1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto n
		6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto
		1964; eDecreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096,
		de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; eDecreto no 86.715, de 10 de dezembro de
		Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; eLei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; eDecreto no 3.525, de 26 de
		de2000Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991;
		Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agoste
		1997, art. 15, inciso V. Lei no 9,503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2,613, de 3 de junho de
		1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; eLei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, d
		de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999.
L9.1.1.04.0.0	Mahada and a day a	
L9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códisos de natureza de receita específicos. Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078
29.1.1.04.0.1	manas rievistas da Legist 3/ Det dus Direitus Didisos - Principal	11 de setembro de 1990 - Cádigo de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judicials por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1969; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
10110000	N. b	
1.9.1.1.09.0.0 1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos Multas e Juros Previstos em Contratos - Princinal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
1,9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
L9.2.0.00.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0 1.9.2.1.01.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; elei no 5,869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificor os cástigos de mátureza de receita especificos.
.9.2.1.99,0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
,9,2,2,00,0,0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
L9.2.2.99.0.0	Outras Restituicões	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita esnecíficos.
1.9.2.2.99.0.1	Outros Lastitulation Delauland	Art. 21, § 2º, da Lel nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.04
L7.2.2.77.U.1	Outras Restituições - Principal	6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.96 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens, Financ, entre Reg, Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1,9,9,9,03,0,1	Compens. Financ, entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd Principal	Art. 40, da Coustituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999 Decreto no 1.112 de 6 de julho de 1999 e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Únus de Suc.	Esta natureza é arresadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos
1,9.9,9.12,1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
L9.9.9.12.1.1	Encarnos Lenais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
L9.9.9.23.0.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria SOF /MPO nº 0086/2025
.9.9.9.23.1.0	Receltas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais -	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
	Trabalhistas	1 ottal 23 of / Mt O II - 0000/ 2023
19.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da l.ei nº 4,320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Compleme
.9.9.9.99.2.2	-	nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Vide código de receita principal
.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora, Verificar os códiros de natureza de receita específicos,
.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complemen
9,9,9,99,3,2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	101 de 4 de maio de 2000 - Lei de Parassabulldade Fessal - LRP. Vide código de receita principal.
0.0.000.00	Design de Collect	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20
0.0.000.0.0	Receitas de Capital	maio de 1982.
1100000	Operações de Crédito Marrado Interno	Esta natureza é aeregadora. Verificar os obdisos de natureza de receito específicos.
L1,1,0,00,0,0 L1,1,2,00,0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME = 16, de 11 de fevereiro de 2021.
.1.1.2,01,0,0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lel Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
1175000	Ope, de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.1.1.2.50.0.1	Ope, de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal Ope, de Crédito Internas para Programas de Saúde	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
1.1.2.51.0.1	Ope, de Crédito Internas para Programas de Saido - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
1.1.2.54.0.0 1.1.2.54.0.1	Ope, de Cré, Internas p/ Pro, de Moder, da Adm, Pública Ope, de Cré, Internas p/ Pro, de Moder, da Adm, Pública - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
		Art 32 e 33 da LC nº 101/2000
.1.1.9.00.0.0 .1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Portaria Coniunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é artenutora. Verificar os códiros de natureza de receita específicos.
and the United States and the Control of the Contro	Allenação de Bens Moveis Alienação de Titulos Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.00.0.0	Alienação de Titulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	
.2.1.1.00.0.0 .2.1.1.01.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.01.0.0	Temporárias Altenação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	
2.1.1.01.0.0 2.1.1.01.0.1		Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta noturessa é arrecadora. Varificar os códicos de naturessa de precede específicos.

2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0 2.2.2.1,01,0,0	Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis em Geral	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2,4,1,0,00,0,0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União Transf, de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv, Púb, de	Portaria Conjunta STN/SOF/ME u° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Saúde	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
24.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta nutureas é agregadora, Verificar os cédinos de matureas de peceita espacificas.
24.1.1.50,2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta 💌 11, de 2018 / CCON
4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
24.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lel Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON.
	* **	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
24.1.1.50,5,1	Transterência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020,
4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agrecadora, Verificar os códinos de matureza de receito específicos.
.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCON SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
.4.1.1.51.0.0	Trans, de Rec, do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv, Púb, de Saúde	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códinos de natureza de receita específicos.
4.1,1,51,2,1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art, 198 da CF, Art, 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.1.1.51,9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCON
	**************************************	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020,
4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.4.1.2.50.1.0 .4.1.2.50.1.1	Prog. de Apolo Transp, Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola Prog. de Apolo Transp, Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Pub Educ Infantii - Profitancia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Confunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
24.14.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
24.1.4.50.0.1	Transt, de Conv. da União p/ o SUS - Principal Transf, de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Lei nº 8.666/93 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest, a Pro, de Educação - Principal	Lei nº 8,666/93
24.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta naturera é agrogadora, Verificar os cádisos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1 2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro, de San. Básico - Principal Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est, em Transporte	Lei nº 8,666/93 Esta natureza é agragadora. Vertificar os códiros de astureza de receita específicas.
2.4.1.4.54.0.1	Transf, de Conv. da União Dest, a Pros de Infra-Est, - Principal	Let nº 8,666/93
24.14.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natursen é agragadora. Verificas os ofdisos de natursen de receita específicos.
24.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Let n 8.666/93
2.4.1.9.00,0,0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
24.1.9.51.0.0 24.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portarla nº 1,128, de 4 de novembro de 2021
		Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4,1,9,99.0,0 2.4,1,9,99.0,1	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,
_4.L.9.73.U.I	Outras Transferências da União - Principal	Lel nº 8.666/93
4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códisos de naturem de esceito ocuacificas.
.4.2,1.00,0,0 .4,2,1.50,0,0	Transf, de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.4.2.1.50.01	Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
.4.2.2.00.0.0	Transf de Corry des Estados e de DE - de E E	·
4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Sande – SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93
4.2.2.51.0.0	Transf, de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sancamento Pásico	Lei nº 8.666/93 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
4.2.2.54.0.0	Transf, de Conv. dos Est, Dest, a Pro. de Infra-Est, em Transporte	Esta natureza é arrenadora, Verificar os códisos de natureza de receita aspecíficas.
4.2.2.54.0.1 4.2.2.99.0.0	Transf. de Conv. dos Est.Dest. a Pro. de Infra. em Trans Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados	Lei nº 8.666/93 Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princinal	Lel nº 8.666/93
4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Burtaria Combanta STN ISON INTEREST AS
4.2,9,51,0,0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Portaria Conjunta STN /SOF /MT nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lel nº 8.666/93
4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta naturam é agrandora, Verificar os códisos de natureza de receito escecíficos.
4.2,9,99,0,1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8,666/93
4,3,0,00,0,0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta naturare à carear de la Verificación (1)
4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN /SUF /ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
.4.3.9,58,0.1	Transferências de Municípios a Consorcios Públicos - Principal	Esta natureza é agracadora, Verificar os códizos de natureza de receita específicos.
9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta notureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita expecíficos.
9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021
9.9.9.99.0.0 9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Lapital Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
8.0.0.00.0.0 2.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receit a especificac.
2,1,0,00,0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orramentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita senseificos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicas
	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021,
2.1.5.00.0.0	Social - Intra-Orcamentarias	To, ue 11 ue levereuro de 2021.
.2.1.5.00.0.0 .2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta patureza é percendora Verificar os eddos de como de
		Esta natureza e agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos,

7.2.1,5.02,0,0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta autoresa é agrecadora. Verificar os códisos de autoreza de receito específica-
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7,2,1,5,02,1,2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e luros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribulção Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7,9,0,0,00,0,0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorcamentária	Esta natureza é agregadora, Verificar os codigos de natureza de receita específicos.
7,9,9,9,00,0,0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorcamentária	Esta natureza é agregadoru, Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorcamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



Estado de Pernambuco

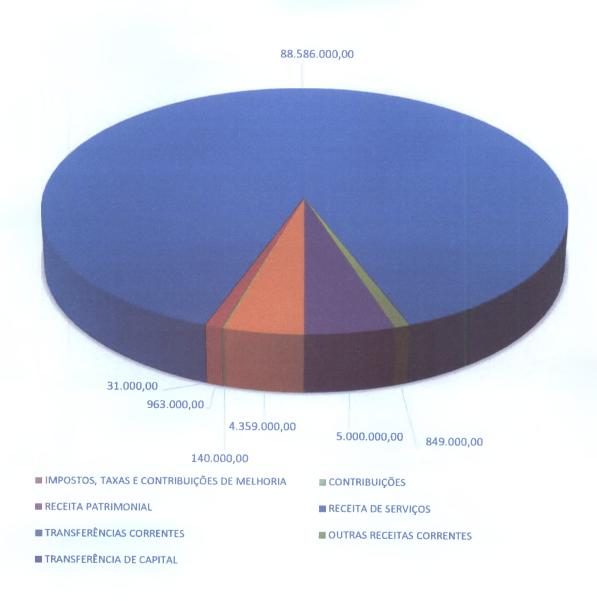
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	78.686.340,58	88.209.000,00	94.928.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.046.970,65	2.799.000,00	4.359.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	121.731,96	100.000,00	140.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	618.547,19	662.000,00	963.000,0
	Aplicações financeiras	_	_	303.000,0
	Outras Receitas Patrimoniais	618.547,19	662.000,00	963.000,0
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	· _ [_	
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	_ }		
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	115.002,00	60.000,00	31.000,0
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	74.133.933,93	84.287.000,00	88.586.000,0
	Cota-Parte do FPM	-	-	
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	-	4	-
	Outras Transferências Correntes	74.133.933,93	84.287.000,00	88.586.000,0
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	650.154,85	301.000,00	849.000,0
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.013.313,72	1.791.000,00	5.072.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	10.000,00	-
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	60.000,00	72.000,0
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	_	
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.013.313,72	1.721.000,00	5.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	
	TOTAL GERAL	81.699.654,30	90.000.000,00	100.000.000,0



Estado de Pernambuco

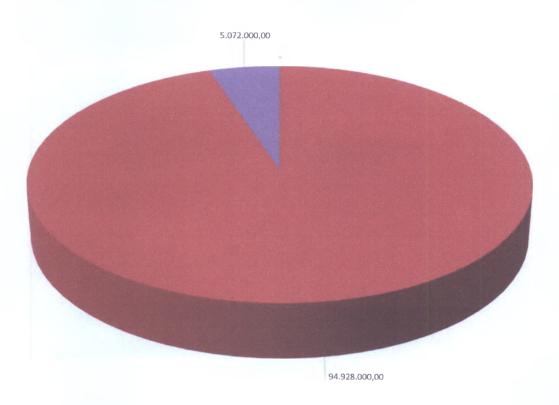
Representação Gráfica das Receitas por Origem





Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS



Município de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco

Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recurson Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024

Código	Descrição	Valor	Percentuel
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.300.000,00	33,309
15401070	Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de Impostos — Kemuneração dos profissionais da	16.805.000.00	16,819
15001002	educação básica em eletim exercício Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	13.471.000,00	
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de	13.471.000,00	13,479
16000000	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.993.600,00	6,99%
	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	E 405 000 00	F F.00
	Outros Recursos não Vinculados	5,495.000,00	5,50%
	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da	3.869.000,00	3,879
154110701	educação básica em efetivo exercício	2.195.000,00	2,20%
	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	1 000 000 00	1.999
	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da	1.990.000,00	1,997
15421070	educacão básica em efetivo exercício	1.972.000,00	1,979
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de		
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais	1.897.400,00	1,909
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de		
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.850.000,00	1,859
	Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de Impostos — Outras Despesas	4 622 000 00	4
15400000		1.623.000,00	1,625
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	1.396.000,00	1,40%
	profissionais da enfermagem. Transferência do Salário Educação		
		1.305.000,00	1,315
	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.234.000.00	1.239
	saúde e dos agentes de combate às endemias		
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.170.000,00	1,179
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	875.000,00	0,889
	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	730.000,00	0,739
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	430.000,00	0,439
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	404.000,00	0,409
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	226.000,00	0.235
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	140.000.00	0,149
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000,00	0,119
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	104.000,00	0,10%
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00	0,109
	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	90.000,00	0,109
	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	75.000,00	0.089
	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	72,000,00	0,087
	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30,000,00	0,075
	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	28.000,00	0,039
TOTAL	Transferences de recursos do Frior Telefentes ao Frograma Unineiro Direto na Escola (PDDE)	20.000,00	0,029
TOTAL		100.000.000.000	100,00%



Município de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco

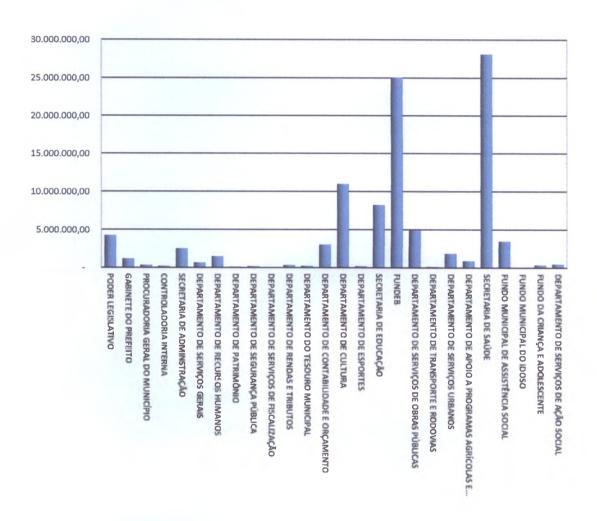
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	69.329.061,73	73.470.000,00	87.948.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	27.930.129,19	36.957.000,00	41.079.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	10.000,00	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	41.398.932,54	36.503.000,00	46.864.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.856.276,77	14.730.000,00	10.156.000,00
4.4.00.00	Investimentos	12.193.468,47	14.080.000,00	9.351.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	662.808,30	650.000,00	805.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	_	1.800.000,00	1.896.000,00
			-	
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	.	-	
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	•	-
	TOTAL GERAL	82.185.338,50	90.000.000,00	100.000.000,00



Município de Camocim de São Félix Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais





Estado de Pernambuco

Exercicio de 2026

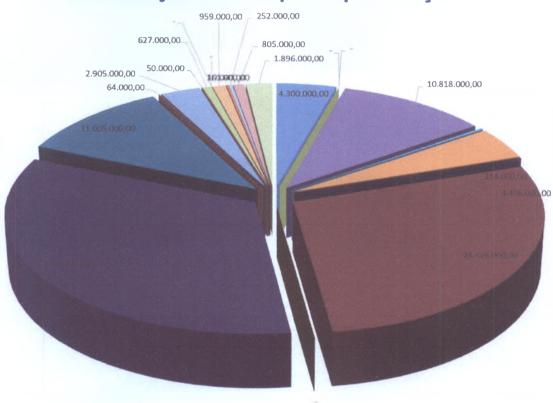
	DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA				
Categoria	Despesa	Valor	%		
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.079.000,00	41,08%		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,01%		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.864.000,00	46,86%		
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.351.000,00	9,35%		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	_	0,00%		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	805.000,00	0,81%		
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	1.896.000,00	1,90%		
	TOTAL	100.000.000,00	100,00%		





Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- 01 LEGISLATIVA
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL 10 SAÚDE
- 12 EDUCAÇÃO

- 15 URBANISMO 16 HABITAÇÃO 17 SANEAMENTO 18 GESTÃO AMBIENTAL 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA 20 AGRICULTURA 21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA 22 INDÚSTRIA 23 COMÉRCIO E S

- 02 JUDICIÁRIA
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 13 CULTURA
- 24 COMUNICAÇÕES 25 ENERGIA 26 TRANS 27 DESPORTO E LAZER 28 ENCARGOS ESPECIAIS RESERVAS
- 03 ESSENCIAL À JUSTICA
- 11 TRABALHO
- 14 DIREITOS DA CIDADANIA
- 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 - 26 TRANSPORTE



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 ⊃rçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 09 Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Orgão:	01 01	PODER LEGISLATIVO	Valor
Função	01	Legislativa	4.300.000,00
Orgão:	02 02	PODER EXECUTIVO	Valor
Função	04	Administração	1.762.000,00
Orgão.	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	4.915.000,00
Função	06	Segurança Pública	214.000,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.004.000,00
Função	28	Encargos Especiais	805.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.896.000,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	8.303.000,00
Função	13	Cultura	11.000.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	237.000,00
Orgão:	02 08	FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSIC	Valor
Função	12	Educação	25.090.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Valor
Função	04	Administração	3.137.000,00
Função	80	Assistência Social	5.000,00
Função	10	Saúde	5.000,00
Função	12	Educação	10.000,00
Função	13	Cultura	5.000,00
Função	15	Urbanismo	1.025.000,00
Função	16	Habitação	50,000,00
Função	17	Saneamento	627.000,00
Função	20	Agricultura	55.000,00
Função	25	Energia	10.000,00
Função	26	Transporte	5.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	15,000,00
Orgão:	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Valor
Função	15	Urbanismo	4 990 000 00
Função	26	Transporte	1.880.000,00 156.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
	20	Agricultura	7 3,07
Função			904.000,00



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 ⊃rçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 09 Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Orgão:	02 15	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	37.000,00
Orgão:	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Valor
Função	10	Saúde	28.083.000,00
Orgão:	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Valor
Função	08	Assistência Social	3.906.000,00
Função	14	Direitos da Cidadania	64.000,00
Orgão:	03 13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	495.000,00
		TOTAL GERAL	100.000.000

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	PODER LEGISLATIVO	4.300.000,00	
02 02	PODER EXECUTIVO	1.762.000,00	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.129.000,00	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3,705,000,00	
02 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.540.000,00	
02 08	FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DES. EIRES DIO, EXÁSI		
02 09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4.949.000,00	
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.036.000,00	
02 12	SECRETARIA DE AGRICULTURA	904.000,00	
02 15	SECRETARIA DE SAÚDE	37.000,00	
03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	28.083.000,00	
03 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.970.000,00	
03 13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	495,000,00	
	TOTAL	100.000.000,00	

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO	
01	Legislativa	4.300.000,00
04	Administração	10.818.000,00
06	Segurança Pública	214.000,00
80	Assistência Social	4.406.000,00
10	Saúde	28.125.000,00
12	Educação	33.403.000,00
13	Cultura	11.005.000,00
14	Direitos da Cidadania	64.000,00
15	Urbanismo	2,905,000,00
16	Habitação	50.000,00
17	Saneamento	627.000,00
20	Agricultura	959.000,00



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 ⊃rçamento Programa - Exercício de 2026

ercício de 2026 Anexo 09 Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

	TOTAL	100.000.000,00
99	Reserva de Contingência	1.896.000,00
28	Encargos Especiais	805.000,00
27	Desporto e Lazer	252.000,00
26	Transporte	161.000,00
25	Energia	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Cira CEUC I	-unc/Prog	ção da Entidade Catgo Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcad
ınção	01	Legislativa			4.300.000,0
ubFunção	031	Actio Legislativa			4.177.000,0
ubFunção	124	Controle Paerno			123.000,0
ınção	04	Administração			10.818.000,0
ubFunção	062	Defesa do Interases Público no Processo Judiciário			15.000,0
ubFunção	121	Planelamento a Organiento			3.189.000,0
ubFunção	122	Administração Geraj			6.649,000,0
ubFunção	124	Controle interno			227,000,0
ubFunção	129	Administração de Receitas			613,000,0
ubFunção	131	Comunicação Social			85.000,0
ubFunção	244	Assistância Comunitária			25.000,0
ubFunção	812	Desporto Comunitário			15.000,0
ınção	06	Segurança Pública			214.000,0
ubFunção	181	Policiamento			112,000,0
ubFunção	182	Defens Civil			102.000,0
ınção	08	Assistência Social	····		4.406.000,0
ubFunção	122	Administração Geral			1.885,000,0
ubFuncão	241	Assistência à Pessoa (dosa			5.000.0
ubFunção	243	Assistência à Crience e ao Adolescente			997.000,0
ubFunção	244	Assistância Comunitária			945.000,0
ubFunção	245	Services Socionesistenciais			
ınção	10	Selviços sociolesistericase Selúde			574.000,0
ubFunção	122				28,125,000,0
ubFunção	301	Administração Geral Atanolio Primária			3.290.000,0
ubFunção	302				11.485.000,0
ubFunção	303	Assistência Hospitaler e Ambulatorial			12.361.000,0
ubFunção	304	Suporte Profilático e Terapâutico			54.000,0
ubFunção	305	Vicilância Sanitária			485.000,0
ubFunção	306	Vigitancia Epidemiológica			440.000,0
ubrunção Inção	12	Alimentaglio e Nutriglio			10.000,0
		Educação			33,403,000,0
ubFunção	122	Administração Geral			3.495.000,0
ubFunção	126	Tecnologia da Informacióo			20.000,0
ubFunção	306	Alimentação e Nutrição			469.000,0
ubFunção	361	Eneino Fundamental			24.213.000,0
ubFunção	363	Eneino Profesional			40.000,0
ubFunção	364	Ensino Superior			55.000,0
ubFunção	365	Educação Infantil			4.012.000,0
ubFunção	366	Educação de Jovens e Adultos			80.000,0
ubFunção	367	Educação Especial			40.000,0
ubFunção	392	Difusito Cultural			5.000,0
ubFunção	782	Transporte Rodoviário			974.000,0
ınção	13	Cultura			11.005.000,0
ubFunção	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			5.000,0
ubFunção	392	Difueto Cultural			11.000.000,0
ınção	14	Direitos da Cidadania			64,000.0
ubFunção	241	Assistência à Pessos Idosa			64.000,0
ınção	15	Urbanismo			2,905,000,0
ubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana			2.625.000,0
ubFunção	452	Serviços Urbanos			280.000,0
ınção	16	Hebitação			50.000.0
ubFunção	482	Hebitação Urbana			50,000,0
ınção	17	Saneamento			627.000,0
bFunção	512	Sensemento Básico Urbano			627.000,0
inção	20	Agricultura			
bFunção	122	Administração Gerai			959.000,0 809.000,0
bFunção	605	Abasacimento			
bFunção	608				65.000,0
ınção	25	Promosio de Productio Agropecutria Energia			85.000,0
	752				10.000,0
Int-lincac		Energia Elétrica			10.000,0
	26				
ınção	26	Transports			
ubFunção unção ubFunção unção	26 782 27	Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer			161.000,0 161.000,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 2

	unc/Prog Cate		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic. Total Orcae
Função	28	Encargos Especials		805.000,
SubFunção Função	99 99	Outros Encargos Especials		805.000,
SubFunção	999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência		1.896.000,
oso, angao		Roserva de Contribencia		1.896.000,
	Total			100.000.000,0
	Aplicação			
001	Ordinario		34.061.000,00	
001	Recursos F	Proprios do Municipio	34.061.000,00	
110	GERAL		417.000,00	
003	EMENDAS		412.000,00	
3	EMENDAS		5.000,00	
200	EDUCAÇÃO			
001		o Educação - QSE	8.303.000,00	
013		gramas da Educação	1.305.000,00	
028		RECURSOS FNDE	105.000,00	
028		og Dinheiro Direto na Escola	5.000,00	
022		RENDA ESCOLAR	20.000,00	
005			404.000,00	
	Programa o		104.000,00	
000	Recursos F	•	5.485.000,00	
011	IRAN - IR	ANSPORTE ESCOLAR	875.000,00	
210	FUNDEB		25.075.000,00	
030		DEMAIS DESPESAS	1.653.000,00	
070		IAGISTÉRIO	16.805.000,00	
031	VAAF 30		125.000,00	
071	VAAF 70		2.195.000,00	
033	VAAR 30%		335.000,00	
032	VAAT 30		440.000,00	
072	VAAT 70		312.000,00	
115	VAAT DES	PESAS DE CAPITAL 15%	1.500.000,00	
051	VAAT INFA	NTIL 50%	1.710.000,00	
251	EDUCAÇÃO-I	FUNDEF-MAGISTÉRIO	15.000,00	
000	EDUCAÇÃ	O-FUNDEF-MAGISTÉRIO	15.000,00	
300	SAÚDE		14.441.000,00	
023	Emenda Inc	dividual	500,000,00	
000	FMS- REC	URSOS FEDERAIS	13.843.000,00	
001		JRSOS ESTADUAIS	98.000.00	
310	SAÚDE-GERA	A	1 -	
000	SAÚDE-GE		13.642.000,00 13.642.000,00	
400	ASSISTÊNCIA		•	
009		A SOCIAL Assistênciais	28.000,00	
			28.000,00	
500	ASSISTÊNCIA		991.000,00	
000		CIA SOCIAL	40.000,00	
002		S ESTADUAIS	364.000,00	
001	RECURSO	S FEDERAIS	587.000,00	
510		A SOCIAL-GERAL	3.027.000,00	
000		CIA SOCIAL-GERAL	8.000,00	
002	F M IDOSC		64.000,00	
003	FDCA		384.000,00	
001	RECURSO	S PRÓPRIOS	2.571.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade Discriminação da Entidade			
Ficha CLoc Func/Prog Catgo Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
TOTAL	100.000.000,00		



Município de Camocim de São Félix DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.975.000,00 58.000,00 5.000,00	6,53 0,10 0,01	12.122
SUBTOTAL	4.038.000,00	6,63	12.126
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.399.000,00	72,93	12,306
FPM ITR	44.389.000,00	72,91	12.361
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.441.000,00	20,44	12.362
ICMS IPVA IPI	10.856.000,00 1.545.000,00 40.000,00	17,83 2,54 0,07	12.363
SUBTOTAL DAS TRANSFERËNCIAS	56.840.000,00	93,37	12.365
TOTAL DAS RECEITAS	60.878.000,00	100,00	12.392

10.537.000,00	4.682.300,00
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	VALUR MINIMU A SEK APLICADU ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das Receitas de Impostos

	ENSINO MÉD
Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:	12.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.782 TRANSPORTE RODOVÍÁRIO 12.362 ENSINO MÉD 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR
gue a.	CNOLC SINO F
	26 TE 3 EN
Nota	12.1.

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	ITO DA EDUCAÇÃO BÁSIO	CA - MDE
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	MENTO DO ENSINO POR	SUBFUNÇÃO
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.495.000,00	3.495.000,00
12.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.000,00	20.000,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	65.000,00	469.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1.060.000,00	24.213.000,00
12.362 ENSINO MÉDIO		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	40.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	55.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	760.000,00	4.012.000,00
12.392 DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	5.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		40.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		80.000,00
12.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		974.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	5.495.000,00	33.403.000,00

±	MÉDIO (+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	10.537.000,00	
<u>+</u>	(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	5.495.000,00	
_	DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	175.000,00	
۵	ESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE	15.857.000.00	26.05

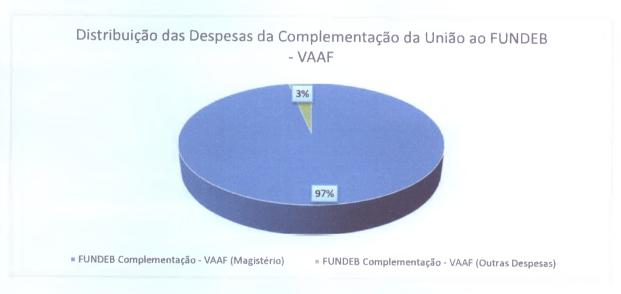


Município de Camocim de São Félix

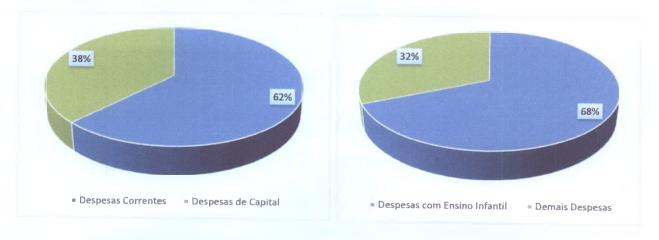
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT





Município de Camocim de São Félix DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PL
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação
IMPOSTOS MUNICIPAIS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.975.000,000 58.000,000 5.000,000	7,01	10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBTOTAL	4.038.000,00	7,12	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	40.245.000,00	70,95	10.301 ATENÇÃO BÁSICA
FPM	40.235.000,00	70,93	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	12.441.000,00	21,93	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ICMS IPVA IPI	10.856.000,00 1.545.000,00 40.000,00	0,00	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	52.686.000,00	92,88	
TOTAL DAS RECEITAS	56.724.000,00	100,00	DESPESA TOTAL COM SAÚDE
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	13.471.000,00		(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS (-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAŰDE Discriminação Valor		
Discriminação	S DE SAÚDE	
	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.290.000,00	11,70
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	11.485.000,00	40,84
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.361.000,00	43,95
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	54.000,00	0,19
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	485.000,00	1,72
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	440.000,00	1,56
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	0,04
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	28.125.000,00	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	13.471.000,00	



Município de Camocim de São Félix DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	94.928.000,00	95%
RECEITAS DE CAPITAL	5.072.000,00	2%
TOTAL DAS RECEITAS	100 000 000 001	100%

	%	1%	1,00%
A E AO ADOLESCENTE	Valor em R\$	00'000'266	00'000'066
DESPESA DESTINADA PARA ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Discriminação	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL APLICADO
		08.243	



Município de Camocim de São Félix DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVIS	RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		DESPESA DESTINADA A R	DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	₹
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	6
RECEITAS CORRENTES	94.928.000,000	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.896.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS	94.928.000,00	100,00%	TOTAL APLICADO	1.896.000,00	

2,00%

2,00%



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0,000,000			105,465,000,0
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		4.359.000.00	,,
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000,000		4.038.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	336.000,00		
1112.50,0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	0.000.000	189.000,00		
1112.50.0.1	TERRITORIAL URBANA IPTU - PRINCIPAL	0.04.00			
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	19.650,00		
1112,50,0,1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00	32.750,00	İ	
1112.50.0.7	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	78.600,00		
1112.50.0.2	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00			
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	8.700,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00	14.500,00	i	
1112.50.0.3		0.01.00	34.800,00		
	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00			
112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"	0.000,000	147.000,00		
112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	21.300,00		
112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	35.500,00		
112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	85.200,00		
112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	750,00		
112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00	1.250,00		
112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS É JUROS	0.01.00	3.000,00		
112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00			
113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	0.000.000	2.158.000,00	ĺ	
113.03.0.0	QUALQUER NATUREZA IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE				
113.03.0.0		0.000,000	2.158.000,00		
113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.748.000,00		
113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	262,200,00		
113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00	437.000,00		
113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,01.00	1.048.800,00		
113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	410.000,00		
113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,01,00	61.500,00		
113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	102.500,00		
113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00	246.000,00		
114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	0.000.000	1.544.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000,000	1.544.000,00		
114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	1.544.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	231.600,00		
	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	386.000,00		
114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	721.400,00		
114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0,01.01	200.000,00		
114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	750,00		
114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	1.250,00		
114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	3.000,00		
114.51.2.0	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	0.000.000			
114.51.2.1	ADICIONAL ISS-COMBATE POBREZA-PRINCIPAL	0.01.00			
120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		224 000 00	
121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	72 000 00	321.000,00	
121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		73.000,00		
121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	0.000.000	73.000,00		
121.01.0.2	PRINCIPAL TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	0.01.00	73.000,00		
122.00.0.0	MULTAS E JUROS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			1	
122.00.0.0		0.000,000	248.000,00		
122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	248.000,00		
122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	248.000,00		
130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000			
131.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000,000		1	
131.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA	0.000.000			
131.50.0.1	REDE DE ÁGUA POTÁV CONTRIB.MELHOR.EXPANS.REDE	0.01,00			
131.53.0.0	ÁGUA/ESG.SANITARIO-PRINCIPAL CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E	0.000.000		İ	
131.53.0.1	OBRAS COMPLEMEN CONTRIB.MELHOR.PAVIM/OBRAS	0.01.00			
200.00.0.0	COMPLEMENTARES-PRINCIPAL			1	
	CONTRIBUIÇÕES	0.000,000		140.000,00	
240.00.0.0 241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	140 000 00	140.000,00	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	140.000,00		
241.50,0,0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.000.000	140.000.00		



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		l		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00	140.000.00	_	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		963.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0.000.000		303.000,00	
1311.00.0.0	ESTADO EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO				
1311.01.0.0	ESTADO	0.000.000			
1311.01.1.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	-		
	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000			
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00			
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		963.000,00	
1321.00,0,0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	963.000.00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	963.000,00		
1321.01.0,1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	306.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	190.000,00	ļ	
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00		
1321,01.0,1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00	25.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.02	1.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.04	10.000,00	ſ	
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.01.05	35.000,00		
321.01.0,1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05,04	301.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.05.100			
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.1.01	5.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -		25.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.10.04	20.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0.10.04	20.000,00		
321.01.0.1	PRINCIPAL	1.02.00	2.000,00		
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.05.03	3.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.05,13	15.000,00		
321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.05.99	3.000,00		
329.00.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
329.99.0.0	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
329.99.0.1	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00			
390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000			
399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000			
399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000			
399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.000.000	1		
500.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS				
510.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	1	131.000,00	
611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		114.000,00	
311.01.0.0		0.000.000	114.000,00		
	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL	0.000.000	114.000,00		
611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBLPRINCIP AL	0.01.00	114.000,00		
330.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0.000.000			
31.00.0,0	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.000,000			
31.50.0.0	SERVIÇOS HOSPITALARES	0.000,000			
31.50.0.1	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL				
31.52,0,0	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	0.01.04		l	
31.52.0.1	SERV.RADIOL.LABORATORIAIS-PRINCIPAL	0.000.000		1	
31.53.0.0	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	0.01.04		1	
31.53.0.1	SERVIÇOS AMBULATORIAIS – PRINCIPAL	0.000.000			
31.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	0.01.04			
31.99.0.1	OUTROS SERV.ATENDIMENTO SAÚDE-PRINCIPAL	0.000.000			
90.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.01.04			
99.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		17.000,00	
99.99.0.0	*	0.000.000	17.000,00		
99.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	17.000.00		
00.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	17.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		99.123.000,00	
10.00.0.0 11.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO	0.000.000		67.057.000,00	
	NA RECEITA DA UNI COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000.000	44.399.000,00		
11.51.0.0	COTA DADTE DO ELINDO DE DADTIGO "				



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026 RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
711 54 4 4	MUNICIPIOS - COTA ME	0.000.000	40.235.000,00		
711.51,1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	6.035.250,00	1	
711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	10.058.750,00		
711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00	24.141.000,00		
711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	0.000,000	4.154.000,00		
711.51.2.1	MUNICÍPIOS - COTAS E COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00	4.154.000,00		
711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	10.000,00		
711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	1.500,00		
711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	2.500,00		
711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00	6.000,00		
712.00.0.0 712.52.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO	0.000.000	1.592.000,00		
712,52,1,0	PETRÓLEO COTA-PARTE COMP.FINANC.PROD.PETRLEI Nº 7.990/89	0.000.000	1.592.000,00	1	
712.52.1.1		0.000.000	796.000,00		
	COTA-PARTE COMP.FIN.PROD.PETRLEI № 7.990/89-PRINCIPAL	0.01.00	796.000,00	i	
712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	0.000.000	796.000,00		
712.52.4.1 712.99.0.0	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE	0.01.00 0.000.000	796.000,00		
712.99.0.1	RECURSOS NATURAIS OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NATPRINCIPA				
713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE	0.01.00	44.000.000		
713,50.0.0	- SUS TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	11.200.000,00		
713.50.1.0	MANUTENÇÃO TRANSF.SÚS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE	0.000.000	11.200.000,00		
713,50,1,1	MANUTENÇÃO TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.000.000	7.395.400,00		
13,50,1,1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMARIA-PRINCIPAL	0.05.04	105.000,00]	
13.50.1.1		0.05.04	1.234.000,00		
	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.04	6.056.400,00		
13.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	0.000.000	1.646.800,00		
13.50.2.1		0.05.04	899.400,00	ĺ	
13.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	0.10.04	747.400,00		
13.50.3.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPECPRINCIPAL	0.2.04			
13.50.3.1	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.000.000	312.400,00		
13.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.04	14.000,00		
13.50.4.0	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.10.04	298.400,00	[
13.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000,000	409.400,00		
13.50.5.0	TRANS.SUS- BLOCO MANUT -ASSIST.FARMACPRINCIPAL	0.05.04	409.400,00	}	
	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	0.000.000	1.436.000,00		
13.50.5.1	TRANS.SUS- BLCCO MANUTGESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.04	40.000,00	İ	
13.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUTGESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.04	1.396.000,00		
13.50.9.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS	0.000,000	11000.000,000		
13.50.9.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUTOUTROS PROGRPRINCIPAL	0.05.04			
14.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0.000,000	1.917.000,00		
14.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.290.000,00		
14.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.08.03	1.290.000,00		
14.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS FNDE- PROGR.DINH.DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0.000.000	20.000,00		
14.51.0.1	TRANSF,FNDE-PROGR,DINH,DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	0.08.02	20.000,00		
4.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	0.000.000	401.000,00		
4.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.08.02	17.000,00	}	
4.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.08,02	384.000,00		
4.53.0,0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0.000.000	101.000,00		
4.53,0,1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIP AL	0.08.02	101.000,00		
4.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	0.000.000	105.000,00		
4.99.0,1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.00.00	Į		
5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	0.08.02 0.000.000	105.000,00 6.662.000,00		
	·	I		1	
5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAT	0.000.000	3.962.000,00		



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 4

Orçamento Programa - Exercicio de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação		F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1715.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAF		0.000.000	2.270.000,00		
1715.51.0.1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAF-PRINCIPAL		0.08.02			
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO		0.000.000	2.270.000,00	1	
1715 50 0 4	FUNDEB-VAAR		0.000.000	430.000,00		
1715.52,0,1	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL		0.08.02	430.000,00		
1716,00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0.000.000	695.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA		0.000.000			
1716.50.0.1	SOCIAL-FNAS		0.000.000	695.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL		0.05,05	120.000,00		
1717.00.0.1	TRANSF.RECURFNAS-PRINCIPAL		0.05.05	575.000,00	1	
17 17.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0.000.000			
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		0.000.000		1	
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL		0.01.00			
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE	}	0.000.000	592.000,00		
1719.99.0.0	SUAS ENTIDADES OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES			332.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIAG ENTIDADES OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÁG ENTIDPRINCIPAL		0.000.000	592.000,00		
719.99.0.1			0.01.00	90.000,00	f	
1720.00.0.0	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTIDPRINCIPAL		0.01.00	502.000,00		
	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL É DE SUAS ENTIDADES		0.000.000		13.828.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO		0.000.000	12.468.000.00		
721.50.0.0	FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS			,		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0.000.000	10.856.000,00		
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0.01.00	1.628.400,00		
721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		0.01.00	2.714.000,00		
721.51.0.0	COTA-PARTÉ DO IOMS - PRINCIPAL		0.01.00	6.513.600,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		0.000.000	1.545.000,00		
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		0.01.00	231.750,00	}	
721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		0.01.00	386.250,00		
721.52.0.0			0.01.00	927.000,00		
721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI — MUNICÍPIOS COTA-PARTE DO IPI — MUNICÍPIOS — PRINCIPAL	1	0.000.000	40.000,00		
721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL		0.01.00	6.000,00	}	
721.52.0.1		1	0.01.00	10.000,00		
721.53.0.0	COTA PARTE CONTRIBUIS ON TERMINATE		0.01.00	24.000,00		
721.55,0,0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		0.000,000	27.000,00		
721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		0.01.00	27.000,00		
724.00,0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	1	0.000.000	933.000,00		
724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA		0.000,000	875.000,00		
724.51.0.1	EDUCAÇÃO TRANSF.CONV.ESTADOS	7	j	075.000,00		
	PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		0.02.80	875.000,00		
724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		0.000,000	58.000.00		
724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTIDPRINCIPAL		0.02.05	28.000,00		
724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTIDPRINCIPAL	1	0.02.80	30.000,00		
729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO		0.000.000	427.000,00	i	
729.51.0.0	FEDERAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À			427.000,00		
	ASSISTENCIA SOCIAL		0.000.000	42.000,00		
729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL		0.02.05	42.000.00		
729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		0.000.000	385.000,00	[
729.99.0.1	OUTRAS TRANSF, ESTADOS E DF-PRINCIPAL		0.02.00			
729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL		0.02.04	201.000,00	[
729.99.0.1	OUTRAS TRANSF, ESTADOS E DF-PRINCIPAL		0.11.05	184.000,00		
750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1	0.000.000		18.238.000.00	
751.00.0.0	PÚBLICAS TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO				10.200.000,00	
	DESENVOL EDUCAÇÃO-FUNDEB		0.000.000	18.238.000,00		
751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	}	0.000.000	18.238.000,00		
51.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		0.01.00			
51.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		0.01.08	40.000.000		
00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0.01.08	18.238.000,00		
20.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0.000.000		749.000,00	
21.00.0.0	INDENIZAÇÕES	Ī	0.000.000	40.000	194.000,00	
21.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1	0.000.000	12.000,00	1	
21.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL		0.000.000	12.000,00	1	
21.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	Í	0.01.00	ł	J	
21.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	ļ	0.01.00			
21.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL		0.01.00			
22.00.0.0	RESTITUIÇÕES		0.01.05	12.000,00	J	
22.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0.000.000	182.000,00		
22.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		0.000.000	182.000,00		
	OUTTO RESTITUTOES - PRINCIPAL		0.01.00	175.000,00	1	



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922,99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01,00			
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES PRINCIPAL	0.01.00			
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.01.04			
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES PRINCIPAL	0.01.05	1.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,10,04	6.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	0.000,00	555.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	555.000,00	000.000,00	
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	555.000,00		
1999.99.1.0	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	0.000.000	555.000,00		
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	0.01.00	000.000,00		
1999.99.1.1	OUTRAS RECEITAS ADMIN.RFB-PRINCIPAL	0.01.00	555.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000	000.000,00		5.072.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		72.000.00	3.072.000,0
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		72.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	72.000,00	72.000,00	
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	72.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01,00	72.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	72.000,00		
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000			
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000			
2221.01.0,1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0.01.00			
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		E 000 000 00	
2410.00,0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		5.000.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	1 920 000 00	3.000.000,00	
2411.50.0.0	DE SAÚDE SUS TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO BLOCO DE	0.000.000	1.830.000,00		
2411.50.4.0	MANUTENÇÃO TRANSFSUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.000.000			
2411.50.4.1	TRANSFSUS-BL. MANUT.ASSIST.FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0.05.04			
2411.51.0.0	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0.000.000	1.830.000,00		
2411.51.1.0	TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0.000.000	1.830.000,00		
2411.51.1.1	TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.04			
2411.51.2.0	TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL TRANSFSUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO	0.05.04	1.830.000,00		
2411.51.2.1	ESPECIALIZADA TRANSFSUS-BLOCO	0.000.000			
2411.99.0.0	ESTRUTATEN.ESPECPRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO -SUS	0.000.000	-		
2411.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECURSOS -SUS-PRINCIPAL				
2413.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA	0.05,04			
2413.50,0.0	SOCIAL-FNAS TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	0.000.000			
2413.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.05		1	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.000.000,00		
2414.50.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	0.000.000			
2414.50.0.1	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	0.05.04			
2414.54.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	0.000.000			
2414.54.0.1 2414.99.0.0	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSPPRINCIPAL	0.05.80		1	
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000,000	1.000.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTIDPRINCIPAL	0.01.00	Į		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID,-PRINCIPAL	0.05.80	1.000.000,00		
2419.00.0.0	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000,000	170.000,00		
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	170.000,00		
2419.99.0.1 2420.00.0.0	OUTRAS TRANSF.REC.UNIÃO SUAS ENTIDPRINCIPAL TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0.05.80	170.000,00		
2421.00.0.0	ENTIDADES TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO	0.000.000	100 000 00	100.000,00	
2421.50.0.0	SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	100.000,00		
2421.50.0.1	DE SAÚDE – SUS TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL				
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DE DE SUAS ENTIDADES	0.02,04	100.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	0.000.000			
422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.04		ĺ	
422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA	V.UZ.U4	1		



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ITIDPRINCIPAL ISOS DOS ISOS DOS	0.02.80			
	0.000.000			
SOS DOS				
	0.000_000			
S-PRINCIPAL	0.02.05			
L	0.000,000		1.900.000,00	
L	0.000.000	1.900.000.00	1.900.000,00	
.L	0.000.000	1.900.000,00		
PRINCIPAL	0.05.00	1.900.000,00		
PRINCIPAL	0.05.01	1.900.000,00		
	0.000.000			10 527 000 00
	0.000.000		-10.537.000,00	-10.537.000,00
	0.000.000	-10.537.000.00	-10.557.000,00	
		-10.557.000,00	10 527 000 00	
	0.01.00	-10.537.000.00	-10.537.000,00	
	camentárias)		0.01.00 -10.537.000,00	0.01.00 -10.537.000,00

OTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMIC	^C A
RECEITA CORRENTE	94.928.000,
RECEITA DE CAPITAL	5.072.000

Total Geral das Receitas

100.000.000,00



PODER 01 CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Catego Econômi
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				3.875.000,
3. 1. 00 . 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		2.477.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	2.477.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01,01	2.150.000,00		-	-
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	312.000,00			
. 1. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.01	10.000,00			
. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			
. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		1.398.000,00	1
. 3. 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		1.398.000,00		
3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	70.000,00			i
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	100.000,00			!
. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.01	22.000,00			
. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.01	23.000,00			
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	88.000,00			
3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	945.000,00			l I
3. 90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.01	5.000,00			
3, 90, 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.01	5.000,00			
3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01,01	5.000,00			l I
3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	135.000,00			
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000				 425.000
4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000,000	1		420.000.00	
4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000,000		420.000,00	,	
4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01,01	210.000,00	,,,,,		
4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	210.000,00			
6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000,000		İ	5.000,00	
6. 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000,000		5.000.00	0.000,00	
6. 90, 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.01	5.000,00	0.000,00		



Praca São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 01 **GABINETE DO PREFEITO** UNIDADE Categoria Código Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Econômica 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 0.000.000 1,177,000,00 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000,000 790.000,00 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 790,000,00 0.000.000 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5,000,00 0.01.01 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 680,000,00 0.01.01 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00 0.01.01 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00 0.01.01 3.3.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 387.000,00 0.000.000 3.3.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV 45.000,00 0.000.000 3, 50, 41 CONTRIBUIÇÕES 40,000,00 0.01.01 3. 3. 50. 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5.000,00 0.01.01 3.3.71.00 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 0.000.000 20.000,00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 3.3,71.70 20,000,00 0.01.01 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000,000 322,000,00 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 45,000.00 0.01.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30 20.000.00 0.01.01 3, 3, 90, 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000.00 0.01.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3, 3, 90, 33 70.000.00 0.01.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3, 3, 90, 35 5.000.00 0.01.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3, 3, 90, 36 30.000.00 0.01.01 3, 3, 90, 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 145.000,00 0.01.01 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.00 2.000,00 4.0,00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 5.000,00 INVESTIMENTOS 4.4.00.00 0.000.000 5.000.00 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 5.000,00 4 4 90 52 **FOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 0.01.01 5,000,00

TOTAL 1.182.000.00



TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 3

353.000,00

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 UNIDADE Categoria Código Especificação Elemento Modalidade Grupo FR Econômica 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 0.000.000 348,000,00 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000.000 206,000,00 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 206.000,00 0.000.000 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.000,00 0,01,01 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 165,000,00 0.01.01 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00 0.01.01 3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 15.000,00 0.01.01 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00 0.01.01 3, 3, 00, 00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.000 000 142,000.00 . 3. 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 142.000,00 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00 0.01.01 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5,000,00 0.01.01 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,000,00 0.01.01 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00 0.01.01 3. 3. 90, 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 100.000,00 0.01.01 3, 3, 90, 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00 0.01.01 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00 0.01.01 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000,000 5.000,00 4, 4, 00, 00 INVESTIMENTOS 0.000.000 5.000.00 4, 4, 90, 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000,000 5.000,00 4. 4. 90. 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0,01,01 5.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

JNIDADE	03 CONTROLADORIA INTERNA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				222.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		i	170,000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		170.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	140.000,00	i		
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	20.000,00			
.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000			52.000,00	
3, 3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.000,00		
. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00	j		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5,000,00	i		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.01	5.000,00	İ		
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	5.000,00	İ		
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	30.000,00	j		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00	i		
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000		i		5.000,0
. 4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00	İ		



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER ORGÃO UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	ÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3, 0, 00, 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.474.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		2.240.000,00	
3, 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	2.240.000,00		İ
3, 1, 90, 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	20.000,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	1.905.000,00			İ
3, 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	305,000,00			İ
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	10.000,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	i i		234.000,00	İ
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	i	234.000,00		İ
3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00	-		İ
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	12.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	180.000,00			İ
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	35,000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i			80.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i i		80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	80.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	80,000,00			İ
TOTAL	_	•				2.554.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

rya Sao Folix, N 20 - Control - Carlocalli de Sao Folixi E Sin 5. 10100 725/000 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL

ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				672.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	į į	j	25.000,00	
3, 1, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	į į	25.000,00		
3, 1, 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00	j		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	5.000,00		İ	
3, 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00	i		
3, 1, 90, 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.01	5.000,00	İ		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,01,01	5.000,00	į		
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i	İ	647.000,00	
3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	647.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01.01	5.000,00	į		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,01,01	5.000,00	į	İ	
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,01,01	485.000,00	į		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10.000,00	İ	İ	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	10.000,00	j		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.01	130.000,00	į		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00	İ		
1.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000	i i	i		5.000,0
1.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	5.000,00	
4, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS.	0.000,000	į į	5.000,00		
4, 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00	i		

Anexo 02 Página 6

TOTAL 677.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORGÃO	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
JNIDADE	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categor Econômic
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.497.000,0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			485.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		485.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.01	185.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSŐES	0.01.01	125.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00	i		İ
3, 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	135.000,00	İ		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	15.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.01	5.000,00			
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		i	1.012.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.012.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5,000,00			
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	15.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01	5.000,00	İ		İ
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	15,000,00	İ		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	60,000,00			İ
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.01	900,000,00	İ		ĺ
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.01	5,000,00			İ
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00			Ì
4, 0, 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5,000
4, 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	-0.000.000			5.000,00	ĺ
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	5.000,00		İ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00			İ



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

UNIDADE	04 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO					
Código	Especificação	F.R.	Élemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				135.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i	i	40.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	40.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01,01	5.000,00	j		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	25.000,00	ì		
3, 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00	i		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i i		95.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	95.000,00		
3.,90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5,000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	70.000,00	i		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	5.000,00	i		
4. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000	i i	i		5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i	i	5.000,00	
4, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5,000,00			



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLIC	CA				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categori Econômic
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				169.000,0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		40.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		40.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	5.000,00			
3, 1, 90, 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00		i	
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	5.000,00	i		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01,01	5.000,00	i		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5,000,00	i		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00			
. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	i		129.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	129.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00		i	
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00	i		
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00	1		
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	20.000,00		i	
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	45.000,00			
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	20.000,00	i		
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00		i	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	20.000,00	i	i	
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	4.000,00	i	İ	
.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000	j	-		45,000,0
. 4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000			45.000,00	
. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	45,000,00	ĺ	
. 4. 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	5.000,00			
1.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	40,000,00	-	ł	



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORGÃO UNIDADE	 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 06 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE FISCA 	LIZAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00,00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				37.000,00
3, 1, 00, 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000,000	i	1	15.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	15,000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00	i		
3, 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	5.000,00			
3, 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00	i		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		i	22.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00	i	i	
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00		i	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	5.000,00	i	i	
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	5.000,00		i	
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01,01	2.000,00		i	
4.0.00,00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		j		5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i i	i	5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00			
TOTAL			1		I	42.000,0



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORGÃO JNIDADE	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 01 DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categori Econômic
3. 0. 00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				347.000,0
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			135.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		135.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	115:000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	10.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i		212,000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	212.000,00		
. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,01,01	5.000,00			
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	115.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	75.000,00			
3, 3, 90, 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00			
1, 0, 00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		İ		10.000,
1.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000	i i		10.000,00	
1.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	10.000,00		
1. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01,01	10.000,00	i		



Praca São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

9/0001-69 Anexo 02 Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

02 PREFEITURA MUNICIPAL PODER 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ORGÃO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL UNIDADE Categoria Código Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Econômica 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 251.000,00 0.000.000 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000.000 165 000 00 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 165,000.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.04 0.01.01 5.000,00 3, 1, 90, 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.01 140,000,00 3, 1, 90, 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.01 10,000,00 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 0.01.01 10.000,00 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0.000.000 86.000,00 3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000,000 86,000,00 . 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00 0.01.01 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00 0.01.01 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00 0.01.01 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00 0.01.01 3. 3. 90. 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1,000,00 0.01.01 4.0,00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000.000 5.000,00 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 5.000,00 0.000.000 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.000,00 0.000.000 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00 0.01,01 TOTAL 256.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER DRGÃO UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E C	RÇAMENTO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000		- 11		391.000,0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		İ	.240,000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		240,000,00		Ì
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	200.000,00	İ		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	25.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	10.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000	i		5,000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.01	5.000,00	į		!
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000			146.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	146.000,00		ļ
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00			}
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00	1		
3, 3, 90, 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.01	5,000,00			
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01,01	5.000,00	i		
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	120,000,00	i		
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.01	5.000,00	i		
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	1.000,00			
4, 0, 00, 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000	i			805,000,0
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i	i	5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		5,000,00		
4, 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,01,01	5,000,00	i		
4, 6, 00, 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000,000		i	800.000,00	
4, 6, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		800,000,00		
4, 6, 90, 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,01,01	5.000,00			!
4. 6. 90, 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,01,01	795.000,00			
9, 0, 00, 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000,000				1.896.000,0
9, 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000,000			1.896.000,00	
9, 99, 00	A DEFINIR	0.000.000		1.896.000,00		
9, 9, 99, 99	A CLASSIFICAR	0.01.01	1.896.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORGÃO UNIDADE	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categori Econômic
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				10,940,000,0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	İ	30,000,00	İ
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i i	30.000,00		İ
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00			İ
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	15.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00			İ
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			İ
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	i		10.910.000,00	İ
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	1	10.910.000,00		İ
. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01,01	270.000,00	i		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.01	5.000,00	i		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.05.01	5.000,00	i		i
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	185.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	10.045.000,00	i		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.01	15.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.01	15.000,00			
3, 3; 90, 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.01	15.000,00			
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	350,000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i i	i		65.000,0
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i i	i	65.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	65.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.01	50.000,00			
4. 4, 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00	i		
4, 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5.000,00	ĺ		ĺ
4. 4, 90. 52	EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE	0.05.01	5.000,00			



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

PODER ORGÃO UNIDADE	02 PREFEITURA MUNICIPAL 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				237.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			70,000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		70.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00			
3, 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	55.000,00	i		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00	i		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			167.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIN	0.000.000		5.000,00		
3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.01	5.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		162.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	45.000,00	i		
3, 3, 90, 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01,01	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01	15.000,00	i		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	60.000,00	i		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	35.000,00	i		
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00			
TOTAL	,		<u> </u>			237.000,0



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

PODER ORGÃO UNIDADE	RGÃO 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica				
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				4.910.000,00				
3, 1, 00, 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000,000	i	i	450.000,00	 				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		450.000,00		l I				
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02	35.000,00			l 				
3. 1, 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02	330.000,00	i						
3. 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02	50,000,00	i						
3, 1, 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.02	5.000,00			! 				
3. 1, 90, 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	20.000,00							
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02	10.000,00							
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,000,000			4.460.000,00					
3, 3, 50, 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIN	0.000.000	- 1	5,000,00						
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.02	5.000,00							
3, 3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	4.455.000,00						
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1,02	40.000,00			! 				
3. 3. 90. 18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.1.02	10.000,00							
3. 3. 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.02	100.000,00	i						
3. 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02	425.000,00							
3, 3, 90, 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.02	15.000,00	i						
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.02	5.000,00	i						
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.02	3.175.000,00							
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02	665,000,00	i						
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.02	5.000,00							
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.02	15.000,00							
1. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		į		670.000,0				
4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000		ĺ	670.000,00					
4. 4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		670.000,00						
1. 4. 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02	610.000,00							
1. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02	60,000,00							



PODER

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

02 PREFEITURA MUNICIPAL 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação		F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORR	ENTES	0.000.000				2,658.000,0
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENC	ARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i	į	30.000,00	İ
3, 1, 90, 00	APLICAÇÕES DI	RETAS	0.000.000	i i	30,000,00		
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃ	O POR TEMPO DETERMINADO	0.05.02	10.000,00	j		
. 1. 90. 11	VENCIMENTO	S E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.02	10.000,00	İ		
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES	PATRONAIS	0.05.02	10.000,00	į		
3, 00.00	OUTRAS DESPE	SAS CORRENTES	0.000.000	i		2.628.000,00	
, 3. 90.00	APLICAÇÕES DI	RETAS	0.000.000	i	2.628.000,00		
. 3. 90 . 30	MATERIAL DE	CONSUMO	0.02.02	627.000,00			
3, 90, 30	MATERIAL DE	CONSUMO	0.05.02	70,000,00	i		İ
3. 90. 30	MATERIAL DE	CONSUMO	0.05.02	5.000,00			İ
. 3. 90. 30	MATERIAL DE	CONSUMO	0.05.02	294.000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE	CONSUMO	0.05.02	35,000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE	CONSUMO	0.05.02	20.000,00			İ
3. 90. 36	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.02	3.000,00			İ
3. 90. 36	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.02	5,000,00			
3, 90, 36	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.02	5.000,00			
3. 90. 36	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.02	5,000,00			1
3. 90. 36	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.02	35,000,00			
3. 90. 36	OUTROS.SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.02	20.000,00			
3, 90, 39	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.02	240.000,00			
3, 90, 39	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05,02	1,200,000,00			i i
3. 90. 39	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.02	5.000,00			l I
3. 90. 39	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.02	5.000,00			
3. 90. 39	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.02	34.000,00			
3. 90. 39	OUTROS SER	VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.02	20.000,00			
0.00.00	DESPESAS DE CA	PITAL.	0.000.000				60.000
4.00.00	INVESTIMENTOS		0.000.000			60.000,00	
4. 90.00	APLICAÇÕES DI	RETAS	0.000.000		60.000,00		
4. 90. 52	EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.02	5.000,00			ľ
4. 90. 52	EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.02	5.000,00			
4. 90. 52	EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANENTE	0,05.02	30.000,00			
4, 90, 52	EQUIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.02	5.000,00			
4, 90, 52	FOLIPAMENT	OS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.02	15.000,00			ł



PODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

08 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSIC ORGÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.767.000,0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,000,000	j j		4.182.000,00	
. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	4.182.000,00		j
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.08	5,000,00			İ
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.08	5.000,00			j
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.08	210,000,00			
1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.08	5.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.08	5.000,00			İ
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.08	2,175.000,00			
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.08	1.200.000,00			į
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.08	250.000,00			
. 1, 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.08	5.000,00			
. 1, 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.08	5.000,00			İ
. 1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.08	250.000,00			İ
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.08	52.000,00			
. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.08	5.000,00			
. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.08	5.000,00			İ
, 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.08	5.000,00			
. 3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000			585.000,00	
. 3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,000,000		585.000,00		
. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0,05,08	5.000,00			
3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.08	5.000,00			i
. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.08	30.000,00			
3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.08	180.000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.05.08	5.000,00			
3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.08	5.000,00			
3, 90, 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.08	5,000,00			
. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.08	5.000,00			
. 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.08	105.000,00			
. 3. 90. 36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.08	5.000,00			
. 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.08	5.000,00]
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000,00			
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05,08	5.000,00			
. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.08	5.000,00			
. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.08	5.000,00			
3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.08				
. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.08	15.000,00			
0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.05.08	5.000,00			1 145 000
	INVESTIMENTOS	0.000.000			4 445 000 00	1.115.000,
4,00.00		0.000.000		4.446.000.00	1.115.000,00	
1, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		1.115.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

ORGÃO UNIDADE	08 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV 01 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	OLVIMENTO DO ENSINO BÁ	SIC			
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4, 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.08	500,000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.08	105.000,00			1
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.08	5.000,00	i		İ
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.08	500.000,00	į		
TOTAL						5.882.000,0



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

UNIDADE	02 FUNDEB					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categor Econômi
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				17.784.000,
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		17.340.000,00	
. 1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	17.340.000,00		i
. 1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.09.08	10.000,00			
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.09.08	30.000,00			
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.09.08	460.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,09,08	14.615.000,00			
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.09.08	60.000,00			
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.09.08	2.140.000,00			
1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.09.08	10.000,00			
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.09.08	5.000,00			
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.09.08	10.000,00			
3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	10000,00		444.000.00	
3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		444.000,00	1,11,000,00	
3, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.09,08	25.000,00	1 7 7 . 5 5 5 , 5 6		1
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.08	50.000,00			
3, 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.08	100.000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.09,08	38.000,00			
. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.09.08	5.000,00			
3, 90, 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.09,08	5.000,00			
3, 90, 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00			
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.09.08				
. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.08	20,000,00			
3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.08	50,000,00			
. 3. 90. 39		0.09.08	37.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.08	20.000,00			1
3. 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.08	30.000,00			
3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.09.08	34.000,00			ļ
. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	0.09.08	25.000,00			
. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1,424,000
. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000,000			1.424.000,00	
. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.424.000,00		
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.09,08	802.000,00			
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.09,08	500.000,00]
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.08	2.000,00			-
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05,08	100.000,00			1
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.09.08	15,000,00			
4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.09.08	5.000,00			İ



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO 09 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS								
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categor Econômi		
3. 0. 00 . 00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				2.957.000,		
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			575.000,00	,		
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		575.000,00				
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	10.000,00					
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	490.000,00					
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01,01	70.000,00					
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00			 		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.382.000,00	 		
. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.382.000,00		ļ		
3. 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00			l İ		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	730.000,00			 		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01	5.000,00			l I		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	720.000,00			!		
. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	920.000,00					
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00			l I		
. 0. 00 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				l l 1.992.000		
. 4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	1		1,992,000,00] 		
. 4. 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	i	1.992.000,00]		
. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	1.540.000,00			l I		
. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	10.000,00			 		
. 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.01	5.000,00			[]		
. 4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.80	200.000,00					
. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06.01	140.000,00	i				
. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.06,62	72.000,00					
. 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	20.000,00					
. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01,01	5.000,00					



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ORGÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E RODOVIAS UNIDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				146,000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000		i	66.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		66.000,00		
3, 1, 90, 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	1.000,00	i		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	50.000.00	i	i	
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	10,000,00	i	i	
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00	i		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000	i	i	80.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		80.000,00		
. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00	-		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	10.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01,01	5.000,00	i		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	40.000,00	i	i	
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.01	5.000,00	i	j	
3, 3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	10,000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000				10.000,00
4. 4. 00.00	INVESTIMENTOS	0.000,000	i	i	10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		10,000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01,01	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	5,000,00			

TOTAL 156.000,00



TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praca São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 23

1.880.000,00

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ORGÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE Categoria Código Especificação F.R. Elemento Modalidade Grupo Econômica 1.870.000.00 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES 0.000,000 30,000,00 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000.000 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000,000 30 000 00 5 000 00 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 0.01.01 3. 1. 90. 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.01 5.000,00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.01 5.000,00 3, 1, 90, 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.01.01 5.000,00 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 10,000,00 0.01.01 3. 3. 00. 00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 1.840.000,00 0.000,000 3, 90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.840,000,00 0.000.000 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00 0.01.01 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 210.000,00 0.01.01 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00 0.01.01 3, 3, 90, 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 750.000,00 0.01.01 3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5.000,00 0.01.01 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 855.000,00 0.01.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3.3.90.92 5,000,00 0.01.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 3. 3. 90. 93 5.000,00 0.01.01 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 10,000,00 0.000,000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 10.000.00 0.000,000 APLICAÇÕES DIRETAS 4, 4, 90, 00 10,000.00 0.000,000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4, 4, 90, 52 5.000.00 0.01.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00 4.4.90.61 0.01.01



TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praca São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

6129/0001-69 Anexo 02 Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

02 PREFEITURA MUNICIPAL PODER 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA ORGÃO DEPARTAMENTO DE APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS E ABASTECIMENTO UNIDADE Categoria Modalidade Código Especificação F.R. Flemento Grupo Econômica 869,000.00 3, 0, 00, 00 DESPESAS CORRENTES 0.000.000 260,000.00 3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0.000.000 260 000 00 3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5,000,00 3.1.90.04 0.01.01 220 000 00 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0.01.01 30.000.00 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0.01.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000.00 3.1.90.94 0.01.01 609 000 00 3.3.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 0.000,000 809 000 00 3, 3, 90, 00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000.000 3, 90, 14 DIÁRIAS - CIVIL 0.01.01 5 000 00 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.01 230,000,00 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00 0.01.01 3.3, 90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 280.000,00 0.01.01 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80,000,00 0.01.01 3, 3, 90, 93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.00 2.000,00 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.01 2.000,00 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 35.000,00 0.000,000 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 35.000,00 0.000.000 APLICAÇÕES DIRETAS 35.000,00 4.4, 90.00 0.000.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 4. 4. 90. 51 0.01.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00 4. 4. 90. 51 0.01.01 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5,000,00 0.01.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4, 4, 90, 52 15,000,00 0.01.01

904.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02 Página 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	15 SECRETARIA DE SAÚDE01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITAI	LARES				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				37.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i i		15.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000	İ	15.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	5.000,00	i		
3, 1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	5.000,00	i		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	5.000,00			
3, 3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000		i	22.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000	i i	22.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	5.000,00	į		
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	5.000,00	i		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01,01	5.000,00	i		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	5,000,00	i		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00			
TOTAL		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-			37.000,0



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

9/0001-69 Anexo 02 Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 ENTIDADE SUPERVISIONADA
ORGÃO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NUDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ódigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Catego Econôm
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000,000				25.003.000
1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			9.888.000,00	
1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		9.888.000,00		
1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.04	40.000,00			
1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.04	5.000,00			
1, 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.04	2.000,00			
1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05,04	35.000,00			
1, 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.04	5.000,00			
1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.04	5.000,00			ļ
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.04	2.820.000,00	112		
1, 90, 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.04	5.000,00			
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.04	2.000,00			
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.04	1.155,000,00			
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.04	1,144,000,00			
1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.04	255,000,00			
1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.04	5.000,00			
. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.04	630.000,00			Ì
1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.04	5,000,00			Ì
1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.04	2.000,00			İ
1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.04	30.000,00			İ
1, 90, 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.04	5.000,00			İ
. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.04	5.000,00			İ
1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.04	32.000,00			
1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.04	2,000,00			
1. 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.04	25.000,00			İ
1, 90, 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,05.04	5.000,00			İ
1, 90, 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01,04	19.000,00			İ
1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.04	2.000,00			İ
1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.04	1,140,000,00			İ
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.04	10.000,00			
1, 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.04	35,000,00			i
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.04	2.000,00			i
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.04	1.275.000,00			
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.04	50,000,00			
1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.04	1.131.000,00			i
1, 90, 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.01.04	5.000,00			İ
3, 00, 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			 5,115.000,00	
3, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.115,000,00		
3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.04	5.000,00	. ,		
3, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.04	65.000,00			
3, 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.04	10.000,00			
3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.04	5.000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.04	2.520.000,00			
3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.04	50.000,00			
3, 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.04	3.441.000,00			
3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.04	5.000,00			
3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.04	240.000,00			ŀ
3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.04	160,000,00			
3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.04	10.000,00			
3. 90, 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00,04	[.3.555,555			1



Praca São Felix. Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 ENTIDADE SUPERVISIONADA 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS ORGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS LINIDADE Categoria Código Especificação Elemento Modalidade Grupo FR Econômica 3 3 90 36 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** 2.700.000,00 0.01.04 3.3.90.36 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** 0.01.04 5.000.00 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00 0.02.04 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.025.000,00 0.05.04 3.3.90,36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00 0.05.04 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3,635,000,00 0.01.04 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00 0.02.04 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 675,000,00 0.05.04 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00 0.05.04 3, 90, 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 260,000,00 0.05.04 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 122,000,00 0.01.04 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 5.000.00 0.05.04 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 32.000,00 0.01.04 3, 3, 90, 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0.05.04 15,000.00 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.01.04 32.000.00 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.02.04 2.000,00 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.05.04 30,000,00 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0.05.04 5.000,00 4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 0.000,000 3.080.000,00 4.4.00.00 INVESTIMENTOS 0.000,000 3.080.000.00 4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS 0.000,000 3.080.000.00 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.01.04 135.000,00 4. 4. 90. 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 0.02.04 20.000,00 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00 0.05.04 4.4.90,51 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.665,000,00 0.05.04 4. 4. 90, 51 OBRAS E INSTALAÇÕES 450.000,00 0.05.04 4.4.90.52 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 570.000,00 0.01.04 4 4 90 52 **FOLIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 0.02.04 10.000,00 4 90 52 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 0.05.04 15.000,00 **4**. 4. 90. 52 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** 180.000,00 0.05.04 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00 0.05.04 4 4 90 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 10.000,00 0.01.04 4 4 90 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00 0.05.04 4 4 90 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000.00 0.05.04 TOTAL 28.083.000.00



PODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ORGÃO

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

ódigo	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Catego Econôm
0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.316.000
1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		792.000,00	İ
1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		792.000,00		
1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.05	32.000,00			j
. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DÉTERMINADO	0.02.05	41.000,00			İ
. 90 . 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.05	21.000,00			
. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.05	5.000,00			
. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.05	367,000,00			
. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.05	22.000,00			
. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.05	16,000,00	i		
. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.05	5.000,00			
. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.05	88.000,00	1		ļ
. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.05	12,000,00			i
. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.05	21.000,00			
. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.05	5.000,00			1
. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.05	26.000,00			
. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.05	3,000,00	-		
. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.05	17.000,00			[[
. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.05	5.000,00	l l		l I
. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.05	28.000,00			1
. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.05	3.000,00			
. 9094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.05	17.000,00	ļ		<u> </u>
. 90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.05.05	5.000,00			
. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.01.05	28.000,00]
. 90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.05	3.000,00	ļ		
. 90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.05.05	17.000,00	ļ		
, 90, 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.05.05	5.000,00	ļ		
, 00,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00		2.524.000,00	
. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000,000		157.000,00	2.324.000,00	
. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000	33,000,00	137,000,00		ļ. i
. 50, 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.05	! '!			ļ
. 50. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.02.05	3,000,00			
50, 41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.05	24,000,00			
, 50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.05	5.000,00			
. 50 . 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.05	57.000,00			
, 50 . 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.05	3.000,00			
. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.05	22.000,00			
		0.05.05	5.000,00	ļ		
. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05,05	5.000,00	0.00= 5		
. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.367.000,00		
. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.05	42.000,00	ļ		
. 90 . 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02,05	3.000,00	ļ		
90,14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.05	26.000,00	ļ		
. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.05	5.000,00	ļ		
. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.05	317.000,00			
. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02,05	3.000,00			
. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.05	30.000,00			
. 90 . 30	MATERIAL DE CONSUMO	0,05,05	1.000,00			
. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.05	33.000,00			
3, 90, 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.02.05	3.000,00	į	İ	
, 90, 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.05.05	26.000,00	į		



PODER

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praca São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS ORGÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE Categoria Código Especificação F.R. Flemento Modalidade Grupo Econômica PREMIAÇÕES CUI TURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DESPORTI 1,000,00 3 3 90 31 0.05.05 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3, 3, 90, 32 0.01.05 325,000,00 3.3.90.32 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.05.05 5 000 00 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0.01.05 38 000 00 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8,000,00 0.02.05 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 26,000,00 0.05.05 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5,000.00 0.05.05 3. 3. 90. 34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 32,000,00 0.01.05 3, 3, 90, 34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 8,000.00 0.02.05 . 3. 90. 34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 5.000,00 0.05.05 3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO 21,000,00 0.05.05 33.000,00 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.01.05 3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 0.02.05 8.000,00 3.3.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA 0.05.05 26,000,00 3, 3, 90, 35 SERVICOS DE CONSULTORIA 1,000,00 0.05.05 3, 3, 90, 36 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** 142,000.00 0.01.05 3, 3, 90, 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 8,000.00 0.02.05 3.3.90.36 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA** 10,000.00 0.05.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3, 3, 90, 36 30,000.00 0:05.05 3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 32.000.00 0.01.05 3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 8,000,00 0.02.05 3, 3, 90, 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 21.000,00 0.05.05 3. 3. 90. 37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 5,000,00 0.05.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3, 3, 90, 39 527.000.00 0.01.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3, 3, 90, 39 0.02.05 12,000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3, 3, 90, 39 0.05.05 5.000.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3, 3, 90, 39 0.05.05 30,000,00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3 3 90 40 -0.01.05 32 000 00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3 3 90 40 0.02.05 6 000 00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3. 3. 90. 40 0.05.05 21.000.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 3 3 90 40 0.05.05 5.000.00 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 0.01.05 67,000,00 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBLITÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 6.000,00 0.02.05 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00 0.05.05 3, 3, 90, 47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 16.000,00 0.05.05 3, 3, 90, 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 37.000,00 0.01.05 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 6.000,00 0.02.05 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 21,000,00 0.05.05 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0.05.05 10,000,00 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.01.05 25,000,00 3, 3, 90, 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.02.05 6.000,00 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.05.05 5,000,00 3, 3, 90, 91 SENTENÇAS JUDICIAIS 0.05.05 16,000,00 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 45.000,00 0.01.05 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 11.000,00 0.02.05 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 26.000,00 0.05.05 3, 3, 90, 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00 0.05.05 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 35.000,00 0.01.05 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 11.000,00 0.02.05 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 22.000,00 0.05.05



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.05	5.000,00			
3. 3. 90. 95	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.01.05	30,000,00	į	į	
3. 3. 90. 95	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.02.05	6,000,00	j	į	
3. 3. 90. 95	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.05.05	16.000,00	į	İ	
3. 3. 90. 95	INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.05.05	5.000,00	į	İ	
4, 0, 00, 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000	i			206.000,0
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	j	İ	206.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		206.000,00		
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.05	35.000,00	İ	İ	
4; 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.05	11.000,00	_	į	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.05	26.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.05	5.000,00		j	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.05	75.000,00	İ		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.05	11.000,00	ĺ		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05,05	27.000,00			
4, 4, 90, 52	EQUIPAMENTOS É MATERIAL PERMANENTE	0.05.05	5.000,00	İ	į	
4, 4, 90, 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.05	5.000,00	İ		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.02.05	1.000,G0	İ		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.05.05	5.000,00	i		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 1. 90. 04 CONTRATA 3. 1. 90. 11 VENCIMEN 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕ 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇ 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESI 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S	RRENTES NCARGOS SOCIAIS	F.R.	Elemento	Modalidade	Cause	Categoria
3.1.00.00 PESSOAL E EI 3.1.90.00 APLICAÇÕES 3.1.90.04 CONTRATA 3.1.90.11 VENCIMEN 3.1.90.13 OBRIGAÇÕ 3.1.90.94 INDENIZAÇ 3.3.00.00 OUTRAS DESI 3.3.50.00 TRANSFERÊN 3.50.43 SUBVENÇÕ 3.3.90.00 APLICAÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - O 1.3.90.30 MATERIAL 3.3.90.32 MATERIAL 3.3.90.36 OUTROS S 3.3.90.39 OUTROS S 4.0.00.00 DESPESAS DE					Grupo	Econômica
3. 1. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 1. 90. 04 CONTRATA 3. 1. 90. 11 VENCIMEN 3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕ 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇ 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESI 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	NCARGOS SOCIAIS	0.000.000	1			60.000,00
3.1. 90. 04 CONTRATA 3.1. 90. 11 VENCIMEN 3.1. 90. 13 OBRIGAÇÕ 3.1. 90. 94 INDENIZAÇ 3.3. 00. 00 OUTRAS DESI 3.3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE		0.000.000	i	į	8.000,00	
3.1. 90. 11 VENCIMEN' 3.1. 90. 13 OBRIGAÇÕ 3.1. 90. 94 INDENIZAÇ 3.3. 00. 00 OUTRAS DESI 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	DIRETAS	0.000.000	İ	8,000,00	j	
3. 1. 90. 13 OBRIGAÇÕ 3. 1. 90. 94 INDENIZAÇ 3. 3. 00. 00 OUTRAS DESI 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	AÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	2.000,00	į	į	
3. 1. 90. 94 INDENIZAÇ 3. 3. 0. 00 OUTRAS DESE 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	TOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	2,000,00	j	İ	
3. 3. 00. 00 OUTRAS DESÍ 3. 3. 50. 00 TRANSFERÊN 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - O 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	DES PATRONAIS	0.01.01	2.000,00		į	
3. 3. 50. 00 TRANSFERÊM 3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - O 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	ČES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	2.000,00	İ	į	
3. 50. 43 SUBVENÇÕ 3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - O 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	PESAS CORRENTES	0.000.000	į į	İ	52.000,00	
3. 3. 90. 00 APLICAÇÕES 3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - C 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	NCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000,000	i i	2.000,00		
3. 3. 90. 14 DIÁRIAS - 0 3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL, 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	DES SOCIAIS	0.01.01	2.000,00	Ì		
3. 3. 90. 30 MATERIAL 3. 3. 90. 32 MATERIAL 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	DIRETAS	0.000.000	i i	50,000,00	Ì	
3. 3. 90. 32 MATERIAL, 3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	CIVIL	0.01.01	2.000,00		İ	
3. 3. 90. 36 OUTROS S 3. 3. 90. 39 OUTROS S 4. 0. 00, 00 DESPESAS DE	DE CONSUMO	0.01.01	10.000,00	j		
3, 3, 90, 39 OUTROS S 4, 0, 00, 00 DESPESAS DE	, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01	2.000,00	ĺ	1	
4. 0. 00. 00 DESPESAS DE	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	10,000,00			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	26.000,00	ĺ		
4 4 00 00 INVESTIMENT	CAPITAL	0.000.000		ĺ		4.000,0
4. 4. 00. 00 INVESTIMENT	ros	0.000,000			4.000,00	
4. 4. 90. 00 APLICAÇÕES	DIRETAS	0.000.000		4.000,00	ĺ	
4. 4. 90. 51 OBRAS E II	NSTALAÇÕES	0.01.01	2.000,00		İ	
4. 4. 90. 52 EQUIPAME	ENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	2.000,00		į	



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO UNIDADE	03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 03 FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				329,000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			8.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		8.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	2.000,00	i	İ	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	2.000,00	i		
3, 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	2,000,00	i		
3, 1. 90, 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	2.000,00	j		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000	i	i	321,000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000,000	İ	2.000,00		
. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.01	2.000,00		i	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		319.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	4.000,00	i		
3, 3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	62.000,00	i		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.01	2.000,00	İ		
3, 3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	92.000,00	i		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.01	2.000,00	i		
3, 3, 90, 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01,01	5.000,00			
3, 3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	2.000,00	j		
1.0,00,00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000		i	i	55,000,00
1.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			55.000,00	
1, 4, 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		55.000,00	i	
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.01	55.000,00		i	



PODER

ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Anexo 02 Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2026

13 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				470.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000	i		307.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		307.000,00		
3. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	2.000,90			
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.01	15.000,00			
. 1. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.05	10.000,00			
.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.02.05	5.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	210.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.01	2.000,00			
. 1. 90. 11 .	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.05	8.000,00			
. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.02.05	5.000,00			
. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.01	49,000,00	i		
. 1. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01,01	5.000,00			
. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.01	5.000,00	i		
.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000,000		i	163.000,00	
. 3. 90,00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000,000		163.000,00	ŕ	
. 3. 90, 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.01	15.000,00			
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.01	25.000,00			
. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.01	2.000,00	i		
. 3, 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02,05	5.000,00	i	i	
3, 90, 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05,05	5.000,00	-		
. 3, 90 . 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.01	15.000,00	-		
3, 90, 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.01	5.000,00			
3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.01	60.000,00	}		
3, 90, 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02,01	2.000,00			
3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.05	5.000,00	ł	-	
3, 90, 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.01	15.000,00	ł	I	
3, 90, 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01,01	-5.000,00	ł		
3, 90, 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.01	4.000,00	ļ	i	
. 0, 00, 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000,000		i		25.000,00
. 4, 00, 00	INVESTIMENTOS	0.000.000	1		25.000,00	20.000,00
4. 90, 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00	20.000,00	
4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.01	5.000,00	25.000,00		
4, 90, 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.05	5.000,00	į		
4. 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01,01	5.000,00			
4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02,05	5.000,00			
4. 90, 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.05	5.000,00			



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-69

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Anexo 02 Página 34

TOTAL GERAL

100.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:107660224000214669 rograma - Exercício de 2026

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

APLICAÇÕES DA APOSENTADO PENSÕES CONTRATAÇÃ VENCIMENTO OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃ VENCIMENTO OBRIGAÇÕES DA CONTRAS DESISTENÇAS DESPESAS DE INDENIZAÇÕE DE CONTRIBUIÇÃ DE CONT		Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
100.00 PESSOAL E ENI					Econômica
1. 90. 00 1. 90. 01 1. 90. 03 1. 90. 04 1. 90. 03 1. 90. 04 1. 90. 11 1. 90. 11 1. 90. 13 1. 90. 16 1. 90. 16 1. 90. 16 1. 90. 18 1. 90. 94 1. 90. 96 1. 90. 00 1. 90. 00 1. 90. 00 1. 90. 00 1. 90. 00 1. 90. 00 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 97 1. 90. 98 1. 90. 99 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 92 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 92 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 92 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 92 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 92 1. 90. 92 1. 90. 92 1. 90. 90 1. 90.	RRENTES				87.948.000,00
1. 90. 01 1. 90. 03 1. 90. 04 1. 90. 03 1. 90. 04 1. 90. 11 1. 90. 13 1. 90. 16 1. 90. 13 1. 90. 16 1. 90. 16 1. 90. 17 1. 90. 17 1. 90. 18 1. 90. 94 1. 90. 94 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 96 1. 90. 90 1. 90. 91 1. 90. 91 1. 90. 92 1. 90. 92 1. 90. 92 1. 90. 90 1. 90.	ICARGOS SOCIAIS			41.079.000,00	
1,90.01	DIRETAS		41.079.000,00		
1.90.03	ORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	185.000,00			
1.90.11 VENCIMENTO OBRIGAÇÕES OUTRAS DES OUTRAS		125.000,00			
1.90. 11 VENCIMENTO OBRIGAÇÕES 1.90. 16 OUTRAS DES 1.90. 91 SENTENÇAS 1.90. 92 DESPESAS DI INDENIZAÇÕE 1.90. 94 INDENIZAÇÕE 1.90. 96 RESSARCIME 2.90. 00 JUROS E ENCA APLICAÇÕES DE 3.00. 00 OUTRAS DESPI TRANSFERÊNC CONTRIBUIÇÕE 3.71. 00 TRANSFERÊNC CONTRIBUIÇÕE 3.71. 00 TRANSFERÊNC CONTRIBUIÇÕE 3.71. 00 TRANSFERÊNC CONTRIBUIÇÕE 3.71. 00 TRANSFERÊNC CONTRIBUIÇÕE 3.90. 01 APLICAÇÕES DE OUTROS BEN DIÁRIAS - CIV APLICAÇÕES DE OUTROS BEN DIÁRIAS - CIV APLICAÇÕES DE OUTROS DESPI S.90. 31 PREMIAÇÕES APLICAÇÕE DESPESAS DE CONTRIBUIÇÕE S.90. 35 SERVIÇOS DE OUTROS SER S.90. 36 OUTROS SER S.90. 37 LOCAÇÃO DE OUTROS SER S.90. 39 OUTROS SER S.90. 40 SERVIÇOS DE OUTROS SER S.90. 41 CONTRIBUIÇÕE S.90. 47 OBRIGAÇÕES DE OUTROS AUX SENTENÇAS S.90. 91 SENTENÇAS SENTENÇAS SENTENÇAS SENTENÇAS SENTENÇAS SENTENÇAS DESPESAS DE CUNTOS SER SENTENÇAS DESPESAS DE CUNTOS SER SENTENÇAS	ÃO POR TEMPO DETERMINADO	649.000.00			
1.90.13	OS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.580.000,00			
0.90.16 OUTRAS DES 0.90.91 SENTENÇAS 0.90.92 DESPESAS DI 0.90.94 INDENIZAÇÕES 0.90.96 RESSARCIME 0.90.00 JUROS E ENCA 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.21 JUROS SOBR 0.50.00 OUTRAS DESPI 1.50.01 TRANSFERÊNO 0.71.70 RATEIO PELA 0.90.08 OUTROS BEN 0.90.14 APLICAÇÕES D 0.90.18 AUXILIO FINA MATERIAL DE PREMIAÇÕES 0.90.30 MATERIAL DE 0.90.31 PREMIAÇÕES 0.90.32 MATERIAL DE 0.90.33 PASSAGENS I 0.90.34 OUTROS SER 0.90.35 SERVIÇOS DE 0.90.39 OUTROS SER 0.90.40 SERVIÇOS DE 0.90.41 CONTRIBUIÇÃ 0.90.42 OBRIGAÇÕES 0.90.43 SENTENÇAS 0.90.44 CONTRIBUIÇÃ 0.90.47 OBRIGAÇÕES		4.396.000,00			
1. 90. 92 1. 90. 94 1. 90. 94 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 96 1. 90. 00 2. 90. 00 2. 90. 00 3. 00. 00 3. 50. 41 3. 50. 41 3. 71. 00 3. 71. 00 3. 71. 00 3. 71. 00 3. 90. 14 3. 90. 18 3. 90. 18 3. 90. 18 3. 90. 18 3. 90. 18 3. 90. 30 3. 90. 18 3. 90. 31 3. 90. 31 3. 90. 32 3. 90. 34 3. 90. 35 3. 90. 36 3. 90. 36 3. 90. 37 3. 90. 37 3. 90. 38 3. 90. 39 3. 90. 39 3. 90. 30 3. 90. 30 3. 90. 30 3. 90. 31 3. 90. 32 3. 90. 34 3. 90. 35 3. 90. 36 3. 90. 37 4. 00. 00 3. 90. 41 4. 90. 51 4. 90. 51 4. 90. 51 4. 90. 51 4. 90. 51 4. 90. 51 4. 90. 51 5. 90. 00 6. 90. 00 6. 90. 00 7 RESERVA DE CORESE DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESE DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESERVA DE CORESE DE CORESERVA DE COR	SPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	64.000,00			
1.90.94	JUDICIAIS	30,000,00			
1.90.96 RESSARCÍME	E EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.267.000,00			
1.90.96 RESSARCÍME	ES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.725.000,00			
2. 00. 00 2. 90. 00 2. 90. 21 2. 90. 21 3. 90. 21 3. 90. 00 3. 90. 00 3. 71. 00 3. 90. 01 3. 90. 08 3. 90. 08 3. 90. 14 3. 90. 18 3. 90. 18 3. 90. 30 31 32 33 34 34 39 39 31 39 31 34 39 31 32 33 34 34 35 39 31 36 39 31 31 32 33 34 34 35 39 31 34 36 39 31 37 38 39 31 39 31 31 32 33 34 34 35 36 37 36 37 37 38 39 31 39 31 31 32 33 34 34 35 36 37 36 37 37 38 39 30 31 31 32 33 34 34 35 36 37 37 38 39 30 31 31 32 33 34 34 35 36 37 37 38 39 30 31 31 32 33 34 34 35 36 37 38 39 30 31 31 32 33 34 34 35 36 37 37 38 39 39 31 31 32 33 34 34 35 36 37 37 38 39 39 31 31 32 32 33 34 34 35 36 37 37 38 39 39 30 31 31 32 32 33 34 34 34 35 36 37 37 38 39 39 31 30 31 31 32 32 33 34 34 34 35 36 37 37 38 39 39 30 31 30 31 31 32 32 33 34 34 34 34 34 35 36 37 37 38 38 39 39 30 31 31 32 32 32 33 34 34 34 34 34 34 34 35 36 37 36 37 38 38 39 39 31 30 31 31 32 32 32 33 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34	ENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	58,000,00			
JUROS SOBR	ARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
2.90.21 JUROS SOBR 3.00.00 OUTRAS DESPE 4.50.00 TRANSFERÊNC 50.41 CONTRIBUIÇÓ 50.41 SUBVENÇÕES 5.71.00 TRANSFERÊNC 6.71.70 RATEIO PELA 6.90.08 OUTROS BEN 6.90.14 APLICAÇÕES D 6.90.18 AUXÍLIO FINA 6.90.30 MATERIAL DE 6.90.31 PREMIAÇÕES 6.90.32 MATERIAL DE 6.90.33 PASSAGENS 6.90.34 OUTROS SER 6.90.35 SERVIÇOS DE 6.90.36 OUTROS SER 6.90.37 LOCAÇÃO DE 6.90.39 OUTROS SER 6.90.39 OUTROS SER 6.90.30 OUTROS SER 6.90.40 SERVIÇOS DE 6.90.40 SERVIÇOS DE 6.90.41 CONTRIBUIÇÓ 6.90.45 OUTROS AUX 6.90.47 OBRIGAÇÕES 6.90.48 OUTROS AUX 6.90.91 SENTENÇAS 6.90.92 DESPESAS DE 6.90.93 INDENIZAÇÕE 6.90.94 DESPESAS DE 6.90.95 INDENIZAÇÕE 6.90.95 INDENIZAÇÕE 6.90.96 APLICAÇÕES D 6.90.97 APLICAÇÕES D 6.90.98 OBRAS E INST 6.90.51 OBRAS E INST 6.90.52 EQUIPAMENT 6.90.00 AMORTIZAÇÃO 6.90.01 RESERVA DE CO RESERVA DE CO			5.000,00		
0.00.00	RE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
50.00	ESAS CORRENTES			46,864,000,00	
50.41 CONTRIBUIÇÃ 50.43 SUBVENÇÕES 71.00 TRANSFERÊNC 71.70 RATEIO PELA 90.00 APLICAÇÕES E 90.08 OUTROS BEN 90.14 DIÁRIAS - CIV 90.18 AUXÍLIO FINA 90.30 MATERIAL DE 90.31 PREMIAÇÕES E 90.32 MATERIAL DE 90.33 PASSAGENS 90.34 OUTRAS DES 90.35 SERVIÇOS DE 90.36 OUTROS SER 90.37 LOCAÇÃO DE 90.39 OUTROS SER 90.39 OUTROS SER 90.40 SERVIÇOS DE 90.41 CONTRIBUIÇÃ 90.47 OBRIGAÇÕES 90.47 OBRIGAÇÕES 90.48 OUTROS AUX 90.49 SENTENÇAS 90.90 DESPESAS DE 90.91 SENTENÇAS 90.92 DESPESAS DE 90.93 INDENIZAÇÕE 90.94 OBRAS E INS 90.95 OBRAS E INS 90.51 OBRAS E INS 90.52 EQUIPAMENT 90.61 AQUISIÇÃO D 90.00 APLICAÇÕES D 90.71 PRINCIPAL DA 90.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C 00.00 RESERVA DE C	CIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		216,000,00	,	
50.43 SUBVENÇÕES		105,000,00			
1.71.00 TRANSFERÊNC 1.71.70 RATEIO PELA 1.90.00 APLICAÇÕES D 1.90.08 OUTROS BEN 1.90.18 AUXILIO FINA 1.90.30 MATERIAL DE 1.90.31 PREMIAÇÕES 1.90.32 MATERIAL, BE 1.90.33 PASSAGENS 1.90.34 OUTROS DE 1.90.36 OUTROS SER 1.90.37 LOCAÇÃO DE 1.90.38 OUTROS SER 1.90.39 OUTROS SER 1.90.30 OUTROS SER 1.90.30 OUTROS SER 1.90.31 PASSAGENS 1.90.32 MATERIAL, BE 1.90.33 PASSAGENS 1.90.34 OUTROS DE 1.90.36 OUTROS SER 1.90.37 LOCAÇÃO DE 1.90.40 SERVIÇOS DE 1.90.41 CONTRIBUIÇÃO 1.90.40 OBRIGAÇÕES 1.90.41 OBRIGAÇÕES 1.90.42 DESPESAS DE 1.90.43 INDENIZAÇÕE 1.90.93 INDENIZAÇÕE 1.90.95 INDENIZAÇÕE 1.90.95 INDENIZAÇÕE 1.90.95 INDENIZAÇÕE 1.90.00 DESPESAS DE C 1.90.01 APLICAÇÕES DE 1.90.01 APLICAÇÕES DE 1.90.02 PRINCIPAL DA 1.90.00 APLICAÇÕES DE 1.90.01 RESERVA DE C 1.90.00 RESERVA DE C 1.90.00 RESERVA DE C		111,000,00			
3.71.70 RATEIO PELA 3.90.00 APLICAÇÕES D 3.90.08 OUTROS BEN 5.90.14 DIÁRIAS - CIV 3.90.30 MATERIAL DE 3.90.31 PREMIAÇÕES 3.90.32 MATERIAL, BE 3.90.33 PASSAGENS I 3.90.34 OUTROS DES 3.90.35 SERVIÇOS DE 3.90.36 OUTROS SER 3.90.37 LOCAÇÃO DE 3.90.40 SERVIÇOS DE 3.90.41 CONTRIBUIÇÓ 3.90.43 OUTROS SER 3.90.41 CONTRIBUIÇÓ 3.90.42 DESPESAS DE 3.90.93 INDENIZAÇÕE 3.90.91 SENTENÇAS AU 3.90.92 DESPESAS DE 3.90.93 INDENIZAÇÕE 3.90.95 INDENIZAÇÕE 3.90.51 OBRAS E INST 3.90.51 OBRAS E INST 3.90.51 AQUISIÇÃO D 3.90.51 AQUISIÇÃO D 3.90.51 APLICAÇÕES D 3.90.01 APCICAÇÕES D <td>CIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</td> <td></td> <td>20.000,00</td> <td></td> <td></td>	CIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		20.000,00		
3. 90. 00 APLICAÇÕES E 3. 90. 08 OUTROS BEN 3. 90. 14 AUXÍLIO FINA 3. 90. 31 PREMIAÇÕES 3. 90. 32 MATERIAL DE 3. 90. 33 PASSAGENS I 3. 90. 34 OUTROS SER 3. 90. 35 SERVIÇOS DE 3. 90. 36 OUTROS SER 3. 90. 37 LOCAÇÃO DE 3. 90. 40 SERVIÇOS DE 3. 90. 40 SERVIÇOS DE 3. 90. 41 CONTRIBUIÇÃ 3. 90. 41 CONTRIBUIÇÃ 3. 90. 42 OUTROS AUX 3. 90. 43 OUTROS AUX 3. 90. 93 INDENIZAÇÃE 3. 90. 95 INDENIZAÇÃE 3. 90. 95 INDENIZAÇÃE 4. 90. 00 APLICAÇÕES E 4. 90. 01 OBRAS E INS 5. 90. 51 OBRAS E INS 6. 90. 02 APLICAÇÕES D 6. 90. 00 APLICAÇÕES D 6. 90. 01 AMORTIZAÇÃO 6. 90. 00 RESERVA DE C 6. 90. 00 RESERVA DE C 6. 90. 00 RESERVA DE C 6. 90. 00 RESERVA DE C 6. 90. 00 RESERVA DE C	A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00			
0.90.08 OUTRÓS BEN 0.90.14 DIÁRIAS - CIV 0.90.18 AUXÍLIO FINA 0.90.30 MATERIAL DE 0.90.31 PREMIAÇÕES 0.90.32 MATERIAL, BE 0.90.33 PASSAGENS I 0.90.35 SERVIÇOS DE 0.90.36 OUTROS SER 0.90.37 LOCAÇÃO DE 0.90.39 OUTROS SER 0.90.40 SERVIÇOS DE 0.90.40 SERVIÇOS DE 0.90.41 CONTRIBUIÇÓ 0.90.47 OBRIGAÇÕES 0.90.48 OUTROS AUX 0.90.48 SENTENÇAS . 0.90.91 SENTENÇAS . 0.90.92 DESPESAS DE 0.90.93 INDENIZAÇÕE 0.90.90 INDENIZAÇÕE 0.90.91 SENTENÇAS . 0.90.92 DESPESAS DE 0.90.93 INDENIZAÇÕE 0.90.95 INDENIZAÇÕE 0.90.96 INDENIZAÇÕE 0.90.00 DESPESAS DE 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.01 SERVIÇAS DE 0.90.01 SERVIÇAS DE 0.90.02 DESPESAS DE 0.90.03 INDENIZAÇÕE 0.90.04 APLICAÇÕES D 0.90.05 PRINCIPAL DA 0.00.00 RESERVA DE C 0.00.00 RESERVA DE C			46.628.000,00		
DIÁRIAS - CIV AUXÍLIO FINA AUXÍLIO AUX	NEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10,000,00			
.90.18 AUXÍLIO FINA .90.30 MATERIAL DE .90.31 PREMIAÇÕES .90.32 MATERIAL, BE .90.33 PASSAGENS .90.34 OUTRAS DES .90.35 SERVIÇOS DE .90.36 OUTROS SER .90.37 LOCAÇÃO DE .90.39 OUTROS SER .90.40 SERVIÇOS DE .90.41 CONTRIBUIÇÃ .90.47 OBRIGAÇÕES .90.91 SENTENÇAS .90.92 DESPESAS DE .90.93 INDENIZAÇÕE .90.95 INDENIZAÇÕE .90.00 DESPESAS DE .90.01 JUNESTIMENTO .90.02 APLICAÇÕES DE .90.03 INDENIZAÇÕE .90.04 APLICAÇÕES DE .90.05 APLICAÇÕES DE .90.06 APLICAÇÕES DE .90.51 OBRAS E INS .90.52 EQUIPAMENT .90.61 AQUISIÇÃO D .90.71 PRINCIPAL DA .90.71		462.000,00			
.90.30 MATERIAL DE .90.31 PREMIAÇÕES .90.32 MATERIAL, BE .90.33 PASSAGENS I .90.34 OUTRAS DES .90.35 SERVIÇOS DE .90.36 OUTROS SER .90.37 LOCAÇÃO DE .90.40 SERVIÇOS DE .90.41 CONTRIBUIÇÃ .90.43 OUTROS AUX .90.91 SENTENÇAS .90.92 DESPESAS DE .90.93 INDENIZAÇÕE .90.95 INDENIZAÇÕE .90.00 DESPESAS DE C .90.01 APLICAÇÕES DE .90.51 OBRAS E INS .90.52 EQUIPAMENT .90.61 AQUISIÇÃO D .90.00 APLICAÇÕES D .90.01 APLICAÇÕES D .90.71 PRINCIPAL DA .90.00 RESERVA DE C .90.01 RESERVA DE C	ANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00			
.90.31 PREMIAÇÕES .90.32 MATERIAL, BE .90.33 PASSAGENS .90.34 OUTRAS DES .90.35 SERVIÇOS DE .90.36 OUTROS SER .90.37 LOCAÇÃO DE .90.40 SERVIÇOS DE .90.41 CONTRIBUIÇÓ .90.48 OUTROS AUX .90.91 SENTENÇAS AU .90.92 DESPESAS DE .90.93 INDENIZAÇÕE .90.95 INDENIZAÇÕE .90.00 DESPESAS DE C .90.00 APLICAÇÕES DE .90.51 OBRAS E INS .90.52 EQUIPAMENT .90.61 AQUISIÇÃO D .90.00 APLICAÇÕES D .90.71 PRINCIPAL DA .90.71 PRINCIPAL DA .90.00 RESERVA DE C .00.00 RESERVA DE C		10.412.000,00			
. 90. 32 MATERIÁL, BE . 90. 33 PASSAGENS I . 90. 34 OUTRAS DES 90. 35 SERVIÇOS DE . 90. 36 OUTROS SER . 90. 37 LOCAÇÃO DE . 90. 40 SERVIÇOS DE . 90. 41 CONTRIBUIÇÓ . 90. 47 OBRIGAÇÕES . 90. 48 OUTROS AUX . 90. 91 SENTENÇAS AU . 90. 92 DESPESAS DE . 90. 93 INDENIZAÇÕE . 90. 95 INDENIZAÇÕE . 90. 90 DESPESAS DE C . INVESTIMENTO . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 51 OBRAS E INS 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 90. 00 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 71 PRINCIPAL DA . 90. 00 RESERVA DE C . 00. 00 RESERVA DE C . 00. 00 RESERVA DE C	S CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	88,000,00			
. 90. 33 PASSAGENS . 90. 34 OUTRAS DES . 90. 35 SERVIÇOS DE . 90. 36 OUTROS SER . 90. 37 LOCAÇÃO DE . 90. 39 OUTROS SER . 90. 40 SERVIÇOS DE . 90. 41 CONTRIBUIÇÓ . 90. 47 OBRIGAÇÕES . 90. 92 DESPESAS DE . 90. 92 DESPESAS DE . 90. 93 INDENIZAÇÕE . 90. 95 INDENIZAÇÕE . 90. 90 DESPESAS DE C . 100. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 51 OBRAS E INS . 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 51 OBRAS E INS . 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 71 PRINCIPAL DA . 90. 00 RESERVA DE C . 00.	EM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	574.000,00			
8.90.34 OUTRAS DES 8.90.35 SERVIÇOS DE 8.90.36 OUTROS SER 8.90.37 LOCAÇÃO DE 8.90.39 OUTROS SER 8.90.40 SERVIÇOS DE 8.90.41 CONTRIBUIÇÃO 8.90.47 OBRIGAÇÕES 8.90.91 SENTENÇAS 8.90.92 DESPESAS DE 8.90.93 INDENIZAÇÕE 8.90.95 INDENIZAÇÕE 8.90.96 INVESTIMENTO 8.90.51 OBRAS E INSTIMENTO 8.90.52 EQUIPAMENT 8.90.53 AQUISIÇÃO D 8.90.54 AQUISIÇÃO D 8.90.55 PRINCIPAL DA 8.90.51 AMORTIZAÇÃO 8.90.52 EQUIPAMENT 8.90.61 AQUISIÇÃO D 8.90.71 PRINCIPAL DA 8.90.71 PRINCIPAL DA 8.90.71 RESERVA DE CO 8.90.71 RESERVA DE CO	E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	199,000,00			
. 90. 35 SERVIÇOS DE . 90. 36 OUTROS SER . 90. 37 LOCAÇÃO DE . 90. 39 OUTROS SER . 90. 41 CONTRIBUIÇÓ . 90. 47 OBRIGAÇÕES . 90. 48 OUTROS AUX . 90. 91 SENTENÇAS . 90. 92 DESPESAS DE . 90. 93 INDENIZAÇÕE . 90. 90 INDENIZAÇÕE . 90. 90 INVESTIMENTO . 90. 00 DESPESAS DE . 90. 51 OBRAS E INS . 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 90. 00 AMORTIZAÇÃO . 90. 01 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES D . 90. 01 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES D . 90. 01 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES D . 90. 01 PRINCIPAL D . 90. 00 RESERVA DE C . 00. 00 RESERVA DE C	SPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	66,000,00			
. 90. 36 OUTROS SER . 90. 37 LOCAÇÃO DE . 90. 39 OUTROS SER . 90. 40 SERVIÇOS DE . 90. 41 CONTRIBUIÇÓ . 90. 47 OBRIGAÇÕES . 90. 48 OUTROS AUX . 90. 91 SENTENÇAS . 90. 92 DESPESAS DE . 90. 93 INDENIZAÇÕE . 90. 95 INDENIZAÇÕE . 90. 00 DESPESAS DE C . 00. 00 INVESTIMENTO . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 51 OBRAS E INS . 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 52 PRINCIPAL . 90. 01 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 71 PRINCIPAL . 00. 00 RESERVA DE C . 00. 00 RESERVA DE C		666,000,00			
LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,207,000,00			
. 90. 39 OUTRÓS SER . 90. 40 SERVIÇOS DE . 90. 41 CONTRIBUIÇÓ . 90. 47 OBRIGAÇÕES . 90. 98 OUTROS AUX . 90. 91 SENTENÇAS 90. 92 DESPESAS DE . 90. 93 INDENIZAÇÕE . 90. 95 INDENIZAÇÕE . 00. 00 DESPESAS DE C . 00. 00 INVESTIMENTO . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 51 OBRAS E INS' . 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 90. 00 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES DE . 90. 71 PRINCIPAL DA . 00. 00 RESERVA DE C . 00. 00 RESERVA DE C		76.000,00			
SERVIÇOS DE SOLUTION SERVIÇOS DE SOLUTION SOLUTI	RVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.279.000,00			
CONTRÍBUIÇÃ 190.47 OBRIGAÇÕES 190.48 OUTROS AUX 190.91 SENTENÇAS 190.92 DESPESAS DE 190.93 INDENIZAÇÕE 190.95 INDENIZAÇÕE 100.00 DESPESAS DE 100.00 INVESTIMENTO 190.51 OBRAS E INS 190.52 EQUIPAMENT 190.52 EQUIPAMENT 190.61 AQUISIÇÃO D 190.00 AMORTIZAÇÃO 190.00 APLICAÇÕES D 190.01 AMORTIZAÇÃO 190.00 APLICAÇÕES D 190.71 PRINCIPAL DA 100.00 RESERVA DE CO	E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	66.000,00			
0.90.47 OBRIGAÇÕES 0.90.48 OUTROS AUX 0.90.91 SENTENÇAS 0.90.92 DESPESAS DE 0.90.95 INDENIZAÇÕE 0.00.00 DESPESAS DE C 0.00.00 INVESTIMENTO 0.90.51 OBRAS E INS 0.90.52 EQUIPAMENT 0.90.52 EQUIPAMENT 0.90.61 AQUISIÇÃO D 0.00.00 APLICAÇÕES D 0.00.00 APLICAÇÕES D 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.00 RESERVA DE C 0.00.00 RESERVA DE C		5.000,00			
90. 48 OUTROS AUX 90. 91 SENTENÇAS . 90. 92 DESPESAS DE 90. 93 INDENIZAÇÕE 90. 95 INDENIZAÇÕE 00. 00 DESPESAS DE C 00. 00 INVESTIMENTO 90. 01 OBRAS E INS 90. 52 EQUIPAMENT 90. 61 AQUISIÇÃO D 00. 00 APLICAÇÕES D 90. 01 APLICAÇÕES D 90. 02 APLICAÇÕES D 90. 03 APLICAÇÕES D 90. 04 APLICAÇÕES D 90. 05 ARESERVA DE C 00. 00 RESERVA DE C	S TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	999.000,00			
.90.91 SENTENÇAS90.92 DESPESAS DE90.93 INDENIZAÇÕE90.95 INDENIZAÇÕE90.00 DESPESAS DE C90.00 APLICAÇÕES DE90.51 OBRAS E INS90.52 EQUIPAMENT90.61 AQUISIÇÃO D90.00 APLICAÇÕES DE90.71 AMORTIZAÇÃO90.71 PRINCIPAL DA90.00 RESERVA DE C90.00 RESERVA DE C .	(ÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	231.000,00			
DESPESÁS DI 190.92 DESPESÁS DI 190.93 INDENIZAÇÕE 190.95 INDENIZAÇÕE 190.00 DESPESAS DE C 190.00 APLICAÇÕES DI 190.51 OBRAS E INS 190.52 EQUIPAMENT 190.61 AQUISIÇÃO D 190.00 AMORTIZAÇÃ 190.00 AMORTIZAÇÃ 190.01 PRINCIPAL DA 190.00 RESERVA DE C 190.00 RESERVA DE C		152.000,00			
1.90.93 INDENIZAÇÕE 1.90.95 INDENIZAÇÕE 1.90.00 DESPESAS DE C 1.90.00 APLICAÇÕES D 1.90.05 APLICAÇÕES D 1.90.52 EQUIPAMENT 1.90.61 AQUISIÇÃO D 1.90.00 AMORTIZAÇÃO 1.90.00 APLICAÇÕES D 1.90.01 PRINCIPAL DA 1.00.00 RESERVA DE C 1.90.00 RESERVA DE C 1.90.00 RESERVA DE C 1.90.95 RESERVA DE C	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314.000,00			
3. 90. 95 INDENIZAÇÕE 1. 00. 00 DESPESAS DE C 1. 00. 00 INVESTIMENTO 1. 90. 00 APLICAÇÕES D 1. 90. 51 OBRAS E INS 1. 90. 52 EQUIPAMENT 1. 90. 61 AQUISIÇÃO D 1. 00. 00 APLICAÇÕES D 1. 90. 71 PRINCIPAL DA 1. 00. 00 RESERVA DE CO 1. 00. 00 RESERVA DE CO	ES E RESTITUIÇÕES	755,000,00			
00.00 DESPESAS DE C 00.00 INVESTIMENTO 4.90.00 APLICAÇÕES D 0.50.51 OBRAS E INS: 4.90.52 EQUIPAMENT 4.90.61 AQUISIÇÃO D. 6.00.00 AMORTIZAÇÃO 6.90.01 PRINCIPAL DA 0.00.00 RESERVA DE CO 0.00.00 RESERVA DE CO	ES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	57.000,00			100
. 00.00 INVESTIMENTO . 90.00 APLICAÇÕES C . 90.51 OBRAS E INS 90.52 EQUIPAMENT . 90.61 AQUISIÇÃO D . 00.00 AMORTIZAÇÃO . 90.00 APLICAÇÕES C . 90.71 PRINCIPAL DA . 00.00 RESERVA DE CC		07.000,00			10.156,000,0
APLICAÇÕES D 0.90.51 OBRAS E INS 0.90.52 EQUIPAMENT 0.90.61 AQUISIÇÃO D 0.00.00 AMORTIZAÇÃO 0.90.00 APLICAÇÕES D 0.90.01 PRINCIPAL DA 0.00.00 RESERVA DE CO 0.00.00 RESERVA DE C				9.351.000,00	10.100.000,01
. 90. 51 OBRAS E INS . 90. 52 EQUIPAMENT . 90. 61 AQUISIÇÃO D . 00. 00 AMORTIZAÇÃO . 90. 00 APLICAÇÕES D . 90. 71 PRINCIPAL DA . 00. 00 RESERVA DE CO . 00. 00 RESERVA DE C			9.351.000,00	5.551.550,60	
. 90.52 EQUIPAMENT . 90.61 AQUISIÇÃO D . 00.00 AMORTIZAÇÃO . 90.00 APLICAÇÕES D . 90.71 PRINCIPAL DA . 00.00 RESERVA DE CC . 00.00 RESERVA DE C		7.138.000,00	0.001.000,00		
. 90.61 AQUISIÇÃO D00.00 AMORTIZAÇÃO .90.00 APLICAÇÕES D90.71 PRINCIPAL DA .00.00 RESERVA DE CC	TOS E MATERIAL PERMANENTE	2.167.000,00			
. 00.00 AMORTIZAÇÃO . 90.00 APLICAÇÕES D . 90.71 PRINCIPAL DA . 00.00 RESERVA DE CC . 00.00 RESERVA DE C		46.000,00			
. 90.00 APLICAÇÕES D . 90.71 PRINCIPAL DA . 00.00 RESERVA DE CC . 00.00 RESERVA DE C		10.000,00		805.000,00	
. 90.71 PRINCIPAL DA . 00.00 RESERVA DE CC . 00.00 RESERVA DE C			805,000,00	000.000,00	
. 00. 00 RESERVA DE CC . 00. 00 RESERVA DE C	A DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	805.000,00	555.000,00		
. 00. 00 RESERVA DE C		003.000,00			1.896.000,0
				1,896,000,00	1.090.000,0
	ONTHIOLINOIA		1.896.000,00	1.050.000,00	
99.99 A CLASSIFICA	AR	1.896.000,00	1.050.000,00		
7,000001107	" "	1.000.000,00			



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa -

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 1

126,000.00

15.000,00

10.000,00

5.000,00

5.000,00

123.000,00

123.000,00

123.000,00

3.895.000,00

405.000.00

0,00

126,000,00

15,000,00

10.000,00

5.000,00

5.000,00

123.000,00

123.000,00

123.000,00

4.300,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

E SESSÕES SOLENES

01.031.0105.3005.0000 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E DA OUVIDORIA DO

01.031.0105.3007.0000 PROGRAMA DE ESTÁGIO EDUCATIVO

Controle Interno

124

SUPERVISIONADO
01.031.0105.3008.0000 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA

01.031.0105.3009.0000 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS

01.124.0105.2008.0000 MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0105.3006.0000 RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DA SEDE LEGISLATIVO

124 0105 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

TOTAL

01 01	C		A MUNIC	CIPAL ISLATIVO				
Cód	ligo	102		cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
0	1	Legisl	ativa			405.000,00	3.895.000,00	4.300,000,00
0	1	031	Ação Le	egislativa ====================================		405,000,00	3.772.000,00	4.177.000,00
0	1	031	0105	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		405.000,00	3.772.000,00	4.177.000,00
0	1.03	1.0105.	1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA PODER LEGISLÁTIVO		125.000,00		125.000,00
0	1.03	1.0105.	1002.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO		70.000,00		70.000,00
0	1.03	1.0105.	1003,0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÕES DA SEDE DI LEGISLATIVO	0	210.000,00		210.000,00
0	1,03	1,0105.	2001.0000	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO LEGISLATIVO			48.000,00	48.000,00
0	1.03	1.0105.	2002.0000	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO			932.000,00	932.000,00
0	1.03	1.0105.	2004.0000	PAGAMENTO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO			110.000,00	110.000,00
0	1.03	1.0105.	2007.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMIDIA INTERLIGADO A INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA			15.000,00	15.000,00
0	1.03	1.0105.	3000.0000	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO			1,433,000,00	1.433.000,00
0	1.03	1.0105.	3001.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES			5.000,00	5.000,00
0	1.03	1.0105.	3002.0000	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, CONFERÊNCIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES NA MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA			15.000,00	15.000,00
0	1.03	1.0105.	3003.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E COORDENADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL			1.038.000,00	1.038.000,00
0	1.03	1.0105.	3004.0000	SERVIÇOS DE CERIMONIAL, TÍTULOS DE CIDADANIA			15.000,00	15.000,00



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000⁻ Orçamento Programa - Exercício de 2026

9/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA	MUNICIPAL
----	------------	-----------

digo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Admir	nistração			5.000,00	1.757.000,00	1.762.000,0
04	062	Defesa	do Interesse Público no Processo Judiciário			15.000,00	15.000,0
04	062	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			15.000,00	15.000,0
			DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS			15.000,00	15.000,00
04	122	Adminis	tração Geral		5.000,00	1.405.000,00	1.410.000,0
04	122	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00	1.405.000,00	1,410,000,0
04_12	2.0021	0029_0000		E		115.000,00	115.000,0
04_12	22_0021	1115_0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5.000,00		5.000,00
04_12	22.0021.	2196_0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			992.000,00	992.000,0
04_12	2 0021	2197.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA AMUPE/CNM E CONSORCIOS			60.000,00	60.000,0
04.12	22,0021	2201.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA PROCURADORI GERAL	IA		5.000,00	5.000,0
04_12	22 0021	2202,0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			233.000,00	233,000,0
04	124	Controle	e Interno			227.000,00	227.000,0
04	124	0060	OPERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO			227.000,00	227.000,0
04_12	24_0060_	2009_0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CONTROLADORIA INTERNA			5.000,00	5.000,0
04,12	24 0060	2010_0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			222.000,00	222.000,0
04	131	Comuni	cação Social			85.000,00	85.000,0
04	131	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			85.000,00	85.000,0
04.13	31,0021.	2198_0000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO MUNICIPAL			85.000,00	85,000,0
04	244	Assistê	ncia Comunitária			25.000,00	25,000,0
04	244	0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			25.000,00	25.000,0
04.24	14.0080.	2199.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILÂNTRÓPICAS			5.000,00	5.000,0
04.24	14.0080.	2200.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES			20.000,00	20.000,0
			TOTAL	0.00	5,000,00	1,757,000,00	1.762.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06 Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

02 PREFEITUR	A MUNICIPAL
--------------	-------------

SECRETARIA	MUNICIPAL	DE A	DMINISTRA	CÃO

03	SEC	RETARI	A MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Admir	istração			10.000,00	4.905.000,00	4,915,000,00
04	121	Planeja	mento e Orçamento			3.189.000,00	3.189.000,00
04	121	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.189.000,00	3.189.000,00
04_12	1.0021	2012 0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DE		75.000,00	75.000,00
04.12	1.0021.	2013.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			3.104.000,00	3,104.000,00
04.12	1_0021	2210 0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO			10.000,00	10,000,00
04	122	Adminis	stração Geral		10.000,00	1.716.000,00	1.726.000,00
04	122	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			900.000,00	900.000,00
04,12	2 0000	2022.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			900.000,00	900.000,00
04	122	0007	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS			15.000,00	15.000,00
04.12		2023 0000	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL			15.000,00	15.000,00
04	122	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	801.000,00	811.000,00
			SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5.000,00		5.000,00
04.12	22,0021.	1115_0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5.000,00		5.000,00
04.12	22 0021	2024_0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			242.000,00	242.000,00
04_12	22_0021	2025_0000	BENEFICIO DO SERVIDOR PÚBLICO			320.000,00	320.000,00
04_12	22.0021.	2026.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES			20.000,00	20.000,00
04.12	22 0021	2028 0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE			10.000,00	10.000,00
			GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			135.000,00	135.000,00
			GOVERNANÇA, GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICIPIO E SUAS ATIVIDADES			37.000,00	37.000,00
04.12	22.0021	2217.0000	G GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			37.000,00	37.000,00
06	Segu	rança Púb	lica		30.000,00	184.000,00	214,000,00
06	181	Policia	mento			112.000,00	112,000,00
06	181	0084	SEGURANÇA PÚBLICA			112.000,00	112.000,00
06_18	81_0084	2261.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLIC MUNICIPAL	CA		92.000,00	92.000,00
06.18	31 0084	2262 0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL			20.000,00	20.000,00
06	182	Defesa	a Civil		30.000,00	72.000,00	102.000,00
06	182	0061	AÇÕES DESTINADAS À DEFESA CIVIL		5.000,00	57.000,00	62.000,00
06_18	82_0061	1005_0000	O SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5.000,00		5.000,00
06,18	82 0061	2015.0000	0 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA I DEFESA CIVIL	DE		15.000,00	15.000,00
06,18	82.0061	2016.0000	O GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			42.000,00	42.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA MUNICIPAL	

ódigo		Espe	cificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
06	182	0084	SEGURANÇA PÚBLICA	_		25.000,00	15.000,00	40.000,00
06.182	2.0084.1	006.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA P MUNICIPAL	ATRULHA ESCOLAR		5.000,00		5.000,00
06.182	2.0084.1	007.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DIVERSOS PATRULHA ESCOLAR I			5.000,00		5.000,00
06,182	2,0084.1	0000,800	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA NÚ SEGURÂNÇA NOS DISTRITOS E S			5.000,00	_	5.000,00
06.182	2.0084.1	0000.0000	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DIVERSOS PARA NÚCLEO DE SEG DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO	SURANÇA NOS		5.000,00		5.000,00
06.182	2.0084.1	010.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO			5.000,00		5.000,00
06,182	2.0084.2	018.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO				15.000,00	15,000,00
			T	OTAL	0,00	40.000,00	5.089.000,00	5.129.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06 Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(inc.ii, § 2°, Art.2°)

0.2	ODECEIT	IND A BALL	INDODAL
02	PREFEIT	UKA MU	JUICIPAL

ódigo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Admir	nistração			10.000,00	994,000,00	1.004.000,00
04	122	Adminis	stração Geral			391.000,00	391,000,00
04	122	0056	GESTÃO FINANCEIRA			391.000,00	391.000,00
04.12	22.0056.	2036.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE			5.000,00	5.000,00
04.12	22.0056.	2037,0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			386.000,00	386.000,00
04	129	Adminis	stração de Receitas		10.000,00	603.000,00	613,000,00
04	129	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000,00	5.000,00
04.12	29.0021.	2030.0000	AQUISIÇÃO DE BENS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS (IPTU)			5.000,00	5.000,00
04	129	0056	GESTÃO FINANCEIRA		10,000,00	598.000,00	608.000,00
04.12	29.0056.	1011.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		10.000,00		10,000,0
04_12	29.0056	2032.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			342.000,00	342,000,0
04.12	9.0056.	2034.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE			5.000,00	5.000,00
04.12	29.0056.	2035,0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			251.000,00	251.000,00
28	Encar	gos Espec	ciais	5.000,00		800,000,00	805.000,00
28	846	Outros	Encargos Especiais	5.000,00		800.000,00	805.000,00
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00		800.000,00	805,000,00
28.84	6.0000.	0921.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS DA UNIDADE	5,000,00			5.000,00
28.84	6.0000.	2297.0000	ENGARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			800.000,00	800.000,00
99	Reser	va de Con	tingência	1.896.000,00			1.896.000,00
99	999	Reserva	a de Contingência	1.896.000,00			1.896.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.896.000,00			1.896.000,00
99.99	9.9999.	9999 0000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS, PARA ATENDIMENTO AOS PASSIVOS CONTINGENTES	1.896.000,00			1.896.000,00
			TOTAL	1.901.000,00	10.000,00	1.794.000,00	3,705,000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

02 PREFEITURA MUNICIP	AL

					~	
SECRETARIA	DF	FDI	IC/	٩C	AC)

7	SEC	RETARI	A DE EDUCAÇÃO				
ódigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educa	eção			730.000,00	7.573.000,00	8.303.000,00
12	122	Admini	stração Geral			3.495.000,00	3.495.000,00
12	122	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			3.495.000,00	3.495.000,00
12,12	22.0120	2088,0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	144		3.470.000,00	3.470.000,00
12.12	22.0120	2303.0000	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO VINCULADOS AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS			25.000,00	25.000,00
12	126	Tecnol	ogia da Informação		5.000,00	15.000,00	20.000,00
12	126	0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		5,000,00	15.000,00	20.000,00
	26.0190	1066.0000	IMPLANTAÇÃO DO LABORÁTORIO DE INFORMÁTICA	4	5.000,00		5.000,00
			MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA			15.000,00	15,000,00
12	306	Alimen	tação e Nutrição			469.000,00	469.000,00
12	306	0121	MERENDA ESCOLAR			469.000,00	469.000,00
12.30	06_0121	2078 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			165.000,00	165.000,00
12.30	06,0121	2079_0000	PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA -PNAE			304.000,00	304.000,00
12	361	Ensino	Fundamental		590.000,00	1.840.000,00	2.430.000,00
12	361	0007	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS			50.000,00	50.000,00
12.36	51.0007.	2080.0000	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			15.000,00	15.000,00
12 36	61,0007.	2081.0000	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			15.000,00	15.000,00
12_36	61,0007	2102.000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS			20.000,00	20.000,00
12	361	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000,00	20.000,00
12.36	31.0021	2083.0000	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			20.000,00	20.000,00



Preça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA MUNICIPAL

Tota	Atividades	Projetos	Operação Especial	- 'F # -	_	
	Alividades	Projetos	Operação Especiai	ecificação	Espec	ódigo
2.080.000,0	1.490.000,00	590.000,00		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E	1	12
20.000,0		20.000,00		O SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	61.0120.1067.0000	12 361
5.000,0		5.000,00		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	\$1,0120,1068,0000	12.361
5.000,0		5.000,00		O AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS	61.0120.1069.0000	12.361
30.000,0		30.000,00		0 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	61_0120_1070.0000	12_36
500.000,0		500,000,00		00 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	61 0120 1154 0000	12,36
30.000,		30.000,00		OSUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	61_0120_1155_0000	12.36
30.000,	30.000,00			00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO/ BRASIL CARINHOSO	61_0120_2085.0000	12_36
5.000,	5.000,00			00 SUBVENÇÃO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	61 0120 2086 0000	12.36
5,000,	5.000,00			00 AUXÍLIO A ESTUDANTES		
15.000,	15.000,00			00 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA PDDE		
15.000,	15.000,00			00 PROMOÇÃO DE OFICINAS DE LEITURAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	61.0120.2090.0000	12.36
15.000,	15.000,00			OO APOIO A REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICOS E EVENTOS COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES	61_0120_2092_0000	12_36
15.000,	15.000,00			DO DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR	61 0120 2093 0000	12,36
10.000,	10.000,00			OO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	61 0120 2094 0000	12.36
15.000,	15,000,00			OD IMPLANTAR PROGRAMAS DE INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO DOS PAÍS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM DOS ALLINOS	61 0120 2095 0000	12,36
5.000,	5.000,00			00 AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS	61.0120.2103.0000	12.36
45.000,	45,000,00			00 DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCÍCIO SEM ATIVO FINANCEIRO	61 0120 2191 0000	12 36
40.000,	40.000,00			00 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	61.0120.2271.0000	12_36
1,275,000,	1.275.000,00			00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	61_0120_2272_0000	12_36
- 280.000,	280.000,00			TRANSPORTE ESCOLAR	361 0122	12
280.000,	280,000,00			00 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	61.0122.2100.0000	12_36
40.000,	35.000,00	5.000,00		no Profissional	363 Ensino	12
20.000	15.000,00	5.000,00		GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		12
5.000,		5.000,00		00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	63 0123 1071 0000	12,36
15.000	15.000,00			00 IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	63 0123 2099 0000	12.36
20.000	20,000,00			ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS		12
20.000	20.000,00			00 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63 0126 2119 0000	12.36
55.000	55.000,00			no Superior	364 Ensino	12
5.000	5,000,00			GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E	364 0120	12
5.000	5.000,00			00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	64 0120 2272 0000	12_36
50.000	50,000,00			TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	364 0124	12
50.000	50.000,00		-	00 MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
770.000	645.000,00	125.000,00		ação Infantil		



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA MUNICIPAL
	SESSETABLA DE EDUCAÇÃO

07	SEC	RETARIA	A DE EDUCAÇÃO				
Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Totál
12	365	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E		125.000,00	645.000,00	770.000,00
12.36	5 0120	1064 0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		10.000,00		10.000,00
			AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,00		5.000,00
12.36	5.0120	1156.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE CRECHES		110,000,00		110.000,00
12,36	5_0120	2073,0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA CRECHE			605.000,00	605.000,00
12.36	5 0120	2074 0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	<u></u>		40.000,00	40.000,00
12	366	Educaç	ão de Jovens e Adultos			45.000,00	45.000,00
12	366	0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			45.000,00	45.000,00
12.36	6.0126	2075.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE ALFATIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			15.000,00	15.000,00
12.36	6 0126	2076 0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA	•		30.000,00	30.000,00
12	392	Difusão	Cultural		5.000,00		5.000,00
12	392	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00		5.000,00
			SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5,000,00		5.000,00
12	782	Transp	orte Rodoviário			974.000,00	974.000,00
12	782	0122	TRANSPORTE ESCOLAR			974.000,00	974.000,00
12.78	32.0122	2096_0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE			53.000,00	53.000,00
12.78	32,0122	2097,0000	MANUTENÇÃO DO PNATE			104.000,00	104.000,00
12.78	32 0122	2098 0000	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA			817.000,00	817.000,00
13	Cultu	ıra			60,000,00	10.940.000,00	11.000.000,00
13	392	Difusão	o Cultural		60.000,00	10.940.000,00	11.000.000,00
13	392	0007	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS			500,000,00	500.000,00
13.39	92 0007	2041.0000	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DA CUI_TURA E TURISMO			500.000,00	500.000,00
13	392	0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES		5.000,00	10.405.000,00	10.410.000,00
13.39	92,0181	1014_0000	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO		5.000,00		5.000,00
13.3	92_0181	.2045.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	,		15,000,00	15.000,00
			MPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL			15.000,00	15.000,00
			IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS			10.000,00	10.000,00
			NCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAI	S		25.000,00	25.000,00
			IMPLANTAÇÃO DE CORAL MUSICAL, GRUPO DE DANÇAS E TEATRO			15.000,00	15.000,00
13.3	92 0181	2051.000	CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS			5.000,00	5.000,00
13_3	92,0181	2052 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICO: JUNINAS, NATAL, REVEILLON E CARNAVAL	S,		10.320.000,00	10.320.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06 Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA MUNICIPAL

07	SEC	RETARI	A DE EDUCAÇÃO				
Código		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
13	392	2900	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA		55.000,00	35.000,00	90.000,00
13.39	92.2900.	2500.0000	CUSTEIO DE ESTRUTURA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA			5,000,00	5.000,00
13.39	92.2900.	2501.0000	PROGRAMA PROJETO E AÇÕES VISANDO A DIFUSÃO DE CARÁTER ARTISTICO E CULTURAL			15.000,00	15.000,00
13,39	92.2900,	2502,0000	O OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS		55.000,00		55.000,00
13.39	92.2900.	2503.0000	SUBSIDIO E MANUTENÇÃO DE INCENTIVAS ARTISTICOS - CULTURAIS			5.000,00	5.000,00
13.39	92.2900.	2504.0000	FOMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA POF MEIO DE TERMO DE COMPROMISSO			10.000,00	10.000,00
27	Desp	orto e Laz	er			237.000,00	237.000,00
27	812	Despoi	rto Comunitário			237.000,00	237.000,00
27	812	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			162.000,00	162.000,00
27.81	12.0021.	2104.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS			20.000,00	20.000,00
27.81	12.0021.	2105.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS			5,000,00	5,000,00
27.81	12.0021.	2120.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			137.000,00	137.000,00
27	812	0270	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO			75,000,00	75.000,00
27.81	12.0270.	2107.0000	PREMIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			10,000,00	10.000,00
27.81	12.0270.	2108.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			65.000,00	65.000,00
			TOTAL	0,00	790.000,00	18.750.000,00	19.540.000,00



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000* Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEIT	IRA MU	INICIPAL

	~			
ELINDED ELINDO	DE MANUTENCAC	E DESENVOLVIMENTO	A DO ENGINO DAGI	0
I UNDED-I UNDO	DE MINITULE TONC	F DESEMACE A IMIEM IC	LOO EMBINO DASI	٠.

digo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	Educa	ação			1.324.000,00	23.766.000,00	25.090.000,0
12	361	Ensino	Fundamental		1.324.000,00	20.454.000,00	21.778.000,0
12	361	0007	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS			17,000,00	17.000,0
			TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			10.000,00	10.000,0
12.36	1.0007.	2109.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO			7,000,00	7.000,0
12	361	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		1.324.000,00	20.422,000,00	21,746,000,0
12.361	1.0120.	1075.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		510.000,00		510.000,0
			MPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVAVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		7.000,00		7.000,00
			AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		5.000,00		5.000,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00		5.000,00
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES		5.000,00		5.000,00
			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS		706.000,00		706.000,00
12.361	1.0120.	1168,0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		86.000,00		86.000,0
12.361	.0120.	2110.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAF - 30%			75.000,00	75.000,0
12.361	,0120.	2111.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAF - 70%			2.195.000,00	2.195.000,0
12.361	1.0120.	2112.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT - LIVRE APLICAÇÃO			752.000,00	752.000,0
12.361	.0120.	2116,0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR - 70%			15.000,00	15.000,0
12.361	.0120.	2117.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR - 30%			135.000,00	135.000,0
12.361	.0120.	2273.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO			5.000,00	5.000,00
12.361	.0120.	2274.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL- 30%			525.000,00	525.000,0
12,361	.0120.	2275.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL- 70%		_	16.720.000,00	16,720,000,00
12	361	0122	TRANSPORTE ESCOLAR			15.000,00	15.000,00
12.361	.0122.	2115.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			15.000,00	15.000,00
12	365	Educaç	ão Infantil			3.237.000,00	3.237.000,00
12	365	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL			2.865,000,00	2,865,000,00
12,365	.0120.:	2113.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT - DESPESAS DE CAPITAL - 15%			1.000.000,00	1.000.000,00
		2114.0000	50%			1.710.000,00	1.710.000,00
			GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR- 30%			40.000,00	40.000,00
			GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR- 70%			25.000,00	25.000,00
			GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 30%			70.000,00	70.000,00
			GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE- 70%			20.000,00	20.000,00
12	365		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA — ORÇAMENTO CRIANÇA			372.000,00	372,000,00
12,365	.2810.2	2404.0000	INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PRIMEIRA INFÂNCIA			372.000,00	372.000,00
12	366	Educaçã	ão de Jovens e Adultos			35.000,00	35.000,00



TOTAL

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa -

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

Código	Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
12	366 0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS			35.000,00	35.000,00
12.366	6.0126.2280.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO JOVENS E ADULTOS - 30%			20.000,00	20.000,00
12.366	5.0126.2281.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO JOVENS E ADULTOS - 70%			15.000,00	15.000,00
12	367 Educação	ão Especial			40.000,00	40.000,00
12	367 0127	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL			40.000,00	40.000,00
12.367	7.0127.2282.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%			25.000,00	25.000,00
12.367	7.0127.2283.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - 70%			15.000,00	15.000,00

0,00

1.324.000,00 23.766.000,00

25.090.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000' Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06 Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

)2 F	PRFFFI	TURA P	MUNICIF	PΔi

CECDET	A DIA I	NE ODD	ACELID	BANISMO
SELECT	AKIA	JE UDK	MO E UK	DANISHU

9	SEC	RETARI	A DE OBRAS E URBANISMO				
ódigo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
04	Admi	nistração			370.000,00	2.767.000,00	3.137.000,0
04	122	Admini	stração Geral		370.000,00	2.752,000,00	3.122,000,0
04	122	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.732.000,00	2.732.000,0
04.12	2.0021	.2053.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			2.732.000,00	2.732.000,0
04	122	0150	GESTÃO DE URBANISMO		365.000,00		365.000,0
04.12	2.0150	1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/REFORMA DE PRÉDIOS P/ ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	ÃO	355.000,00		355.000,0
04.12	2.0150	1142.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PORTAL DO MUNICIPIO		5.000,00		5.000,0
04,12	2 0150	1148.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS NO MUNICÍPIO		5.000,00		5.000,0
04	122	0280	DESAPROPRIAÇÕES		5.000,00		5.000,0
04.12	2.0280	1017.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ ABERTURA DE RUAS, AV. E/OU NECESSIDADES DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO)	5.000,00		5.000,00
04	122	1504	LIMPEZA PÚBLICA			20.000,00	20.000,0
04.12	2.1504	2263.0000	APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO			20.000,00	20.000,00
04	812	Despor	to Comunitário			15,000,00	15.000,0
04	812	0270	GESTÃO DE DESPORTO É LAZER NO MUNICÍPIO			15,000,00	15.000,00
04.81	2.0270	.2056.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES			15.000,00	15.000,0
80	Assis	tência Soc	ial		5.000,00		5,000,0
80	241	Assistê	encia à Pessoa Idosa		5.000,00		5.000,0
80	241	0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS		5.000,00		5.000,0
08_24	1_0081	1018_0000	O CONSTRUÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO DE CENTR DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	0	5.000,00		5.000,0
10	Saúd	е	-		5.000,00		5.000,0
10	302	Assistê	ncia Hospitalar e Ambulatorial		5.000,00		5.000,0
10	302	0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR		5.000,00		5.000,00
10.30	2.0102	1019.0000	O CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		5.000,00		5.000,0
12	Educ	ação	_		10.000,00		10,000,0
12	361	Ensino	Fundamental		5.000,00		5.000,0
12	361	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		5.000,00		5.000,0
12.36	1.0120	1021.0000	O CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		5.000,00		5.000,0
12	365	Educaç	zão Infantil		5.000,00		5.000,0
12	365	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		5.000,00		5.000,0
12.36	5.0120.	1023.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.000,00		5.000,0
13	Cultu	га			5.000,00		5.000,0
13	391	Patrimô	nio Histórico, Artístico e Arqueológico		5.000,00		5.000,0
13	391	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		5,000,00		5.000,00
13.39	1.0120.	1024.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA		5.000,00		5.000,00
15	Urba	nismo			855.000,00	170.000,00	1.025.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, N° 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000° Orçamento Programa -

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

02 P	REFEITU	RA MII	NICIPAL

SECRET	ADIA	DE	ORDA	SE	HIRRA	OMPIN

09			A DE OBRAS E URBANISMO				_
Código		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
15	451	Infra-Es	strutura Urbana		745.000,00		745.000,0
15	451	0150	GESTÃO DE URBANISMO		545.000,00		545,000,0
15.4	51.0150	1026 0000	CONST, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OU/ CONSERTO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS DE ARRIMO, ESTRADAS, PONTES E PASSARELAS		100.000,00		100.000,00
15_4	51_0150	1027.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE PRAÇAS. PARQUES E JARDINS		60.000,00		60.000,0
15.4	51 0150	1028,0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PORTADOES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		50.000,00		50.000,0
15.4	51_0150	1055.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS		210.000,00		210.000,0
15.4	51 0150	1159 0000	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE PRAÇA COM PISTA DE SKATE		20.000,00		20.000,0
15.4	51.0150.	1160.0000	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE PISTAS DE MOTOCROSS		20.000,00		20.000,0
15.4	51.0150	1162.0000	CONTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS PARA UM CENTRO VETERINÁRIO		35.000,00		35.000,00
15.4	51,0150	1163 0000	REF. AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS		50,000,00		50.000,0
15	451	0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO		200.000,00		200.000,0
15.4	51.0151.	1029 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALÇADÃO, CALÇAMENTOS PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUN. E LOTEAMENTOS		200.000,00		200.000,0
15	452	Serviço	s Urbanos		110.000,00	170.000,00	280,000,0
15	452	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5,000,00		5.000,0
15.4	52 0021	1030 0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		5.000,00		5.000,0
15	452	0202	TRATAMENTO DE LIXO		5.000,00	170.000,00	175.000,0
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA		5.000,00		5.000,0
15.4	52.0202	.2054.0000	LIMPEZA URBANA E COLETA SELETIVA DE LIXO			170.000,00	170.000,0
15	452	0220	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		100.000,00		100.000,0
15.4	52.0220	.1032.0000	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS,POÇOS ARTESIANOS, AUDUTORAS, BARRAGENS E CENTROS DE ABASTECIMENTO D AGUA EMERGÊNCIAIS		100.000,00		100.000,0
16	Habit	ação			50.000,00		50,000,0
16	482	Habitaç	ão Urbana		50.000,00		50.000,0
16	482	0160	POLÍTICAS HABITACIONAL À POPULAÇÃO CARENTE		50,000,00		50,000,0
16.4	82 0160	1033 0000	CONST. DE CASAS POPULARES P/ FAMILIA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E ÁREA DE RISCOS E ALBERGUES		50.000,00		50.000,0
17	Sane	amento	<u></u>		627.000,00		627.000,0
17	512	Sanean	nento Básico Urbano		627.000,00		627.000,0
17	512		GESTÃO DE SANEAMENTO		60.000,00		60.000,0
17.5	12.0170	.1034.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, CANAIS E BUEIROS NO MUNICÍPIO		60.000,00		60.000,0
17	512	0448	SANEAMENTO GERAL		567.000,00		567.000,0
17.5	12.0448	.1152.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS		562.000,00		562.000,0
17.5	12.0448	.1153.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES		5.000,00		5.000,0
20	Agric	ultura			55.000,00		55.000,0
20	605	Abasted	cimento		55.000,00		55.000,00
			Minute in the second se				



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

02	_			UNICIPAL A DE OBRAS E URBANISMO				
C	digo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
	20	605	0215	FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS		55,000,00		55.000,00
	20.60	5_0215_1	037_0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇ MERCADOS É OUTROS	OUGUES,	5.000,00		5.000,00
	20.60	5 0215 1	0000 880	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/ AMPLIAÇ MERCADOS. ACOUGUES	ÃO DE	50,000,00		50.000,00
	25	Energia	3			10.000,00		10,000,00
	25	752	Energia	Elétrica	**************************************	10.000,00		10.000,00
	25	752	0215	FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS		5.000,00		5,000,00
	25.75	2 0215 1	039.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ELETRICID	ADE RURAL	5,000,00		5.000,00
	25	752	0360	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA	5.000,00		5.000,00
	25.75	2.0360.1		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		5.000,00		5.000,00
	26	Transp				5.000,00		5.000,00
	26	782	Transpo	orte Rodoviário		5.000,00		5.000,00
	26	782	0150	GESTÃO DE URBANISMO		5,000,00		5,000,00
	26.78	32.0150.1	040_0000	CONST. REF. DE ABRIGOS PASSAGEIRO, RODOVIARIOS, PRAÇAS DE TRANSPORT ALTERNATIVOS	TERMINAIS ES	5.000,00		5.000,00
	27	Despoi	to e Laze	r		15.000,00		15.000,00
	27	812	Desport	to Comunitário		15.000,00		15.000,00
	27	812	0180	GESTÃO AMBIENTAL		5.000,00		5.000,00
		12_0180_1	041_0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ARBORIZAÇÃ REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	O E /OU	5.000,00		5.000,00
	27	812	0270	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER NO MUN	IICÍPIO	10.000,00		10.000,00
	27,81	12.0270.1	042.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DA CIDADE	ACADEMIA	5.000,00		5.000,00
	27.81	12_0270_1	043.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO QUADRAS, CAMPOS E INSTALAÇÕES P/P ESPORTES	DE RÁTICA DE	5.000,00		5.000,00

0,00

2.012.000,00

2.937.000,00

4.949.000,00

TOTAL



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000¹ Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA	MUNICIPAL

SECRETARIA	MILINICIDAL	DE INEDA	ECTRITIOA

	Atividades .870.000,00	Tota
	.870.000,00	
15 Urbanismo 10,000,00 1.		1,880,000,00
15 451 Infra-Estrutura Urbana 10,000,00 1.6	.870.000,00	1.880.000,00
15 451 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL 1.	.090,000,00	1.090.000,00
15.451.0001.2057,0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	.090.000.000	1.090.000,00
15 451 0150 GESTÃO DE URBANISMO	75,000,00	75,000,00
15.451.0150.2058.0000 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, NECRÓPOLES E VELÓRIOS	75.000,00	75.000,00
15 451 0280 DESAPROPRIAÇÕES 5.000,00		5.000,00
15.451_0280.1045.0000 DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA ATERRO 5.000,00 SANITÁRIO E LIXO URBANO		5.000,00
15 451 1504 LIMPEZA PÚBLICA 5.000,00		5.000,00
15.451.1504.1048.0000 AQUISIÇÃO DE COLETORIA DE LIXO, CAMINHÃO E 5.000,00 CARROÇAS PARA TRANSPORTE DE LIXO		5.000,00
	705.000,00	705.000,00
15.451.2501.2060.0000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE. DISTRITOS E POVOADOS	705.000,00	705.000,00
26 Transporte 10.000,00	146.000,00	156.000,0
26 782 Transporte Rodoviário 10.000,00	146,000,00	156.000,00
26 782 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	131.000,00	131.000,00
26,782,0001,2061,0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	131.000,00	131.000,00
26 782 0151 MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO 5.000,00		5,000,00
26,782,0151.1053,0000 SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS 5.000,00 PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5.000,00
26 782 2601 OBRAS RODOVIÁRIAS 5.000,00		5.000,00
26,782,2601,1147,0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS DAS 5.000,00 RUAS E AVENIDAS		5.000,00
26 782 2602 ESTRADAS VICINAIS	15.000,00	15,000,00
26.782.2602.2063.0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15.000,00	15.000,00
TOTAL 0,00 20.000,00 2.	.016.000,00	2.036.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

exercício de 2026 Anexo 06 Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

02 PREFEITURA MUNICI	IPAL
----------------------	------

ódigo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
20	Agricu	iltura			35.000,00	869.000,00	904.000,00
20	122	Adminis	tração Geral		10.000,00	799.000,00	809.000,00
20	122	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA		10,000,00	799.000,00	809.000,00
20.12	2.0200.	1056.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE		5.000,00		5.000,00
20,12	2.0200.	1058.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA	4	5.000,00		5.000,00
20.12	2.0200.	2065.0000	CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES VOLTADA PARA O MELHORAMENTO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO			17.000,00	17.000,00
20.12	2.0200.	2066.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			767.000,00	767.000,00
20,12	2.0200.	2067.0000	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS			15.000,00	15.000,00
20	605	Abastec	simento		10.000,00		10.000,00
20	605	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA		10.000,00		10.000,00
20.60	5.0200.	1144.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA		5.000,00		5.000,00
20 60	5.0200	1145_0000	AQUISIÇÃO MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTO: AGRICOLAS	S	5.000,00		5.000,00
20	608	Promoç	ão da Produção Agropecuária		15.000,00	70.000,00	85.000,00
20	608	0150	GESTÃO DE URBANISMO		5.000,00		5.000,00
20.60	8.0150.	1059.0000	CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, POCILGAS, DESTINADOS PARA APRREENSÃO TEMPORÁRIA DE ANIMAIS EM CIRCULAÇÃOEM VIAS PÚBLICAS		5.000,00		5,000,00
20	608	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA		10.000,00	70.000,00	80.000,00
20.60	8.0200.	1061.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS VOLTADOS PARA MECANIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO DA PRODUÇÃO		5.000,00		5.000,00
20.60	8.0200.	1063.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM REFRIGERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARNE		5.000,00		5.000,00
			INCENTIVAR A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E O CONSUMO DOS PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E ORGÂNICOS			15.000,00	15,000,00
20.60	8.0200.	2070.0000	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AQUISIÇÃO DE VACINAS			20.000,00	20.000,00
20.60	8.0200.	2071.0000	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			20.000,00	20.000,00
20.60	8.0200.	2072.0000	PROGRAMA DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOLO DO AGRICULTOR			15.000,00	15.000,00

0,00

35.000,00

869.000,00

904.000,00

TOTAL



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000* Orçamento Programa - Exercício de 2026

xercício de 2026 Anexo 06 Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			37.000,00	37.000,00
10	122 Administração Geral			37.000,00	37.000,00
10	122 0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			37.000,00	37.000,00
10.122	.0001,2134.0000 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		_	37.000,00 37.000,00	37.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

13 F	NTIDADE	SUPER	VISIONADA

FUNDO	BUILDINGED A L	DE SAUDE	EMIC

02	FUI	IDO MUN	NICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Códig	0	Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
10	Saúd	е			3.075.000,00	25.008.000,00	28.083.000,0
10	122	Adminis	stração Geral		530.000,00	2.723.000,00	3,253,000,00
10	122	0004	APOIO À CONSELHOS MUNICIPAIS		25.000,00	20.000,00	45.000,00
10_	122 0004	1171 0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO DO SUS		25.000,00		25.000,00
10_	122_0004	2294_0000	GESTÃO PARTICIPATIVA DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			20.000,00	20.000,00
10	122	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		505,000,00	2.703,000,00	3.208.000,00
10.	122.0100	.1171.0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTÃO DO SUS		45.000,00		45.000,00
10_	122 0100	1172.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE E GESTÃO DO SUS		460.000,00		460.000,00
10.	122.0100	.2140.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			2,526,000,00	2,526,000,00
10.	122.0100	.2186.0000	DOAÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E OUTROS			7.000,00	7,000,00
		2207.0000	MUNICIPAIS			20.000,00	20.000,00
10_	122 0100	.4002.0000	O CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICA OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO	.L		150.000,00	150.000,00
10	301	Atençã	o Primária		1,992,000,00	9.493.000,00	11.485.000,00
10	301	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			30,000,00	30,000,00
10.	301.0100	.2214.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR			30.000,00	30,000,00
10	301	0101	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.977.000,00	9.448.000,00	11.425.000,00
10.	301.0101	.1089.0000	O CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE E DA ACADEMIA DA CIDAD <u>E</u>		105.000,00		105.000,00
10.	301.0101	.1090.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		335.000,00		335.000,00
10,	301,0101	.1091.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANŬTENÇÃO FUNCIONAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS		20.000,00		20.000,00
10_	301,0101	1092 0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA ACADEMIA DA SAÚDE	A	20.000,00		20,000,00
10_	301.0101	1169_0000) AMPLIAÇÃO, REFORMA ADAPTAÇÃO E OBRAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.475.000,00		1,475,000,00
10.	301.0101	.1170.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA		22.000,00		22.000,00
			DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA			7.774.000,00	7.774.000,00
10.	301.0101	.2144.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS			1.284.000,00	1.284.000,00
10.	301.0101	.2150.0000	APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE SAUDE NO MUNICÍPIO			30.000,00	30,000,00
10.	301,0101	.2208.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE			155.000,00	155,000,00
10.3	301.0101	4001.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL			205.000,00	205.000,00
10	301	2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA — ORÇAMENTO CRIANÇA		15.000,00	15.000,00	30.000,00
10.3	301.2810	1180.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS EM PSF PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS COM TEA, TOD, TDH, SINDROME DE DOWN E OUTROS		15.000,00		15.000,00
10.3	301.2810	2405.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO A CRIANÇAS COM TEA, TOD, TDHÁ, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS			15.000,00	15.000,00
10	302	Assistê	ncia Hospitalar e Ambulatorial		404.000,00	11.952.000,00	12.356.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000' Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 06 Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

03	ENTIDADE SUPERVISIONADA
0.0	CUMPO MUNICIPAL DE CAÚDE EMS

digo		Espe	cificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
10	302	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		374.000,00	8.630.000,00	9.004.000,0
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA		107.000,00		107.000,0
10.30	2 0100	1088,0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS P/ MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATEN. ESPE		167.000,00		167.000,0
10.30	2.0100.	1118.0000	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL		100.000,00		100.000,0
10_30	2 0100	2192,0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA			8.578.000,00	8,578,000,0
10_30	2.0100	2213_0000	IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA			15.000,00	15.000,
10.30	2.0100	2295_0000	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES			37.000,00	37.000,
10	302	0101	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA		30.000,00	815.000,00	845.000,
10.30	2.0101.	1095.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		30.000,00		30.000,
10,30	2,0101	2193.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			815.000,00	815.000,
10	302	0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR			1.091.000,00	1.091.000,
10_30	2.0102	2154_0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			736.000,00	736.000,
10.30	2 0102	2194 0000	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS CONSULTAS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE FORMA COMPLEMENTAR			355,000,00	355.000
10	302	0108	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			1.416.000,00	1.416.000
10.30	2_0108	2299_0000	GESTÃO DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	4		1.416.000,00	1.416.000
10	303	Suporte	Profilático e Terapêutico		14.000,00	40.000,00	54,000
10	303	0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		14.000,00	40.000,00	54.000
10,30	3.0103.	1112_0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		14.000,00		14.000
10_30	3 0103	2155 0000	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			40.000,00	40.000
10	304	Vigilând	cia Sanitária		115.000,00	370.000,00	485,000
10	304	0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR		115.000,00		115.000
10,30	04_0102	1097.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREDIOS VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		105,000,00		105.000
10.30	04 0102	1098 0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS, VEICULOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		10.000,00		10,000
10	304	0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			370,000,00	370,000
10,30	04 0104	2157.0000	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			370.000,00	370.000
10	305	Vigilând	cia Epidemiológica		20.000,00	420.000,00	440.000
10	305	0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		20.000,00	420.000,00	440.000
10_30	05_0104	1099 0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÒGICA E AMBIENTAL		10.000,00		10.000
10_30	05_0104	1173_0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBRIENTAL		10.000,00		10.000
10.30	05,0104	2158 0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			420.000,00	420,000
			ação e Nutrição			10.000,00	10.000



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06

Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO

	TIDADE SUPERVISIONADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
10 3	0104 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10,000,00	10,000,00
	0104.2160.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO			10.000,00	10,000,00
	TOTAL	0,00	3.075.000,00	25.008.000,00	28.083.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06 Página 21

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

			/ISIONADA
3			

ódigo		Espe	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
08	Assist	tência Soc	ial		55.000,00	3.851.000,00	3.906.000,0
08	122	Adminis	stração Geral			1.795.000,00	1.795.000,
08	122	2800	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS			1.398.000,00	1.398.000,
			GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.398.000,00	1.398,000,
08	122	2801	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS			5.000,00	5,000,
08.12	22.2801.	2168.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			5.000,00	5.000,
80	122	2804	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.000,00	1,000,
08.12	22.2804.	2174.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV			1,000,00	1,000,
08	122	2809	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			65.000,00	65.000
08_1	22.2809	2162 0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF - CONSELHOS MUNICIPAIS			65.000,00	65,000
80	122	2811	PROCADSUAS			326.000,00	326.000
08.12	22.2811.	2401.0000	PROCADSUAS			326.000,00	326,000
80	243	Assistê	ncia à Criança e ao Adolescente		55.000,00	625.000,00	680.000
80	243	0032	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNIC. DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		55,000,00	282.000,00	337.000
08.24	43.0032.	1086.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FDCA		55.000,00		.55.000
08.24	43 0032	2136_0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO COMDECA			282.000,00	282.000
38	243	0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			47.000,00	47.000
08.24	43.0083.	2137.0000	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			6.000,00	6.000
08.24	43.0083.	2138.0000	PROGRAMA DE CAMPANHAS EDUCATIVAS			11.000,00	11.000
08.24	43.0083.	2285.0000	CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS TITULARES E SUPLENTES			8.000,00	8.000
08.24	43,0083.	2286.0000	PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MENBROS DO CONSELHO TUTELAR		-	6.000,00	6.000
08.24	43.0083.	2287.0000	REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E AÇÕES EM PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS			8.000,00	8.000
08.24	43.0083.	2288.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA "CASA DOS CONSELHOS"			8.000,00	8.000
80	243	2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMENTO CRIANÇA			291.000,00	291,000
08.24	43.2810.	2171.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ			291,000,00	291.000
80	243	2811	PROCADSUAS			5.000,00	5.000
08.24	43.2811.	2401.0000	PROCADSUAS			5.000,00	5.000
80	244	Assistê	ncia Comunitária			857.000,00	857.000
08	244	2801	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS			5.000,00	5.000
08.24	14.2801.	2168.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			5.000,00	5,000
38	244	2803	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO			240.000,00	240.000
08.24	14.2803.	2172.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -IGDBF			240.000,00	240.000
80	244	2805	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			247.000,00	247.000
08.24	14.2805.	2176.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS			247.000,00	247.000
80	244	2806	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			365,000,00	365.000
)8.24	14.2806.	2177.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS			365,000,00	365,000
80	245	Serviço	s Socioassistenciais			574.000,00	574.000



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 · Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 06

Página 22

PROGRAMA DE TRABALHO

03	FNTIDAL	OF SHPERY	VISIONADA

				JNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	FUNDO	03
Tota	Atividades	Projetos	Operação Especial	pecificação	digo	Có
126.000,	126.000,00			BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	18 245 2	
126.000,	126.000,00			00 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	8.245.2801.216	
10.000,	10.000,00			BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	08 245 2	
10.000,	10.000,00			00 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -IGDBF	8.245.2803.217	
382.000,	382.000,00			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	8 245 2	
382.000,	382.000,00			00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	8.245.2804.217	
51.000,	51.000,00			BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	8 245 2	
51.000,	51.000,00			00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	8.245.2805.217	
5.000,	5.000,00			PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMENTO CRIANÇA	08 245 2	,
5.000.	5,000,00			00 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	8.245.2810.217	
64.000,	60.000,00	4.000,00		dadania	4 Direitos o	
64,000,	60.000,00	4.000,00		tência à Pessoa Idosa	4 241	
33.000,	31.000,00	2.000,00		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4 241 0	
2.000,		2.000,00		OO SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.241.0033.107	
31.000,	31,000,00			OO GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4.241.0033.228	
31.000,	29.000,00	2.000,00		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	4 241 0	
2.000,		2.000,00		DO REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	4.241.0081.107	
9.000,	9.000,00		Α	OO OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO PAR IDOSOS	4.241.0081.229	
6.000,	6.000,00			PROGRAMA CUIDADOR SOLIDÁRIO	4.241.0081.229	
6.000,	6.000,00			00 PROGRAMA DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES DE MELHORIA A SAÚDE DO IDOSO	4.241.0081.229	
8.000,	8.000,00			DO REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E AÇÕES EM PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	4.241.0081.229	
3.970.000,	3.911.000,00	59.000,00	0,00	TOTAL		
	5,000,00 60,000,00 31,000,00 31,000,00 29,000,00 6,000,00 8,000,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00		CRIANÇA DO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ dadania tência à Pessoa Idosa MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DO GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS DO REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇAO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E ALFABETIZAÇÃO PAR IDOSOS DO PROGRAMA CUIDADOR SOLIDÁRIO DO PROGRAMA DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES DE MELHORIA A SAÚDE DO IDOSO DO REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E AÇÕES EM PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS	98.245.2810.217 4 Direitos c 4 241 c 4.241.0033.107 4.241.0033.228 4 241 c 4.241.0081.229 4.241.0081.229 4.241.0081.229	



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000* Orçamento Programa - Exercício de 2026

xercício de 2026 Anexo 06 Página 23

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2°, Art.2°)

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

13 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ódigo		Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
08	Assist	ência Soc	ial		20,000,00	475.000,00	495,000,0
08	122	Admin	istração Geral			90.000,00	90,000,0
08	122	0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			62.000,00	62.000,0
08.12	22.0001.	2124.000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			62.000,00	62.000,0
08	122	0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			28.000,00	28.000,0
08.12	22.0080.	2125.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			28.000,00	28.000,0
08	243	Assisté	ència à Criança e ao Adolescente			317.000,00	317.000,0
08	243	0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL			317.000,00	317.000,0
08.24	3.0001.	2128.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR			317.000,00	317.000,0
08	244	Assiste	ència Comunitária		20.000,00	68.000,00	0,000,88
80	244	0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			40.000,00	40.000,0
08.24	14.0080.	2129.000	G GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA COORDENAÇÃO DA MULHER			40.000,00	40.000,0
08	244	2804	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		20.000,00	28.000,00	48.000,0
08.24	4.2804.	1179.000	Implantação e Estruturação da Cozinha Comunitária		20.000,00		20.000,0
08.24	4.2804.	2403.000	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária _			28.000,00	28.000,0
			TOTAL	0,00	20,000,00	475.000,00	495.000,0
			TOTAL GERAL	1.901.000,00	7.795.000,00	90.304.000,00	100.000.000,0



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódigo	Esp	pecificação Opera	ıção Especial	Projetos	Atividades	Total
1 Le	egislativa		0,00	405.000,00	3.895.000,00	4,300,000,0
1 0:	31 Ação Le	egislativa =	0,00	405.000,00	3.772.000,00	4.177.000,0
	31 0105	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	405.000,00	3.772.000,00	4.177,000,0
1.031.0	105.1001.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA PODER LEGISLATIVO	0,00	125.000,00	0,00	125.000,0
1.031.0	105,1002,0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA	0,00	70.000,00	0,00	70.000,0
1.031.0	105,1003,0000		0,00	210.000,00	0,00	210.000,0
1.031.0	105.2001.0000		0,00	0,00	48.000,00	48.000,0
1.031.0	105.2002.0000		0,00	0,00	932.000,00	932.000,0
1.031.0	105.2004.0000		0,00	0,00	110.000,00	110.000,0
1 021 0	105,2007,0000	PRESIDENTE DO LEGISLATIVO IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE HIPERMIDIA INTERLIGADO A	0.00	0,00	15.000,00	15,000,0
1.031.0	7105,2007,0000	INTERNET E REDES SOCIAIS PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA	0,00	0,50	13.000,00	13.000,0
1.031.0	105,3000.0000	FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS	0,00	0,00	1.433.000,00	1,433,000,00
1.031.0	105,3001.0000	VEREADORES DO LEGISLATIVO CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTANTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	105.3002.0000		0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
1.031.0	105,3003.0000		0,00	0,00	1.038.000,00	1,038.000,0
1.031.0	105.3004.0000		0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
1,031.0	105.3005.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PORTAL	0,00	0,00	126.000,00	126.000,0
1.031.0	105.3006.0000		0,00	0,00	15.000,00	15,000,0
1.031.0	105.3007.0000	ESPAÇO DA SEDE LEGISLATIVO PROGRAMA DE ESTÁGIO EDUCATIVO SUPERVISIONADO	0,00	0,00	10,000,00	10,000,0
	105,3008.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AO RGPS AUTÔNOMA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
1.031.0	0105.3009.0000	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
1 1:	24 Controle	e Interno	0,00	0,00	123.000,00	123.000,0
1 1:	24 0105	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	123.000,00	123.000,0
1.124.0	0105.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	123.000,00	123,000,0
4 A	Administração		0,00	395.000,00	10.423.000,00	10.818.000,0
4 0	62 Defesa	do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
4 0	062 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
4.062.0	0021.2195.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
4 1:	21 Planeja	mento e Orçamento	0,00	0,00	3,189.000,00	3.189.000,0
4 1	21 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	0,00	3.189.000,00	3.189.000,0
	0021.2012.0000	The state of the s	0,00	0,00	75,000,00	75.000,0
7.121.0		GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	3.104.000,00	3.104.000,0
	0021.2013.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	10.000,00	10,000,0
4.121.0	0021.2013.0000 0021.2210.0000					
4.121.0 4.121.0	0021.2210.0000	stração Geral	0,00	385,000,00	6.264.000,00	6.649,000.0
4.121.0 4.121.0 4 1:	0021.2210.0000	stração Geral ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	385.000,00	6.264.000,00	
4.121.0 4.121.0 4 1:	0021.2210.0000 22 Adminis	ENCARGOS ESPECIAIS				6.649.000,00 900.000,00 900.000,00
4.121.0 4.121.0 4 1: 4 1: 4.122.0	22 Adminis	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	900,000,00	900.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Esp	pecificação O	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
04 Adm	nistração		0,00	395.000,00	10.423,000,00	10.818.000,00
04 122	Adminis	tração Geral	0,00	385,000,00	6.264.000,00	6.649.000,00
04 122	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	15,000,00	4.938.000,00	4.953.000,00
04.122.0021		PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS DA UNIDADE	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
04.122.0021		SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0021	.1115.0000	MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0021	2024 0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00
	.2025.0000	BENEFICIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	320,000,00	320.000,00
04.122.0021	.2026.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDOR	RES 0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	.2028.0000	MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	.2029.0000		0,00	0,00	135,000,00	135.000,0
34,122.0021	.2042.0000	GOVERNANÇA, GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPIO E SUAS ATIVIDADES	DO 0,00	0,00	37,000,00	37.000,00
04,122.0021	.2053.0000		0,00	00,0	2.732.000,00	2.732.000,00
)4.122,0021	.2196.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE PREFEITO	DO 0,00	0,00	992.000,00	992.000,00
	.2197.0000		0,00	0,00	60,000,00	60,000,00
04.122.0021	.2201.0000		0,00	0,00	5,000,00	5.000,00
04.122.0021	.2202.0000	MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	233.000,00	233.000,00
04.122.002	.2217.0000		0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
		* · · · · · · · · · · · · · · · ·				
04 122 04.122.0056	0056 5,2036,0000		0,00	0,00	391,000,00 5.000,00	391,000,0 5,000,0
04.122.0056	5.2037.0000	MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UN!DADE GOVERNANCA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UN!DADE	0,00	0,00	386.000,00	386.000,0
			0.00	365,000,00	0.00	365.000,0
04 122 04.122.0150	0150 0.1015.0000	GESTÃO DE URBANISMO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/REFORMA DE PRÉDIOS F ATIVIDADES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO		355.000,00	0,00	355.000,0
na 122 0150	0.1142.0000		0,00	5,000,00	0,00	5.000,0
	0.1148.0000		0,00	5.000,00	00,0	5.000,0
04 122	0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	5,000,0
04.122.0280	0.1017.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/ ABERTURA DE RUAS, A\ E/OU NECESSIDADES DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO	V. 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	1504	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
		APOIO A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE LIXO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04 124	Control	e interno	0.00	0,00	227.000,00	227.000,00
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
04 124	0060	OPERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	227.000,00	227.000,0
04.124.0060	0.2009.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	5,000,00	5,000,0
04.124.0060	0.2010.0000		0,00	0,00	222.000,00	222.000,0
04 129	Adminis	tração de Receitas	0,00	10.000,00	603.000,00	613.000,00
04 129	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
		AQUISIÇÃO DE BENS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS (IP		0,00	5.000,00	5.000,0
04 129	0056	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	10.000,00	598,000,00	608.000,0
	6.1011.0000		0,00	10.000,00	0,00	10.000,0
04,129.0056	3.2032.0000		0,00	0,00	342,000,00	342.000.0
	5.2034.0000	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
	3.2035.0000	MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE	0,00	0,00	251.000,00	251.000,0
04, 125,0030						



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódig	go Especifi	cação (Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
)4	Administração		0,00	395.000,00	10.423.000,00	10.818.000,00
)4	131 Comunicação	Social	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
4		INISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	85,000,00	85.000,00
	31 0021.2198.0000 MA DIV	NUTENÇÃO DOS GASTOS COM PUBLICIDADE E VULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DO GOVERNO INICIPAL	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
4	244 Assistência C	Comunitária	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4	244 0080 ASS	ISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
4.24	44.0080.2199.0000 SU	BVENÇÕES A ENTIDADES FILÂNTRÓPICAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.24	14.0080.2200.0000 PR	OGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
4	812 Desporto Coi	munitário	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	,	TÃO DE DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
04 04.8		NUTENÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	0,00	0,00	15.000,00	15,000,00
06	Segurança Pública		0,00	30,000,00	184.000,00	214.000,0
) 6	181 Policiamento		0,00	0,00	112.000,00	112,000,0
)6	181 0084 SEG	URANCA PÚBLICA	0,00	0,00	112.000,00	112,000,0
6.1	81.0084.2261.0000 M/	ANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	92.000,00	92,000,0
6.1		JNICIPAL POIO AO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,0
06	182 Defesa Civil		0,00	30.000,00	72,000,00	102.000,0
06	182 0061 AÇĈ	DES DESTINADAS À DEFESA CIVIL	0,00	5.000,00	57,000,00	62.000,0
6.1	82,0061,1005,0000 St	JPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A ANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
06.1		ANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DEI VIL	FESA 0,00	0,00	15,000,00	15.000,0
06.1		OVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	42.000,00	42,000,0
)6	182 0084 SEG	SURANCA PÚBLICA	0,00	25.000,00	15,000,00	40.000,0
	82.0084.1006.0000 AC	QUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PATRULHA ESCOLAR UNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
6_1	82.0084.1007.0000 AC	QUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS VERSOS PATRULHA ESCOLAR MUNICIPAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
06.1	82.0084.1008.0000 AC	VERSOS PARALLIA ESCUBANIMINION AL QUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA STRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO	NOS 0,00	5.000,00	0,00	5,000,0
06.1	82,0084.1009.0000 AC	QUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS VERSOS PARA NÚCLEO DE SEGURANÇA NOS DISTRITO EDE DO MUNICÍPIO	0,00 DS E	5.000,00	0,00	5.000,0
06.1	82,0084.1010.0000 IN	PLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO RBANO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
)6.1	82.0084.2018.0000 IN	PLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO RBANO	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
08	Assistência Social		0,00	80.000,00	4.326.000,00	4.406.000,0
	122 Administraçã	in Geral	0,00	0,00	1.885.000,00	1.885.000,0
8					62,000,00	62.000,0
08 08.1	122 0001 GES 22.0001.2124.0000 G	STÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL OVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	62.000,00	62.000,0
	122 0080 ASS	SISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	28.000,00	28.000,0
08	IZZ UUDU ASS	DIG I LINUIA GUUIAL GLINAL	0,00	0,00		,



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 07 Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	o Esp	ecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Socia	N .	0,00	80,000,00	4.326.000,00	4.406,000,0
08	122 Administ	ração Geral	0,00	0,00	1.885.000,00	1.885.000,0
08	122 2800	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	0,00	0,00	1,398,000,00	1.398.000,0
	2.2800.2163.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIV MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	1.398.000,00	1.398,000,0
08	122 2801	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122	2.2801.2168.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	- IGDSUAS 0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08	122 2804	BLOCO DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	2.2804.2174.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC.		0,00	1.000,00	1.000,0
08	122 2809	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	(CMAS) 0.00	0,00	65,000,00	65.000,0
	2.2809,2162.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIA CONSELHOS MUNICIPAIS		0,00	65.000,00	65.000,0
08	122 2811	PROCADSUAS	0,00	0,00	326,000,00	326.000,0
08.122	2.2811.2401.0000	PROCADSUAS	0,00	0,00	326,000,00	326.000,0
08	241 Assistên	cia à Pessoa Idosa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	~			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
08 08.24	241 0081 1.0081.1018.0000	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS CONSTRUÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	DE CENTRO DE 0,00	5.000,00 5.000,00	0,00	5.000,00 5.000,00
08	243 Assistên	cia à Criança e ao Adolescente	0,00	55.000,00	942.000,00	997.000,0
08	243- 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	317.000,00	317.000,0
08.243	3.0001.2128.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS TUTELAR	DO CONSELHO 0,00	0,00	317.000,00	317.000,0
08		MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRA MUNIC. DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIR E DO ADOLESCENTE		55.000,00	282.000,00	337.000,00
08.243	3.0032.1086.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAI MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FDCA	MENTOS PARA A 0,00	55.000,00	0,00	55.000,0
08.243	3,0032.2136.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIV	/A DO COMDECA 0,00	0,00	282.000,00	282.000,0
08	243 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	DO ADOLESCENTE 0,00	0.00	47.000,00	47.000,0
		PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO ESTATU		0,00	6.000,00	6.000,0
08 343	3.0083.2138.0000	ADOLESCENTE PROGRAMA DE CAMPANHAS EDUCATIVA	S 0,00	0,00	11,000,00	11,000,0
	3.0083.2285.0000	CONFERÊNCIAS, CAPACITAÇÃO, TREINA QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE	MENTOS E 0,00	0,00	8.000,00	8.000,0
08.243	3.0083.2286.0000	PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA UN	FICADO PARA 0,00	0,00	6.000,00	6.000,0
08,243	3.0083,2287.0000	MENBROS DO CONSELHO TUTELAR REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E AÇÕES EI		0,00	8.000,00	8.000,0
08.243	3,0083,2288,0000	ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO G IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA "CAS		0,00	8.000,00	8,000,0
		A				
08		PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMI	*	0,00	291,000,00	291.000,0
08.243	3.2810.2171.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA F	ELIZ 0,00	0,00	291.000,00	291.000,0
08		PROCADSUAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
08.243	3.2811.2401.0000	PROCADSUAS	0,00	0,00	5.000,00	5,000,0
08	244 Assistên	cia Comunitária	0,00	20,000,00	925.000,00	945.000.00
08		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00		40.000,0
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL I DA MULHER		0,00	40.000,00 40.000,00	40.000,0
00.21		DA WOLHER				
08	244 2801	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	0,00	0,00	5,000,00	5.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Cód	ligo	Es	pecificação O	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assist	tência Soci	al	0,00	80.000,00	4.326,000,00	4.406.000,00
08	244	Assistêr	ncia Comunitária	0,00	20.000,00	925.000,00	945.000,00
80	244	2803	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
08.2	244.2803.	2172.0000	_	MILIA 0,00	0,00	240.000,00	240,000,00
08	244	2804	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	20.000,00	28.000,00	48.000,00
		1179,0000 2403,0000		0,00 0,00	20.000,00 0,00	0,00 28.000,00	20.000,00 28.000,00
08	244	2805	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
		2176.0000		0,00	0,00	247.000,00	247.000,00
			OFFIT OF BENEFICION EVENTUALS				
08 .08.2	244 244.2806.	2806 2177.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	365.000,00 365.000,00	365.000,00 365.000,00
08	245	Serviço	s Socioassistenciais	0,00	0,00	574.000,00	574.000,00
08	245	2801	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00
08.2	245.2801.	2168.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	00,0	0,00	126.000,00	126,000,00
08	245	2803	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.2	245.2803.	2172.0000	_	IILIA 0,00	0,00	10.000,00	10,000,00
08	245	2804	BŁOCO DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	382.000,00	382.000,00
08.2	245.2804.	2174.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/SCFV	0,00	0,00	382.000,00	382.000,00
08	245	2805	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
08.2	2 45.280 5.	2176.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
08	245	2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.2	245.2810.	2171.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	-						
10	Saúde	9		0,00	3.080.000,00	25.045.000,00	28.125.000,00
10	122	Adminis	tração Geral	0,00	530.000,00	2.760.000,00	3.290.000,00
10	122	0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
10,	122.0001,	2134.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
10	122	0004	APOIO À CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	25,000,00	20.000,00	45.000,00
10.1	122,0004.	1171,0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI E GESTÃO DO SUS	0,00 DE	25.000,00	00,0	25,000,00
10.1	122.0004.	2294.0000		0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10	122	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0,00	505.000,00	2.703.000,00	3,208,000,00
10.1	122,0100.	1171,0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI E GESTÃO DO SUS	0,00 DE	45,000,00	0,00	45,000,00
10.1	122.0100.	1172.0000	_	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10.1	122.0100.	2140.0000		0,00	0,00	2.526.000,00	2.526.000,00
		2186,0000	DOAÇÃO DE ORTESES, PRÓTESES E OUTROS	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
		2207.0000 4002.0000	The state of the s		0,00 0,00	20,000,00 150.000,00	20.000,00 150.000,00
		Atenção					



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

	Esp	ecificação O _I	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
10 Saú	de		0,00	3,080,000,00	25.045.000,00	28.125.000,00
10 301	Atenção	Primária	0,00	1.992.000,00	9.493.000,00	11,485,000,00
10 301	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0.00	0.00	30,000,00	30,000,00
	0.2214.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES AO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	0,00	30.000,00	30,000,00
10 301	0101	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.977.000,00	9.448.000,00	11.425.000,00
10.301.010	1.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ACADEMIA DA SAUDE E DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	105.000,00	0;00	105.000,00
10.301.010	1.1090.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
10.301.010	1.1091.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.010	1.1092.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.010	1.1169.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA ADAPTAÇÃO E OBRAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
10.301.010	1.1170.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
0.301.010	1.2143.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	7,774,000,00	7.774.000,00
	1.2144.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE	0,00	0,00	1.284.000,00	1.284.000,00
10.301.010	1.2150.0000	COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS APOIO AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DE SAUDE NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30,000,00	30,000,00
0.301.010	1.2208.0000	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
0.301.010	1.4001.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
0 301	2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	15,000,00	15.000,00	30,000,00
0.301.281	0.1180.0000	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS EM PSF PARA ATENDIMENT CRIANÇAS COM TEA, TOD, TDH, SINDROME DE DOWN E OUTROS	O A 0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10.301.281	0.2405.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APO!O A CRIANÇAS COM TEA TOD, TDHA, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS	, 0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
10 302	Assistên	cia Hospitalar e Ambulatorial	0,00	409,000,00	11.952,000,00	12.361.000,00
10 302	0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	0,00	374.000,00	8.630,000,00	9.004.000,00
0.302.010	0.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ASSISTÊNCIA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA		107.000,00	0,00	107.000,00
10.302,010	0,1088,0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS P/ MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E AI COMPLEXIDADE E ATEN. ESPE	0,00 LTA	167.000,00	0,00	167.000,00
10.302.010	0.1118.0000	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	100.000,00	0,00	100,000,00
0.302.010	0.2192.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDI E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00 AI	0,00	8.578.000,00	8.578.000,00
0.302.010	0.2213.0000	IMPLEMENTACAO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA	0,00	0,00	15.000,00	
10.302.010	0.2295.0000	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES	0,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00 37.000,00	
10.302.010 10.302.010 10 302	0.2295.0000 0101	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA				37.000,00
10.302.010 10.302.010 10 302 10.302.010	0.2295.0000 0101 1.1095.0000	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00 30.000,00 30.000,00	37.000,00 815.000,00 0,00	37.000,00 845.000,00
10.302.010 10.302.010 10 302 10.302.010	0.2295.0000 0101	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	37.000,00 815.000,00	37.000,00 845.000,00 30.000,00
10.302.0100 10.302.0100 10 302 10.302.0100 10.302.0100	0.2295.0000 0101 1.1095.0000 1.2193.0000 0102	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALA	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 30.000,00 30.000,00	37.000,00 815.000,00 0,00	37.000,00 845.000,00 30.000,00 815.000,00
10.302.0100 10.302.0100 10.302.0100 10.302.0100 10.302.0100	0.2295.0000 0101 1.1095.0000 1.2193.0000 0102	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 30,000,00 30,000,00 0,00	37.000,00 815.000,00 0,00 815.000,00	37.000,00 845.000,00 30.000,00 815.000,00
10.302.010(10.302.010(10.302.010(10.302.010(10.302.010(10.302.010(10.302.010(0.2295.0000 0101 1.1095.0000 1.2193.0000 0102	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE UNIDADES SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE MÓVEL DE	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 30,000,00 30,000,00 0,00	37.000,00 815.000,00 0,00 815.000,00 1.091.000,00	37.000,00 845.000,00 30.000,00 815.000,00 1.096.000,00
10.302.010(10.302.010) 10.302.010(10.302.010) 10.302.010(10.302.010) 10.302.010(10.302.010)	0.2295.0000 0101 1.1095.0000 1.2193.0000 0102 2.1019.0000	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE UNIDADES SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DE 0,00 0,00	0,00 30,000,00 30,000,00 0,00 5,000,00 5,000,00	37.000,00 815.000,00 0,00 815.000,00 1.091.000,00 0,00	37.000,00 845.000,00 30.000,00 815.000,00 1.096.000,00 736.000,00
10.302.010 10.302.010 10 302 10.302.010 10.302.010 10.302.010 10.302.010 10.302.010	0.2295.0000 0101 1.1095.0000 1.2193.0000 0102 2.1019.0000 2.2154.0000 2.2194.0000	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE UNIDADES SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS CONSULTAS E DE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DE 0,00 0,00	0,00 30,000,00 30,000,00 0,00 5,000,00 5,000,00	37.000,00 815.000,00 0,00 815.000,00 1.091,000,00 0,00 736.000,00	37.000,00 845.000,00 30.000,00 815.000,00 1.096.000,00 736.000,00 355.000,00
10.302.010(10.302.010)(10.302.	0.2295.0000 0101 1.1095.0000 1.2193.0000 0102 2.1019.0000 2.2154.0000 2.2194.0000	DESCARTE DE RESIDUOS DE SERVIÇOS HOSPITALARES ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/ REFORMA DE UNIDADES SAÚDE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA UNIDADE MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, ATRAVÉS CONSULTAS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE FORMA COMPLEMENTAR GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 DE 0,00 0,00	0,00 30,000,00 30.000,00 0,00 5,000,00 5,000,00 0,00 0,00	37.000,00 815.000,00 0,00 815.000,00 1.091.000,00 0,00 736.000,00 355.000,00	15,000,00 37,000,00 30,000,00 815,000,00 5,000,00 736,000,00 1,416,000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

	o E	specificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		0,00	3.080.000,00	25.045.000,00	28,125,000,0
10	303 Supor	e Profilático e Terapêutico	0,00	14.000,00	40,000,00	54.000,00
10	303 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E	TERAPEUTICO 0,00	14.000,00	40,000,00	54.000,00
10,303	3.0103.1112.000	_	IA FARMACÊUTICA 0,00	14.000,00	0,00 40.000,00	14.000,00 40.000,00
		. 0	0.00	445 000 00	270 000 00	485.000,00
10	304 Vigilâ	cia Sanitária	0,00	115.000,00	370,000,00	
10 10.304	304 0102 4.0102.1097.000	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNO 0 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA		115.000,00 105.000,00	0,00	115.000,00 105.000,00
10.304	4.0102,1098.000		ENTOS, VEICULOS 0,00	10,000,00	0,00	10.000,00
10	304 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.00	0,00	370,000,00	370.000.00
	4.0104.2157.000		DE VIGILÂNCIA 0,00	0,00	370.000,00	370.000,00
10	305 Vigilâ	icia Epidemiológica	0,00	20.000,00	420.000,00	440.000,00
10	305 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	20.000,00	420,000,00	440.000,00
	5,0104.1099.00		ENTOS PARA 0,00	10.000,00	0,00	10,000,00
10.30	5.0104.1173.00	O EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A VIGILÂNCI		10.000,00	0,00	10.000,00
10.30	5.0104.2158.00	AMBRIENTAL DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGII EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	ÂNCIA 0,00	0,00	420.000,00	420.000,00
10	306 Alime	ntação e Nutrição	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	306 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	10,000,00	10.000,00
	6.0104.2160.00		S E NUTRIÇÃO 0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	Educação		0,00	2.064.000,00	31.339.000,00	33.403.000,00
12	122 Admir	istração Geral	0,00	0,00	3.495.000,00	3.495.000,00
	122 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAM	ENTAL E INFANTIL 0.00	0.00	3.495.000,00	3.495.000,00
	2.0120.2088.00	_		0,00	3.470.000,00	3.470.000,00
12						
12 12.12	2.0120.2303.00			0,00	25.000,00	25,000,00
12 12.12	2.0120.2303.00	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUC		0,00	25.000,00 15.000,00	25,000,00 - 20.000,00
12 12.12 12.12	2.0120.2303.00 126 Tecno	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUC AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS	CAÇÃO VINCULADOS 0,00	,		20.000,00
12 12.123 12.123 12.123	2.0120.2303.00 126 Tecno 126 0190	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUC AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS logia da Informação	0,00 0,00	5.000,00	15.000,00	20.000,00
12 12.12: 12.12: 12 12 12 12 12.12:	2.0120.2303.00 126 Tecno 126 0190 6.0190.1066.00	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUC AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS logia da Informação GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	15.000,00 15.000,00	
12 12.12: 12.12: 12 12 12.12: 12.12:	2.0120.2303.00 126 Tecno 126 0190 6.0190.1066.00 6.0190.2077.00	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUC AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS logia da Informação GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO DO LABORÁTORIO DE INFO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00	15.000,00 15.000,00 0,00	20.000,00 20.000,00 5.000,00
12 12.12: 12.12: 12 12 12 12.12: 12.12: 12	2.0120.2303.00 126 Tecno 126 0190 6.0190.1066.00 6.0190.2077.00 306 Alime 306 0121	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS logia da Informação GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO DO LABORÁTORIO DE INFO MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFO Itação e Nutrição MERENDA ESCOLAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 0,00	15.000,00 15.000,00 0,00 15.000,00 469.000,00	20.000,00 20.000,00 5.000,00 15.000,00
12 12.12: 12.12: 12 12 12.12: 12.12: 12 12 12.13:	2.0120.2303.00 126 Tecno 126 0190 6.0190.1066.00 6.0190.2077.00 306 Alime 306 0121 6.0121.2078.00	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS logia da Informação GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO DO LABORÁTORIO DE INFO MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFO Itação e Nutrição MERENDA ESCOLAR MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	15.000,00 15.000,00 0,00 15.000,00 469.000,00 469.000,00 165.000,00	20.000,00 20.000,00 5.000,00 15.000,00 469.000,00 165.000,00
12 12.12: 12.12: 12 12 12.12: 12.12: 12 12 12.13:	2.0120.2303.00 126 Tecno 126 0190 6.0190.1066.00 6.0190.2077.00 306 Alime 306 0121 6.0121.2078.00	DESPESAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA AO FUNDEB COM RECURSOS PRÓPRIOS logia da Informação GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA IMPLANTAÇÃO DO LABORÁTORIO DE INFO MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFO Itação e Nutrição MERENDA ESCOLAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 0,00	15.000,00 15.000,00 0,00 15.000,00 469.000,00	20.000,00 20.000,00 5.000,00 15.000,00 469.000,00





Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Felix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Алехо 07

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especificação C	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
12 Educação		0,00	2.064.000,00	31.339,000,00	33.403.000,00
12 361 Ensi	no Fundamental	0,00	1.919.000,00	22.294.000,00	24,213.000,00
12 361 0007	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	67,000,00	67.000,00
12.361.0007.2080.00	-	0,00	0,00	25,000,00	25.000,00
12.361.0007.2081.00		O,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.361.0007.2102.00	A second	0,00	0,00	20,000,00	20.000,00
12.361.0007,2109.00		0,00 ONI	0,00	7.000,00	7.000,00
12 361 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.361.0021.2083.0	000 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	20,000,00	20,000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódigo	Esp	ecificação Operad	ção Especial	Projetos	Atividades	Tota
12 E	Educação		0,00	2.064.000,00	31.339.000,00	33,403,000,0
12 3	361 Ensino F		0,00	1.919.000,00	22.294.000,00	24.213.000,0
		_	0,00	1,919,000,00	21,912,000,00	23,831,000,0
	361 0120 0120.1021.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
12.361.0	0120,1067.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,0
	0120.1068.0000 0120.1069.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	0,00 0,00	5.000,0 5.000,0
12,361.0	0120.1070.0000	PEDAGÓGICO AS ESCOLAS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	0,00	30.000,00	0,00	30,000,0
12.361.0	0120.1075.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, DESAPROPRIAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	510.000,00	0,00	510.000,
12.361.0	0120.1154.0000		0,00	500.000,00	0,00	500.000,
12.361.0	0120.1155.0000	SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DAS UNIDADES EDUCACIONAIS	0,00	30,000,00	0,00	30.000,
12.361.0	0120.1158.0000	ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,
	0120.1164.0000 0120.1165.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	0,00 0,00	5.000, 5.000,
12.361.6	0120.1166.0000	REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000
12.361.6	0120.1167.0000		0,00	706.000,00	0,00	706.000,
12 361 1	0120.1168.0000		0,00	86,000,00	0,00	86.000
	0120.2085.0000	The second secon	0,00	0,00	30,000,00	30.000
12.361.	0120,2086,0000	SUBVENÇÃO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	0,00	0,00	5,000,00	5,000
	0120.2087.0000		0,00	0,00	5.000,00	5.000
	0120.2089.0000		0,00	00,0	15.000,00	15.000
12.361.	.0120.2090.0000	MUNICIPAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000
12.361.	.0120.2092.0000	COMEMORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	15.000,00	15.000
	.0120.2093.0000	ENVOLVENDO A COMUNIDADE ESCOLAR	0,00	0,00	15.000,00	15.000
	.0120.2094.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	15.000,00	15.000
12.361.	.0120.2095.0000	DOS PAÍS OU RESPONSÁVEIS NO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	0,00	0,00	10.000,00	
12.361.	.0120.2103.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NAS ESCOLAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000
12.361.	0120.2110.0000		0,00	0,00	75.000,00	75,000
12.361	0120.2111.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAF - 70%	0,00	0,00	2.195.000,00	2.195.000
12.361,	0120.2112.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT - LIVRE APLICAÇÃO	0,00	0,00	752.000,00	752.000
12.361.	.0120.2116.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR - 70%	0,00	0,00	15.000,00	15.000
12.361	0120.2117.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR - 30%	0,00	0,00	135.000,00	135,00
	0120.2191.0000	ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	45.000,00	45.00
	.0120.2271.0000	FUNDAMENTAL	0,00	0,00	40.000,00	40.00 1,275.00
	.0120.2272.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.00
	.0120.2273.0000	ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	525.000,00	525.000
	.0120.2274.0000	FUNDAMENTAL- 30%	0,00	0,00	16.720,000,00	16.720.000
		FUNDAMENTAL- 70%				
12	361 0122	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	295,000,00	295.000
	.0122,2100.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	280,000,00	280.000
	.0122.2115.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	15,000,00	15,000



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Cód	igo	Esp	ecificação	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educa	ação		0,00	2.064.000,00	31.339.000,00	33.403.000,00
12	363	Ensino F	Profissional	0,00	5.000,00	35.000,00	40.000,00
12	363	0123	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	5.000,00	15.000,00	20,000,00
12.3	863.0123.	1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.3	863.0123	.2099.0000	PROFISSIONALIZANTES IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	15,000,00	15,000,00
12	363	0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.3	863.0126.	2119.0000	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	364	Ensino S	Superior	0,00	0,00	55.000,00	55,000,00
12	364		GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL É INFANTI	0,00	0,00	5,000,00	5.000,00
12.3	364.0120.	.2272.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALĀRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	364	0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0.00	0.00	50,000,00	50.000,00
12.3	864.0124.	2600.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	365	Educaçã	o Infantil	0,00	130.000,00	3.882.000,00	4.012.000,00
12	365	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTI	0,00	130.000,00	3.510.000,00	3.640.000,00
12.3	865.0120.	1023.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5,000,00	0,00	5,000,00
		1064.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ÁLUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	10.000,00 5.000,00	0,00 0,00	10.000,00 5.000,00
		1156.0000 2073.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE CRECHES GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADE	0,00 ES 0,00	110.000,00 0,00	0,00 605.000,00	110.000,00
12.3	65.0120.	2074.0000		ES 0,00	0,00	40.000,00	40,000,00
12.3	65.0120.	2113.0000	DO ENSINO PRÉ ESCOLAR COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT - DESPESAS DE CAPITAL - 15%	0,00	0,00	1.000,000,00	1.000.000,00
		2114.0000	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT INFANTIL - 50%	0,00	0,00	1.710.000,00	1.710.000,00
		2276.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLAR- 30%	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.3	65.0120.	2277.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLAR- 70%	0,00	0,00	25,000,00	25.000,00
		2278.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 30%	0,00	0,00	70.000,00	70.000.00
12.3	65.0120.	2279.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE-70%	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	365	2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORCAMENTO CRIANCA	0.00	0,00	372.000,00	372,000,00
12.3	65,2810.		INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PRIMEIR INFÂNCIA		0,00	372.000,00	372.000 00
12	366	Educaçã	o de Jovens e Adultos	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
12	366	0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	0,00	0,00	80,000,00	80.000,00
12.3	66.0126.	2075.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE ALFATIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		2076.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAM/ DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	30.000,00	30.000.00
		2280.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	0,00	20.000.00	20,000.00
12.3	06,0126,	2281,0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	0,00	15.000,00	15,000,00
12	367	Educaçã	o Especial	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12	367		GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.3	67.0127.	2282,0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃ ESPECIAL - 30%	0,00	0,00	25.000.00	25.000.00
12.3	67.0127.	2283.0000	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃ ESPECIAL - 70%	0,00	0,00	15.000.00	15.000 00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

xercicio de 2026 Anexo 07 Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códi	igo E	specificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		0,00	2.064.000,00	31,339,000,00	33.403.000,00
12	367 Educ	ação Especial	0,00	00,0	40.000,00	40.000,00
12	392 Difus	áo Cultural	0,00	5.000,00	0,00	5,000,00
12	392 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	5 000 00		
	92.0021.1013.00	· ·	A 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00 5.000.00
12	782 Trans	porte Rodoviário	0,00	0,00	974.000,00	974.000,00
12	782 0122	TRANSPORTE ESCOLAR	0.00			<u></u>
	82.0122.2096.00		0,00 PRTE 0,00	0,00	974.000,00	974,000,0
	82.0122.2097.00	ESCOLAR - PETE	0,00		53.000,00	53,000.00
	82.0122.2098.00	•	0,00	0,00 0,00	104,000,00 817,000,00	104.000,00 817.000,00
12.7	02.0122.2000.00	, resident minor by Essent	0,00	0,00	017.000,00	817.000,00
13	Cultura		0,00	65.000,00	10.940.000,00	11.005.000,00
13	391 Patrir	nônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	391 0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN	ITIL 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.3	91.0120.1024.00	00 CONSTRUÇÃO, REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13	392 Difus	io Cultural	0,00	60.000,00	10.940.000,00	11.000.000,00
13	392 0007	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS	0.00	0,00	500,000.00	500.000,00
	92.0007.2041.00			0,00	500.000,00	500.000.00
13	392 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	5.000,00	10.405.000,00	10.410.000,00
	92.0181.1014.00		0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	92.0181.2045.00 92.0181.2046.00		0,00	0,00	15.000,00	15,000,00
	92.0181.2047.00		0,00 0,00	0,00 0,00	15.000,00	15.000,00
	92.0181.2048.00		0,00	0,00	10.000,00 25.000,00	10.000,00 25.000,00
	92.0181.2050.00			0,00	15.000,00	15.000,00
13,39	92.0181.2051.00	O CONCESSÃO DE PRÊMIOS POR ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	5,000,00	5.000,00
13.39	92.0181.2052.00	00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS, JU NATAL, REVEILLON E CARNAVAL	NINAS, 0,00	0,00	10.320.000,00	10.320.000.00
13	392 2900	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTU	RA 0,00	55.000,00	35,000,00	90,000,00
	92.2900.2500.00	PROGRAMA		0,00	5.000,00	5.000.00
	92,2900,2501,00	CARATER ARTISTICO E CULTURAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000.00
	92.2900.2502.00		0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	92.2900.2503.00	CULTURAIS	-,	0,00	5,000,00	5.000,00
13.3	92.2900.2504.00	10 FOMENTAR A POLITICA NACIONAL DE CULTURA POR ME TERMO DE COMPROMISSO	EIO DE 0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cid	adania	0,00	4.000,00	60.000,00	64.000,00
14	241 Assist	ência à Pessoa Idosa	0,00	4.000.00	60.000,00	
14	241 0033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO		2.000,00	31.000,00	64.000,00 33.000,00
14.24	41.0033.1077.000		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DO ID 0 GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO	OSO			
1/1 2/	41.0033.2289.000		0,00	0,00	31.000,00	31,000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ódigo	Esp	pecificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 Direi	itos da Cidad	lania	0,00	4.000,00	60.000,00	64.000,00
4 241	Assistêr	cia à Pessoa Idosa	0,00	4.000,00	60.000,00	64.000,00
14 241	0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	2.000,00	29.000,00	31.000,00
	1.1078.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇAO DE CE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		2.000,00	0,00	2.000,00
4.241.008	1.2290.0000		ARA IDOSOS 0,00	0,00	9,000,00	9.000,00
4.241.0081	1.2291.0000	PROGRAMA CUIDADOR SOLIDÁRIO	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	1.2292.0000	PROGRAMA DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES DE M SAUDE DO IDOSO		0,00	6.000,00	6.000,00
14.241.0081	1.2293.0000	REALIZAÇÕES DE SERVIÇOS E AÇÕES EM PARCE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNA		0,00	8.000,00	8.000,00
E IIdo	ınismo		0.00	BST 000 00		
			00,0	865.000,00	2.040.000,00	2.905.000,00
5 451		irutura Urbana	0,00	755,000,00	1,870,000,00	2.625.000,00
5 451		GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.090,000,00	1.090.000,00
5.451.000	1.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO DEPA DE LIMPEZA PÜBLICA	RTAMENTO 0,00	0,00	1.090.000,00	1.090,000,00
5 451	0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	545.000,00	75,000,00	620.000,00
5.451.0150	0.1026.0000		DE 0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.451.0150	0.1027,0000		PRAÇAS, 0,00	60.000,00	0,00	60,000,00
5.451.0150	0.1028.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ÁRE PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE AOS PORTADO NECESSIDADES ESPECIAIS		50.000,00	0,00	50.000,00
5.451.0150	0.1055.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE E	STRADAS 0,00	210.000.00	0,00	210.000,00
5.451.0150	0.1159.0000	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE PRAÇA COM PIST		20.000,00	0,00	20.000,00
5.451.0150	0.1160,0000	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE PISTAS DE MOTO		20,000,00	0,00	20.000,00
5.451.0150	0.1162,0000	CONTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO DE IMOVEIS PARA UM VETERINARIO	CENTRO 0,00	35,000,00	0,00	35.000,00
	0.1163.0000		0,00	50,000,00	0,00	50.000,00
5.451,0150	0.2058.0000	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS, NECR VELÔRIOS	ÓPOLES E 0,00	0,00	75.000,00	75,000,00
5 451	0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5.451.0151	1.1029.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPOSIÇÃO DE CALO CALÇAMENTOS PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMEN ASFÁLTICO NO MUN. E LOTEAMENTOS		200.000,00	0,00	200.000,00
5 451	0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.451.0280	0.1045.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA ATERRO E LIXO URBANO	SANITÁRIO 0,00	5.000,00	0,00	5.000.00
5 451	1504	LIMPEZA PÚBLICA	0.00	5.000,00	0,00	5.000.00
5.451.1504	1.1048.0000	AQUISIÇÃO DE COLETORIA DE LIXO, CAMINHÃO E PARA TRANSPORTE DE LIXO	CARROÇAS 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5 451	2501	GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	705.000.00	705 000 00
		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBI SEDE, DISTRITOS E POVOADOS		0,00	705.000,00	705.000,00 705.000.00
5 452	Serviços	Urbanos	0,00	110.000,00	170.000,00	280.000,00
5 452	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.452.0021		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A EXEC OBRAS PÚBLICAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5 452	0202	TRATAMENTO DE LIXO	0.00	5 000 00	170 000 00	175 000 00
		TRATAMENTO DE LIXO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PI	0,00 ÚBLICA 0,00	5.000,00 5.000,00	170,000,00	175,000,00 5,000,00



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códi	go	Esp	ecificação C	peração Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urban	ismo		0,00	865.000,00	2.040.000,00	2.905.000,00
15	452	Serviços	Urbanos	0,00	110.000,00	170.000,00	280.000,00
15 15.4	452 52.0220.	0220 1032.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS,POÇOS ARTESIANOS, AUDUTORAS, BARRAGENS E CENTROS DE ABASTECIMEN D AGUA EMERGÊNCIAIS	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00 100.000,00
16	Habita	ação		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	482	Habitaçã	o Urbana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
16	482	0160	POLÍTICAS HABITACIONAL À POPULAÇÃO CARENTE	0,00	50.000,00	0.00	50.000,00
		1033,0000	CONST. DE CASAS POPULARES P/ FAMILIA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E ÂREA DE RISCOS E ALBERGUES		50.000,00	0,00	50.000,00
17	Sanea	amento		0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
17	512	Saneamo	ento Básico Urbano	0,00	627.000,00	0,00	627.000,00
17	512	0170	GESTÃO DE SANEAMENTO	0,00	60.000,00	0,00	60.000.00
		1034.0000			60.000,00	0,00	60.000,00
17	512	0448	SANEAMENTO GERAL	0,00	567.000,00	0,00	567.000.00
		1152.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIRO		562.000,00	0,00	562,000,00
17.5	12.0448.	1153.0000	SANITÁRIOS PÚBLICOS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20	Agricu	ultura		0,00	90,000,00	869,000,00	959.000,00
		Administra	contact Court		10.000.00	700,000,00	200 000 00
20	122		ração Geral	0,00	10.000,00	799.000,00	809.000,00
20 1	122		GESTÃO DA AGRICULTURA SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA A	0,00	10.000,00	799.000,00	5,000,00
		1058.0000	MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO PRODUÇÃO		5.000,00	0,00	5.000,00
20.17	22.0200.	2065.0000	COMERCIÁLIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES VOLTADA PARA O MELHORAMENTO E BENEFICIAMENTO DA PRODUC		0,00	17.000,00	17.000,00
		2066.0000	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	767.000,00	767.000,00
20.1	22.0200.	2067.0000	APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO NAS ÁRE URBANAS E RURAIS	AS 0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20	605	Abasteci	mento	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20	605	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.6	05.0200.	1144.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO PARA DISCIPLINAR A DISTRIBUIÇÃO DE PRODUÇÃO AGRICOLA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.6	05.0200.	1145.0000	AQUISIÇÃO MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20	605	0215	FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	55,000,00	0.00	55,000,00
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇOUGUES,	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.66	05.0215.	1038.0000	MERCADOS E OUTROS CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU/ AMPLIAÇÃO DE MERCADO AÇOUGUES	OS, 0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20	608	Promoçã	o da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00
20	608	0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	5,000,00	0,00	5.000,00
20.6	08.0150.	1059.0000	CONSTRUÇÃO DE CURRAIS, POCILGAS, DESTINADOS PAR APRREENSÃO TEMPORARIA DE ANIMAIS EM CIRCULAÇÃO VIAS PÚBLICAS	A 0,00	5.000,00	00,0	5.000.00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Códig	10	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		0,00	90.000,00	869,000,00	959.000,00
20	608 Pr	omoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	70.000,00	85.000,00
20	608 02	00 GESTÃO DA AGRICULTURA	0,00	10.000,00	70.000,00	80,000,00
	8.0200.1061		AGRÍCOLAS 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.60	8.0200.1063		ĀO PARA 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.60	8.0200.2069	_		0,00	15.000,00	15.000,00
20.60	8.0200.2070	.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AQUISIÇÃO		0,00	20.000,00	20.000,00
	8.0200.2071			0,00	20.000,00	20.000,00
20.60	8.0200.2072	.0000 PROGRAMA DE ARAÇÃO E PREPARO DE SOI AGRICULTOR	.O DO 0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
25	Energia		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25	752 Er	nergia Elétrica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
25	752 02	15 FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	0,00	5,000,00	0.00	5,000,00
	52.0215.1039			5.000,00	0,00	5.000,00
25	752 03	60 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚE	LICA 0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
25.75	2.0360.1146	.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PU	ÚBLICA 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26	Transporte		0,00	15,000,00	146.000,00	161,000,00
	700 T-	ansporte Rodoviário	0,00	15,000,00	146,000,00	161.000,00
26						
26 26.78	782 00 32.0001.2061	_	0,00 DA UNIDADE 0,00	0,00	131.000,00 131.000,00	131,000,00 131,000,00
26	782 01	50 GESTÃO DE URBANISMO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,0
26.78	32.0150.1040	.0000 CONST. REF. DE ABRIGOS PASSAGEIRO, TEI RODOVIARIOS, PRAÇAS DE TRANSPORTES A		5.000,00	0,00	5.000,00
26	782 01	51 MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.78	32.0151.1053	.0000 SUPRIMENTO DE MATERIAIS OU EQUIPAMEN MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA UNIDADE	ITOS PARA A 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26	782 26	01 OBRAS RODOVIÁRIAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	32.2601.1147		DAS RUAS E 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26	782 26	02 ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,0
26.78	32.2602.2063	.0000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
27	Desporto e	Lazer	0,00	15.000,00	237.000,00	252,000,00
27	812 De	esporto Comunitário	0,00	15,000,00	237,000,00	252,000,00
27	812 00		0,00	0,00	162.000,00	162.000,0
		.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTÍVO		0,00	20.000,00	20,000,00
		.0000 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,0
27.8	12.0021.2120	.0000 GOVERNÁNÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA I	DA UNIDADE 0,00	0,00	137.000,00	137.000,0
	812 01	80 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/00 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07 Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Especif	icação	Opera	ação Especial	Projetos	Atividades	Total
27 D	esporto e Lazer			0,00	15.000,00	237.000,00	252.000,00
27 8	12 Desporto Co	munitário	=	0,00	15,000,00	237.000,00	252.000,00
27 8	12 0270 GES	TÃO DE DESPORTO E I	AZER NO MUNICÍPIO	0.00	10.000.00	75,000.00	85,000,00
			ENTOS PARA A ACADEMIA DA CIDADE		5,000.00	0,00	5.000,00
	270.1043.0000 CO	ONSTRUÇÃO, REFORMA	A E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, S P/PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0	270.2107.0000 PF	REMIAÇÃO DE EVENTOS	S ESPORTIVOS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,0
	270.2108.0000 Pf	ROMOÇÃO DE EVENTOS SPORTIVA, LAZER E QU	S E ATIVIDADES DE COMPETIÇÃO ALIDADE DE VIDA	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
28 E	incargos Especiais			5.000,00	0,00	800.000,00	805.000,0
28 8	46 Outros Enca	rgos Especiais	=	5.000,00	0,00	800.000,00	805.000,0
28 8	46 0000 ENG	ARGOS ESPECIAIS	-	5.000,00	0,00	800.000,00	805.000,0
			SOS ESPECIAIS DA UNIDADE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,0
28.846.0	0000.2297.0000 EI	NGARGOS DA DÍVIDA PI	ÚBLICA	00,0	0,00	800,000,00	800.000,0
99 R	Reserva de Contingê	ncia		1.896.000,00	0,00	0,00	1.896.000,0
99 9	99 Reserva de	Contingência	-	1.896.000,00	0,00	0,00	1.896.000,0
99 9	99 9999 Res	erva de Contingência		1.896.000,00	0,00	0,00	1.896,000,0
	9999.9999.0000 D		CURSOS, PARA ATENDIMENTO AOS ES	1.896.000,00	0,00	0,00	1.896.000,0
			TOTAL	1.901.000.00	7.795,000,00	90,304,000,00	100.000.000,0

CAMOCIM CESAOFELM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-€ Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 08 Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

ód	ódigo		Especificação	Ordinário	Vincu lado	Adm, Indireta	Tota
01		Legislativa		4.300.000,00			4,300,000,0
1	031	Ação	Legislativa	4.177.000,00			4.177.000,0
1	031		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	4.177.000,00			4.177.000,0
1	124	Cont	role Interno	123.000,00			123.000,0
1	124		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	123,000,00			123,000,0
4		Administraç		10.818.000,00			10.818.000,0
14	062	Defe:	sa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.000,00			15.000,0
4	062	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00			15.000,0
14	121	Plane	ejamento e Orçamento	3.189.000,00			3,189,000,0
4	121	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.189.000,00			3.189.000,0
)4	122		nistração Geral	6.649.000,00			6.649.000,0
14	122	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	900.000,00			900.000,0
4	122		CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00			15.000,0
4	122	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.953.000,00			4.953.000,0
4	122		GESTÃO FINANCEIRA	391.000,00			391.000,0
4	122		GESTÃO DE URBANISMO	365.000,00			365.000,0
4	122 122		DESAPROPRIAÇÕES LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00 20.000,00			5.000,0 20.000,0
4	124		role Interno	227.000,00			227.000,0
-							·
4	124		OPERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	227.000,00			227.000,0
4	129	Admi	inistração de Receitas	613.000,00			613.000,0
4	129		ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,0
4	129		GESTÃO FINANCEIRA	608,000,00 85,000,00			608,000,0 85,000,0
4	131		unicação Social	·			
4	131		ADMINISTRAÇÃO GERAL	85,000,00			85.000,0
4	244	Assis	stência Comunitária	25.000,00			25.000,0
4	244	0800	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	25.000,00			25.000,0
4	812	Desp	oorto Comunitário	15.000,00			15.000,0
4	812	0270	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	15.000,00			15.000,0
6		Segurança	Pública	214.000,00			214.000,0
6	181	Polic	iamento	112.000,00			112.000,0
6	181	0084	SEGURANÇA PÚBLICA	112.000,00			112.000,0
6	182	Defe	sa Civil	102.000,00			102.000,0
6	182 182		AÇÕES DESTINADAS Å DEFESA CIVIL SEGURANÇA PÚBLICA	62.000,00 40.000,00			62.000,0 40.000,0
8		Assistência		3.392.000,00	1.014.000,00		4.406.000,0
8	122	Admi	inistração Geral	1.656.000,00	229.000,00		1.885.000,0
8	122	0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	62.000,00			62.000,0
	122		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		28,000,00		28.000,0
8	122		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	1.398.000,00			1.398.000,0
	122 122		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS IGD-SUAS BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00			5.000,0
3	122		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	1.000,00 65.000,00			1,000,0 65,000,0
	122		PROCADSUAS	125.000,00	201.000,00		326.000,0
	241		stência à Pessoa Idosa	5.000,00			5,000,0
	241						
	241		PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS stência à Criança e ao Adolescente	5.000,00 806.000,00	191 000 00		5.000,0
				000.000,00	191.000,00		997,000,0
	243 243	0032	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNIC. DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS	317.000,00 337.000,00			317.000,0 337.000,0
			DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO				

CAMOCIM CESADRELIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-€ Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 08 Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 243	3 2810	ADOLESCENTE PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA — ORÇAMENTO CRIANÇA	100.000,00	191.000,00		291.000,00
08 243	3 2811	PROCADSUAS	5.000,00			5.000,00
08 244	4 As	sistência Comunitária	621.000,00	324.000,00		945.000,00
00 04	4 0000	ACCICTÊNCIA COCIAL CEDAL	40.000.00			
08 244 08 244		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	40.000,00	5.000.00		40.000,00 5.000,00
08 244		BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	120.000,00	120.000,00		240.000,00
08 244		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.000,00	30,000,00		48.000,00
08 244 08 244		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	103.000,00	144.000,00		247.000,00
			340.000,00	25.000,00		365.000,00
08 245) Se	rviços Socioassistenciais	304.000,00	270.000,00		574.000,00
08 245		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	60.000,00	66.000,00		126.000,00
08 245	5 2803	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO	5.000,00	5,000,00		10.000,00
08 245		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	209.000,00	173.000,00		382.000,00
08 245 08 245		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	25.000,00	26.000,00		51.000,00
JO 243	2010	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA — ORÇAMENTO CRIANÇA	5.000,00			5.000,00
10	Saúde		80,000,00	28.045.000,00		28.125.000,00
10 122	2 Ad	ministração Geral	5.000,00	3.285.000,00		3.290.000,00
10 122	2 0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		37.000,00		37.000,00
10 122		APOIO À CONSELHOS MUNICIPAIS		45.000,00		45.000,00
10 122		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5.000,00	3.203.000,00		3.208.000,00
10 301	1 Ate	enção Primária	35.000,00	11.450.000,00		11.485.000,00
10 301	1 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		30.000,00		30,000,00
10 301		ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.000,00	11.415,000,00		11.425.000,00
10 301	1 2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMENTO CRIANÇA	25.000,00	5.000,00		30.000,00
10 302	2 As	sistência Hospitalar e Ambulatorial	30,000,00	12.331.000,00		12.361.000,00
10 302		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5.000,00	8.999.000,00		9.004.000,00
10 302 10 302		ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E	5.000,00	845.000,00 1.091.000,00		845.000,00 1.096.000,00
10 302	2 0108	HOSPITALAR GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	20.000,00	1.396.000,00		1.416.000,00
10 303	3 Su	porte Profilático e Terapêutico		54.000,00		54.000,00
10 303	3 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		54.000,00		54.000,00
10 304	4 Vig	jilância Sanitária	5.000,00	480,000,00		485.000,00
10 304	0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E		115.000,00		115.000,00
10 304		HOSPITALAR VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00	365.000,00		370.000,00
10 305		jilância Epidemiológica	5.000,00	435.000,00		440.000,00
10 305		VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10 306		mentação e Nutrição	5.000,00	435.000,00 10.000,00		440.000,00 10.000,00
10 306	0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.000,00		10.000,00
12	Educação			33.403.000,00		33.403.000,00
12 122	2 Ad	ministração Geral		3.495.000,00		3.495.000,00
12 122	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL		3.495.000,00		3.495.000,00
12 126	S Te	E INFANTIL cnologia da Informação		20.000,00		20.000,00
12 126	0190	GESTÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		20 000 00		
12 306		mentação e Nutrição		20.000,00		20.000,00
		<u></u>		469.000,00		469.000,00
2 306		MERENDA ESCOLAR		469.000,00		469.000,00
12 361	En:	sino Fundamental		24.213.000,00		24.213.000,00
12 361		CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS		67.000,00		67.000,00
12 361	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		20,000,00		20.000,00

CAMOCIM BESADELLA

PREFÉITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-6 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 08 Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cód	igo		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12	361	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		23.831.000,00		23,831.000,00
12	361	0122	TRANSPORTE ESCOLAR		295.000,00		295.000,00
12	363	En	sino Profissional		40.000,00		40.000,00
12 12	363 363	0123 0126	GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS		20.000,00		20,000,00
12	364	En	sino Superior		55.000,00		55.000,00
12	364	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		5.000,00		5.000,00
12	364	0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		50,000,00		50.000,00
12	365	Ed	ucação Infantil		4.012.000,00		4.012.000,00
12	365	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL		3,640,000,00		3.640.000,00
12	365	2810	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA — ORÇAMENTO CRIANÇA		372.000,00		372.000,00
12	366	Ed	ucação de Jovens e Adultos		80,000,00		80.000,00
12	366	0126	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS		80.000,00		80.000,00
12	367	Ed	ucação Especial		40.000,00		40.000,00
12	367	0127	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL		40.000,00		40.000,00
12	392	Dif	usão Cultural		5.000,00		5.000,00
12	392	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.000,00		5.000,00
12	782	Tra	nsporte Rodoviário		974.000,00		974.000,00
12	782	0122	TRANSPORTE ESCOLAR		974.000,00		974.000,00
13		Cultura		10.915.000,00	90.000,00		11.005.000,00
13	391	Pat	trimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00			5.000,00
13	391	0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	5.000,00			5.000,00
13	392	Dif	usão Cultural	10.910.000,00	90.000,00		11.000.000,00
13 13	392 392	0007 0181	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E	500.000,00 10.410.000,00			500.000,00 10.410.000,00
13	392	2900	FESTIVIDADES POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA		90,000,00		90.000,00
14		Direitos d	a Cidadania	64.000,00			64.000,00
14	241	Ass	sistência à Pessoa Idosa	64.000,00			64.000,00
14	241	0033	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	33.000,00			33.000,00
14	241	0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	31.000,00			31.000,00
15		Urbanism	0	2.905.000,00			2.905,000,00
15	451	Infr	a-Estrutura Urbana	2.625.000,00			2.625.000,00
	451	0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	1.090.000,00			1.090.000,00
	451 451	0150 0151	GESTÃO DE URBANISMO MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	620.000,00 200.000,00			620.000,00 200.000,00
	451	0280	DESAPROPRIAÇÕES	5.000,00			5.000,00
	451	1504	LIMPEZA PÚBLICA	5.000,00			5.000,00
	451 452	2501 Ser	GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA viços Urbanos	705.000,00 280.000,00			705.000,00 280.000,00
15	452	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00			5.000,00
	452	0202	TRATAMENTO DE LIXO	175.000,00			175,000,00
15 16	452	0220 Habitação	GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO	100.000,00 50.000,00			100,000,00
							50.000,00
	482 482		oitação Urbana POLÍTICAS HABITACIONAL À POPULAÇÃO	50.000,00			50.000,00
	752	0100	CARENTE	50.000,00			50.000,00
17		Saneame	nto ===	215.000,00	412.000,00		627.000,

EANDEIM CAMBEIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/0001-6 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Exercício de 2026 Anexo 08 Página 4

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Cód	igo		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
17	512	Sa	neamento Básico Urbano	215.000,00	412.000,00		627.000,00
17 17	512 512	0170 0448	GESTÃO DE SANEAMENTO SANEAMENTO GERAL	60.000,00 155.000,00	412.000,00		60.000,00 567.000,00
20		Agricultur		959.000,00			959.000,00
20	122	Ad	ministração Geral	809.000,00			809.000,00
20	122	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA	809.000,00			809.000,00
20	605		astecimento	65.000,00			65,000,00
20	605	0200	GESTÃO DA AGRICULTURA	10.000,00			10.000,00
20	605	0215	FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	55.000,00			55.000,00
20	608	Pro	omoção da Produção Agropecuária	85.000,00			85,000,00
20 20	608 608	0150 0200	GESTÃO DE URBANISMO GESTÃO DA AGRICULTURA	5.000,00 80.000,00			5.000,00 80,000,00
25		Energia	GESTAO DA AGNICOLTONA	10,000,00			10.000,00
25	752	En	ergia Elétrica	10,000,00			10.000,00
25	752	0215	FEIRAS E MERCADOS PÚBLICOS	5,000,00			5,000,00
25	752	0360	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				5.000,00
26		Transpor	te	161.000,00			161.000,00
26	782	Tra	ansporte Rodoviário	161.000,00			161.000,00
26	782	0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	131.000,00			131.000,00
26	782	0150	GESTÃO DE URBANISMO	5,000,00			5.000,00
26	782	0151	MELHORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO	5.000,00			5.000,00
26	782	2601	OBRAS RODOVIÁRIAS	5.000,00			5.000,00
26	782	2602	ESTRADAS VICINAIS	15.000,00			15.000,00
27		Desporto	e Lazer	252.000,00			252.000,00
27	812	De	esporto Comunitário	252.000,00			252.000,00
27	812	0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	162.000,00			162.000,00
27	812	0180	GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00			5.000,00
27	812	0270	GESTÃO DE DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	85.000,00			85.000,00
28		Encargos	s Especiais	805.000,00			805.000,00
28	846	Ou	utros Encargos Especiais	805.000,00			805.000,00
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	805.000,00			805.000,00
99		Reserva	de Contingência	1.896.000,00			1.896.000,00
99	999	Re	eserva de Contingência	1.896.000,00			1.896.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	1.896.000,00			1.896.000,00
_			TOTAL	37.036.000,00	62.964.000,00	0.00	100.000.000,00



Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09 Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

	(Inc.ii, § 2	, rul. 2)	
rgão:	01 01	PODER LEGISLATIVO	Valor
unção	01	Legislativa	4.300.000,00
rgão:	02 02	PODER EXECUTIVO	Valor
unção	04	Administração	1.762.000,00
rgão:	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
unção	04	Administração	4.915.000,00
unção	06	Segurança Pública	214.000,00
rgāo:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.004.000,00
Função	28	Encargos Especiais	805.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.896.000,00
rgão:	02 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	8.303.000,00
Função	13	Cultura	11.000.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	237.000,00
rgão:	02 08	FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSIC	Valor
Função	12	Educação	25.090.000,00
orgão:	02 09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	Valor
	04	Administração	3.137.000,00
Função	08	Assistência Social	5.000,00
Função	10	Saúde	5.000,00
Função	12	Educação	10.000,00
Função	13	Cultura	5.000,00
Função	15	Urbanismo	1.025,000,00
Função	16	Habitação	50.000,00
Função	17	Saneamento	627.000,00
Função	20	Agricultura	55.000,00
Função	25	Energia	10.000,00
Função	26	Transporte	5.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	15.000,00
Orgão:	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Valor
Função	15	Urbanismo	1.880.000,00
Função	26	Transporte	156.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Valor
Função	20	Agricultura	904.000,00
Função Função Orgão:	15 26	Urbanismo Transporte SECRETARIA DE AGRICULTURA	156



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX Praça São Felix, Nº 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 Drçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09 Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Orgão:	02 15	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	37.000,00
Orgão:	03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Valor
Função	10	Saúde	28.083.000,00
Orgão:	03 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	Valor
Função	08	Assistência Social	3.906.000,00
Função	14	Direitos da Cidadania	64,000,00
Orgão:	03 13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	495.000,00
		TOTAL GERAL	100.000.000,0

1-21	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 01	PODER LEGISLATIVO	4.300.000,00
02 02	PODER EXECUTIVO	1.762.000,00
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.129.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.705.000,00
02 07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	19.540.000,00
02 08	FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN	TO D 23.89.5090,00 0Å
02 09	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	4.949.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.036.000,00
02 12	SECRETARIA DE AGRICULTURA	904.000,00
02 15	SECRETARIA DE SAÚDE	37.000,00
03 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	28.083.000,00
03 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.970.000,00
03 13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	495.000,00
	TOTAL	100.000.000,00

	RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO				
01	Legislativa	4.300.000,00			
04	Administração	10.818.000,00			
06	Segurança Pública	214.000,00			
08	Assistência Social	4.406.000,00			
10	Saúde	28.125.000,00			
12	Educação	33.403.000,00			
13	Cultura	11.005.000,00			
14	Direitos da Cidadania	64.000,00			
15	Urbanismo	2.905.000,00			
16	Habitação	50,000,00			
17	Saneamento	627.000,00			
20	Agricultura	959.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SAU FELIA

Praça São Felix, № 20 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CNPJ:10766129/000 ⊃rçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

	TOTAL	100.000.000,00
99	Reserva de Contingência	1.896.000,00
28	Encargos Especiais	805.000,00
27	Desporto e Lazer	252.000,00
26	Transporte	161.000,00
25	Energia	10.000,00



Município de Camocim de São Félix

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

R\$ milhares

				rt ininares
FERRESEIGAÇÃO	LDO	2026	ORÇAMEI	NTO 2026
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	100.000	96.293	100.000	96.293
Receitas Primárias (I)	100.000	96.293	100.000	96.293
Despesa Total	100.000	96.293	100.000	96.293
Despesas Primárias (II)	95.961	92.403	99.190	95.513
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.227	1.182	810	780
Amortização da Dívida Pública	800	770	805	775
Reserva de Contigência	1.896	1.826	1.896	1.826

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0400



MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS

TRIBUTO MODALIDADE PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO 2024 2025 2026 COMPENSAÇÃO						R\$ milhares
BENEFICIÁRIO 2024 2025 2026	OTHIGIGIT	1000	SETORES/	A DE RECEITA	PREVISTA	CACASATA
TATOL			BENEFICIÁRIO	2025	2026	
TOTAL						
	TOTAL					•

Nota

devendo ser feito estudo de impacto orgamentário-financeiro por ocasião da concessão do beneficio, durante o exercício Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, respectivo.



Município de Camocim de São Félix ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

			Valor em RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	io/susft PROGRAMA	АÇAD ОВÇАМЕМТАВІА	VALOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - ORÇAMENTO CRIANÇA	INCENTIVO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 372,000,00
FUNDO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL DE CAMOCIM DE S. FELIX	8.243 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - ORÇAMENTO CRIANÇA	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	R\$ 291.000,00
FUNDO MUNIC. DE ACÃO SOCIAL DE CAMOCIM DE S. FELIX	8.245 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - ORÇAMENTO CRIANÇA	PRIMEIRA INFÄNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	R\$ 5.000,00
		ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS EM PSF PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.301 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – ORÇAMENTO CRIANÇA	COM TEA, TOD, TDH, SINDROME DE DOWN E OUTROS	R\$ 15,000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	10.301 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - ORCAMENTO CRIANCA	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO A CRIANÇÃS COM TEA, TOD, TDHA, SÍNDROME DE DOWN E OUTROS	R\$ 15,000,00
TOTAL GERAL			R\$ 698.000,00
	NÃO EXCLUSIVO		Valor em R\$ 1.00
UNIDADE ORÇAMENTÂRIA	io/subfl Programa	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
A STANTON OF THE PROPERTY OF T	The state of the s	GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE	and the same and
	16.3651 AU EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMIENTAL E INFANTIC	GESTAD DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - CALDER.	NS /0.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	70%	R\$ 20,000,00
Section 200	The state of the s	GESTAD DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - PRE	20 0000 00
שניין שניא אין די בעריאלאס	12.363 GESTAD EDUCACIONAL - ENSINO FONDAMENTAL E INFANTIL	GESTAG DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - PRE	N2 40,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	ESCOLAR-70%	R\$ 25,000,00
		GOVERNÂNÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12,365 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	ESCOLAR	R\$ 40,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA CRECHE	R\$ 605,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT - DESPESAS DE CAPITAL - 15%	R\$ 1.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT INFANTIL - 50%	R\$ 1.710.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO E TREIMAMENTO DE SERVIDORES DO ENSIND BÁSICO	R\$ 7,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 CAPACITACÃO DE DE RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	85 15 000.00
		TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS	MUNICIPAIS	R\$ 25,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 ADMINISTRAÇÃO GERAL	APOID AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$ 20.000,00
		APOID A REALIZAÇÃO DE DESFILE CIVICOS E EVENTOS COMEMORATIVOS NAS	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	UNIDADES ESCOLARES	R\$ 15,000,00
SICRETARIA DE EDUCAÇÃO	12361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	AUXÍLIO A ESTUDANTES	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAF - 30%	R\$ 75.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAF - 70%	R\$ 2,195,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR - 30%	R\$ 135,000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR - 70%	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAT - LIVRE APLICAÇÃO	R\$ 752,000,00
		DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS ENVOLVENDO A	

R\$ 15.000,00 R\$ 45.000,00 R\$ 5.000,00

12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL COMUNIDADE ESCOLAR

12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DESPESAS DO FUNDEB DO CORRENTE EXERCICIO SEM ATIVO FINANCEIRO

12.361 GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS ALUNOS DO ÉNSINO BÁSICO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SICRETARIA DE EDUCAÇÃO